



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 17

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1950

Decretos de 19 de janeiro de 1950

P-75 e P-76:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n. 1.077.001 e de acordo com o que dispõe o artigo 16 do Decreto número 8.813-47, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item II do artigo 67, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe G, do Q. P., com os Enfermeiros, classe G do Q. S.:

Dec. P:

75 — José Luís Ferreira — Mat. número 1.591.
76 — Corina Silva Fernandes — Mat. n. 27.418.

P-77 e P-79:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Engenheiro, classe N, do Q. P., os Engenheiros, classe M, do Q. P. abaixo:

Dec. P:

77 — Umberto Cirilo Odene — Matrícula n. 3.541.
78 — João Nagib Moisés — Matrícula n. 1.012.
79 — Carlos Alberto Delgado de Carvalho — Mat. n. 21.447.

P-80 e P-81:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Engenheiro, classe N, do Q. P., os Engenheiros, classe M, do Q. P. abaixo:

Dec. P:

80 — Tomás Pinto da Fonseca Guimarães — Mat. n. 5.134.
81 — Marcelo Penna da Veiga — Mat. 4.590.

P-82 e P-83:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Engenheiro, classe M, do Q. P., os Engenheiros, classe L, do Q. P. abaixo:

Dec. P:

82 — Rafael Paixão — Mat. número 35.000.
83 — Demerval de Melo Senra — Mat. n. 48.504.

P-84 a P-86:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover por merecimento, nos termos do item II do artigo 13 combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Engenheiro, classe M, do Q. P., os Engenheiros abaixo, classe L, do Q. P.:

Dec. P:

84 — Geraldo Nelva — Mat. número 4.594.
85 — Paulo Barbosa Gonçalves Penna — Mat. 987.
86 — Luís Osvaldo Teixeira da Silva — Mat. n. 49.291.

P-87:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o § 4.º do artigo 11 do Decreto n. 8.813-47, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Engenheiro, classe L, do Q. P., o Engenheiro, classe K, do Q. P. Omar José Monteiro, mat. n. 1.149.

P-88:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Engenheiro, classe L, do Q. P., o Engenheiro, classe K, do Q. P. José de Sousa Carvalho Salgado, mat. número 8.094.

P-89:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Arquiteto, classe N, do Q. P., o Arquiteto, classe M, do Q. P. Fernando de Luca Matera, mat. n. 3.539.

P-90:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Arquiteto, classe N, do Q. P., o Arquiteto, classe M, do Q. P. José da Silva Azevedo Neto, mat. n. 2.224.

P-91 e P-92:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Arquiteto, classe M, do Q. P., os Arquitetos, abaixo, classe L, do Q. P.:

Dec. P:

91 — Floriano Cordovil — Matrícula n. 979.
92 — Felismino da Silveira Feital — Mat. n. 3.540.

P-93 e P-94:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Arquiteto, classe M, do Q. P., os Arquitetos, classe L, do Q. P. abaixo:

Dec. P:

93 — Déa Tórres de Paranhos — Mat. n. 1.017.
94 — Ila Schueler de Arapei Macedo — Mat. n. 4.152.

P-95 e P-96:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Arquiteto, classe L, do Q. P., os Arquitetos, classe K, do Q. P. abaixo:

Dec. P:

95 — Vasco de Carvalho — Matrícula n. 4.757.
96 — Raimundo Geraldo Leite Figueiredo — Mat. n. 35.728.

P-97 e P-98:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52, do Decreto-lei n. 3.770-41, ao cargo de Arquiteto, classe L, do Q. P., os Arquitetos, classe K, do Q. P. abaixo:

Dec. P:

97 — Ernani Francisco da Silva — Mat. n. 1.023.
98 — Pyro Cript Adolphson — Matrícula n. 970.

P-99 e P-100:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico) — Padrão K, do Q. P.; com:

Dec. P:

99 — Ozório Herculano Belém.
100 — José Pereira Barreto.

P-101:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Escriturário, classe E, do Q. P. com Lúlia Maria Granado Paranhos.

A-15 a A-22:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar:

Nos termos do item II do artigo 182, do Decreto-lei n. 3.770-41, os serventuários:

Dec. A:

Nomes e cargos

15 — Antônio Tomás Pereira — Servente, classe E — Q. S. — Matrícula n. 14.591 — Processo número 53.493 de 1948.
16 — João Batista de Moraes — Feitor, padrão E — Q. S. — Matrícula n. 16.676 — Processo número 1.012.677 de 1949.

Nos termos do § 1.º do artigo 38 da Lei n. 217-48, os serventuários:

17 — Luís Gomes — Visitador Social, classe H do Q. P. — Mat. número 7.096 — Processo n. 1.048.456 de 1949.

Nos termos do item II do artigo 38 da Lei n. 217-48, os serventuários:

18 — Carmen Landim — Professor Catedrático, de Curso Normal — padrão O — Q. P. — Mat. n. 19.271 — Processo n. 1.061.832-49.
19 — Manuel Gomes da Silva — Oficial Administrativo — classe I — Q. P. — Mat. n. 24.830 — Processo n. 1.061.838 de 1949.

20 — Frederico Leal — Oficial Administrativo — classe II — Q. P. — Mat. n. 25.160 — Processo número 1.061.839 de 1949.

21 — Palmira de Freitas — Inspetor de Alunos — classe I — Q. P. — Mat. n. 30.506 — Processo número 1.061.846 de 1949.

22 — João Alberto Pires — Artífice — padrão E — Q. S. — Matrícula n. 9.510 — Processo número 1.061.864 de 1949.

E-33

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 57.564-48-SGA resolve tornar sem efeito o Decreto P-853, de 11-3-44, que proveu, por promoção, pelo critério de antiguidade de classe, o cargo de Professor de Curso Primário, classe 52, com o Professor de Curso Primário, classe 51, Ivone Carneiro Tavares da Silva, matr. 24.775.

E-34

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo, protocolado sob o número 1.041.844-49, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei 3.770-41, o Professor de Curso Primário, Ivone Godinho de Sousa Lima, matrícula 38.235.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 3 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00
Exterior:
Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00
Exterior:
Ano Cr\$ 103,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, ex-

ceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

E-35

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o número 61.739-48, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item I do art. 223, do Decreto-lei número 3.770-41, o Médico, classe J, Carlos Pereira Parsloe, matr. 34.079.

E-36

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado, sob o número 29.667-47-SGA, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item I do art. 223, do Decreto-lei 3.770-41, o Vigilante, classe D, Valdemar do Nascimento Neto, matrícula ilegível.

E-37

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 1.070.995-49, resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, letra b, do Decreto-lei 3.770-41, do cargo de Fiscal, classe G, do Q. P., que ocupa interinamente, Salvador Cavaliere, matrícula 62.437.

E-38

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 1.075.354-49, resolve exonerar, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º, letra a, do Decreto-lei 3.770-41, do cargo de Trabalhador, padrão C, do QSE, Luis Carvalho da Silva, matr. 31.672.

E-39

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 1.075.354-49, resolve exonerar, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º, letra a, do Decreto-lei 3.770-41, do cargo de Trabalhador, padrão D, do Q. S., Manuel Carolino da Silva, matrícula 26.679.

E-40

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 1.076.407-49, resolve exonerar, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º, letra a, do Decreto-lei 3.770-41, do cargo de Trabalhador, padrão C, do

QSE, Itamar Deusdedit de Sousa, matrícula 29.690.

E-41

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 92.677-46-ASC, resolve tornar sem efeito o Decreto P-7.307-47, que efetivou no cargo de Motorista, classe E, do Q. S., o Motorista, ex-ramuneriário mensalista, ref. 22 — Joaquim da Costa, matr. 9.896.

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1950

31

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o n.º 1.057.477, de 1949, resolve suspender, por trinta dias, nos termos do art. 218, do Decreto-lei 3.770-41, o Servente, classe D, Ubirajara Goulart da Silveira, matrícula 35.377.

32

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 3.004.858-49, resolve transferir para a Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto 9.346-43, Leopoldo da Cruz, matr. 52.295, que ocupa a função de Trabalhador, ref. B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49.

23

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 117.154-46-PSC, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Vigilante, classe D, Amaro Lopes da Câmara, matr. 10.005, sendo designados os Senhores Clélio de Sousa Carvalho, Sub-inspetor, padrão S, matr. 34.572; Elmir de Melo Feijó, Chefe de Seção, padrão M, matr. 4.575 e Heber Afonso de Carvalho, Chefe de Seção, padrão M, matr. 5.536, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

34

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc.

1.049.722-49, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n. 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Professor de Curso Primário, Tirse Pereira Pinto, matr. 34.292, sendo designados os Senhores Clélio de Sousa Carvalho, Sub-inspetor, padrão S, matr. 34.572; Elmir de Melo Feijó, padrão M, matr. 4.575 e Heber Afonso de Carvalho, Chefe de Seção, padrão M, matr. 5.536, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

35

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 1.062.773-49, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar proc. administrativo contra o Trabalhador, padrão C — Osório Gloria, matr. 32.885, sendo designados os Srs. Clélio de Sousa Carvalho, Sub-inspetor, padrão S, matrícula 34.572; Elmir de Melo Feijó, Chefe de Seção, padrão M, matrícula 4.575 e Heber Afonso de Carvalho, Chefe de Seção, padrão M, matr. 5.536, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

36

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 1.061.747-49, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar proc. administrativo contra o Escriturário, classe E, Célia de Oliveira, matr. 45.119, sendo designados os Srs. Clélio de Sousa Carvalho, Sub-inspetor, padrão S, matr. 34.572; Elmir de Melo Feijó, Chefe de Seção, padrão M, matrícula 4.575 e Heber Afonso de Carvalho, Chefe de Seção, padrão M, matrícula 5.536, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

37

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 1.052.494-49, resolve dispensar, nos termos do item I do art. 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o art. 42, do Decreto-lei 9.558-46, — Julio Fernandes de Sousa, matrícula 43.172, que ocupa a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. C, na Tabela de Diaristas da Secretaria Ge-

ral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49.

38

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 1.051.813-49, resolve dispensar, nos termos do art. 93, alínea G, do Decreto-lei 3.770-41, José Dutra, matrícula 57.409, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. C, que ocupa na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 9.690-49.

39

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do proc. 92.677-46-ASC, resolve dispensar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1.º art. 93, do Decreto-lei 3.770-41, Joaquim da Costa, matr. 9.896, que ocupa a função de Motorista, ref. 22, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, com efeito a partir de 21-6-46.

40

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, Osvaldo Nunes de Sousa Guimarães, matr. 19.519.

APOSTILAS

Dia 18 de janeiro de 1950

Henrique Maria do Amaral — Decreto A 428-48 — Tendo em vista o que consta do processo 1.000.148-49, o servidor a que se refere o presente título fica incluído na classe "K", a partir de 16 de abril de 1948, em consequência ao direito que tem a promoção, por antiguidade, nos termos da Lei n. 4-47.

João Gonçalves Pereira de Melo — Certidão — Tendo em vista o que consta do processo 1.000.358-49 — ASC, e de acordo com o artigo 6.º e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 8.629-46, fica retificada para Cr\$ 1.200,00 a diferença de vencimentos anual constante da presente Certidão, a partir de 1 de janeiro de 1946.

Nanette Worms — matr. 41.987 — Tendo em vista o que consta do processo 1.029.282-49, de 22 de março de 1949, fica o cargo a que se refere o presente título, alterado para pro-

fessor de curso secundário, padrão M, nos termos da Lei n.º 217-48, modificado o padrão para "O", de acordo com a Lei n.º 319-49, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Alvaro de Oliveira Matos — Decreto A 55-45 — De acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 156-48, ficam assegurados ao servidor a que se refere o presente título, proventos correspondentes à classe "F", da carreira de Fiscal, mais a diferença de vencimentos de Cr\$ 1.200,00 anuais, tendo em vista a conversão operada pelo Decreto número 8.813-47.

Felipe dos Santos Reis — Decreto D 28-48 — Tendo em vista o que consta do processo 1.357.436-49, e a atribuição conferida no parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n.º 9.649-49, fica concedido em cargo do padrão "R", a partir de 1 de dezembro de 1948, nos termos dos artigos 14, parágrafo 1.º, e 39 da Lei 260-48, o cargo do disponível a que se refere o presente decreto, assegurados os vencimentos integrais, nos termos dos artigos 40 da Lei 319-49.

Heimínia Justina Nunes — Decreto P 5.679-49 — Tendo em vista o que consta do processo 1.077.603-49 — ASC, fica revalidado o presente decreto de provimento.

Dia 19 de janeiro de 1950:

Yvone Carneiro Tavares da Silva — Decreto P 438-40: Tendo em vista o que consta do processo 57.564-48 — SGA e de acordo com a solução dada ao processo 27.117-44 — ASA, o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto, fica retificado para Professor de Curso Primário, classe 52, a partir de 3 de maio de 1940.

Mário Diniz de Carvalho — Decreto A 13-49 — Tendo em vista o que consta do processo 106.891-49 a validade da aposentadoria de que trata o presente decreto é a partir de 18 de novembro de 1948.

Iran Santa Ana — Decreto P número 5.748-49 — Tendo em vista o que consta do processo 1.077.777-49 — ASC, fica revalidado o presente decreto de provimento.

Clodomir Orsini — Decreto P número 5.721-49 — Tendo em vista o que consta do processo 1.077.023-49 — ASC, fica revalidado o presente decreto de provimento.

Haydée de Castro — matr. 742.256 — De acordo com o que consta do processo 1.064.734-49 — ASC e em face do disposto no Decreto 9.071-47 o cargo do funcionário a que se refere o presente título foi transformado no de Professor de Curso Primário, classe 52, ex-vi do Decreto-lei n.º 1.944-39 — convertido no de Professor de Curso Primário, padrão F, na forma do Decreto-lei n.º 7.849-45; incluído no padrão H, nos termos do Decreto-lei n.º 8.546-46, passando ao padrão I, pela Lei n.º 319-49, a partir de 1 de dezembro de 1948, ficando assegurado os aumentos concedidos nos Decretos-leis ns. 6.027-43 e 8.629 de 1946.

NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 18 de janeiro de 1950

Carlos Ribeiro — Nada há que deferir.

União Democrática Nacional — Autorizo no dia.

Francisco Gomes de Oliveira — Autorizo.

Dia 19 de janeiro de 1950

Sagramor de Scuvero Martins — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 4 de janeiro de 1950

Aurora Marinha Leal de Araújo — (1.000.712) — Concedo.

Dia 18 de janeiro de 1950

José de Paula — (1.058.244-49) — Maria José de Almeida Vaz — (número 1.079.631-49) — Maria Helena de Albuquerque Melo — (1.079.630-49) — Jaime Fernandes Rodrigues — (1.079.441-49) — Carlos Teixeira Dantas — (1.079.232-49) — Maria Augusta Joppert — (1.078.977-49) — Celeste Palmeira — (1.078.817-49) — Juraci Loureiro Ocelho — 1.077.617-49) — Autorizo.

Francisco Sales Filho — (1.075.357-49) — Indeferido.

Cláudio José Machado — (número 1.077.110-49) — Alice de Barros Rodrigues — (1.075.491-49) — Camerina Moreira — (1.070.253-49) — Dahyl Fonseca Braga — (1.066.530-49) — Deferido.

Aracl Gomes Guimarães — (número 1.070.425-49) — Seja inspecionada de saúde, por ter sido em inspeção de 22 de dezembro de 1939 julgada incapaz para o serviço público.

Adamastor de Melo — (1.068.857-49) — Manutenção o ato. O vigilante em anexo faltou ao serviço desde dezembro de 1946, ou sejam três anos e um mês! Agora, alega que esteve doente todo este tempo, e a Comissão de Processos opina na sua reversão ao serviço. O abandono está mais do que caracterizado e consubstanciado em face da lei.

João Ferreira da Gama — (número 25.304-48) — Deferido.

João Brito — (1.057.648-49) — Seja instaurado processo administrativo. Dervalina Barbosa Kahl — (número 58.289-48) — Alcides Flores Legev — (67.663-48) — Valdemar Timolão de Almeida — (1.074.344-49) e Heitor Gonçalves Pereira — (número 1.073.927-49) — Indeferido.

Bernardo Carmo — (1.079.158-49) — De acordo.

Resumo do parecer a que se refere o presente despacho:

4. Assim, para que se regularize a situação, necessário se torna:

a) Apostilar o título de reintegração do interessado considerando-o na classe 72, a partir de 1 de dezembro de 1949;

b) Idem, na classe 73, a partir de 1 de janeiro de 1944;

c) Idem, na classe "K", a partir de 8 de janeiro de 1948.

5. Tal se faz mister porque o requerente, ocupando atualmente a classe "I" assim ficou situado em virtude da não observância da contagem do tempo na forma que ficou exposta.

6. E o que tenho o honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência.

Em 14 de janeiro de 1950. — Francisco Nogueira de Lima, Secretário Geral de Administração.

Altina Santos Parobas — (número 1.067.141-49) — De acordo.

Parecer a que se refere o presente despacho:

"Senhor Prefeito,

Altina Santos Parobas, tendo sido nomeada interinamente, para o cargo de Enfermeiro requereu a Vossa Excelência permissão para tomar posse, independentemente de apresentação do respectivo diploma, pedindo um prazo de 30 dias para que o fizesse, havendo Vossa Excelência por bem atender.

Ezectou-se o prazo sem que a requerente cumprisse o que prometeu e sendo o referido prazo prorrogado por 30 dias, ocorreu o mesmo. Passados já três meses, continuando a Interessada sem apresentar o diploma e tendo em vista que tomou posse do cargo submisso o assunto à elevada decisão de Vossa Excelência, opinando pela exoneração, por falta de cumprimento do que lhe é exigido.

Em 14 de janeiro de 1950. — Francisco Nogueira de Lima, Secretário Geral de Administração.

Dia 19 de janeiro de 1950

Iva de Araújo Rohan — (número 1.077.690-49) — Apostile-se, em cumprimento da Lei n.º 437, tornando-se extensivo a todos aqueles que estive-

rem nas mesmas condições da requerente.

Dia 13 de janeiro de 1950

N. 186-50 — GP — Câmara dos Deputados. — De acordo.

N. 1.072.279-49 — SGA — PR-29.674-49. — Presidência da República, referente a Odete dos Santos Pestana. — Indeferido.

N. 4.758.219-49 — SGE — Papelaria n. 2.082-49 — do 1-CF. — Cancele-se.

N. 5.000.007-50 — SGI — Ofício n. 29-D-50 do DFS. — A Procuradoria para que opine.

N. 5.000.008-50 — SGI — Ofício n. 34-D-50 — DFS. — Cliente.

N. 5.000.057-49 — SGI — G. André & Cia. Ltda. — Manutenção o ato.

N. 5.100.015-50 — DTS — Paulo Cesar Madeira de Ley. — Arquivar-se.

N. 5.100.497-49 — DTC — Touring Club do Brasil. — Não encontro meio legal de abonar-se as faltas de funcionários que foram fazer viagens ou excursões de caráter turísticos, salvo no caso de férias anuais. — Indeferido, portanto, a sugestão do Touring Club.

N. 5.100.498-49 — DTS — Companhia de Turismo e Propaganda do Brasil no Exterior. — Arquivar-se.

N. 5.450.635-49 — DFS — Instituto Lafayette Educacional S. A. — Deferido.

N. 5.511.491-49 — SGI — Igreja Cristã Presbiteriana de Copacabana. — Indeferido.

N. 5.512.861-49 — DFS — Folha Carioca S. A. — Cancele-se.

N. 5.620.177-49 — DFS — Anastácio Pereira. — De acordo.

N. 5.700.354-50 — DFS — Sebastião Carlos de Sousa. — De-se, mediante indenização.

N. 5.712.479-49 — DFS — Valdir Rodrigues Ferreira. — Autorizo.

N. 5.720.623-49 — DFS — Francisco Batista. — Indeferido.

N. 5.724.470-49 — DFS — Leopoldo Freire dos Santos. — Deferido.

N. 7.000.019-50 — SGV — João Luis Carvalho. — Autorizo.

N. 7.505.019-49 — SGV — Ofício n. 160-49 do DHP. — Arquivar-se.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 13 de janeiro de 1950

N. 4.143.187-50 — Ofício n. 14-50 — da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Aprovo e autorizo nos termos do parecer.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 15:

Agência de Representações Amendoira Ltda. — Processo n.º 5.415.099-49. — Concedo, a título precário, mediante termo assinado na S. G. Obras acentuando a desistência de qualquer recurso judiciário no caso de cancelamento, a juízo do Prefeito.

Salvador Esperança & Cia. — Processo n.º 7.530.106-49. — Aguarde-se o prosseguimento do assunto com o Ministério da Guerra, para que seja então tomada uma deliberação a respeito pelo Prefeito.

Dia 17:

Foster Vidal Camizão Ltda. — Processo n.º 7.726.738-49. — De acordo.

Parecer em que se baseou o despacho supra:

"Exmo. Sr. Prefeito, A firma requerente, dizendo-se possuidora da área indicada na planta de fls. 2, com frente para a Rua Cordovil e atravessada na parte dos fundos pela Avenida das Bandeiras, declara que pretende fazer arruamentos e loteamento nessa área que tem cerca de 66.000 metros quadrados e,

considerando que a Prefeitura ocupou uma parte de 5.040 metros quadrados, com o trecho da Avenida das Bandeiras, propõe fazer cessão gratuita dessa parte desde que lhe seja dispensada a cessão que, de acordo com o § 18 do art. 557 do Decreto n.º 6.000, terá de fazer, de 6% da área total a arruar e lotear.

* A proposta é vantajosa para a Prefeitura visto como, ficando a área a arruar e lotear reduzida a 66.000 — 5.040 — 60.960 metros quadrados, a cessão nos termos da disposição legal acima citada seria de 0,06 x 60.960 metros quadrados — 3.657 metros quadrados.

Nestas condições seria de parecer favorável a aceitação da proposta, desde que, uma vez provado que a requerente é efetivamente proprietária do terreno de que se trata e apurada a exatidão das cifras indicadas seja a cessão da área ocupada pela Av. das Bandeiras feita por meio de termo assinado na Prefeitura e registrado no Registro Geral de Imóveis, Janeiro, 16 de janeiro de 1950. — Marques Porto, Secretário Geral.

Ofício n.º 111-49 do Ministério da Aeronáutica "Diretoria do Material" — Processo n.º 7.700.670-49. — Cliente.

Ofício n.º 22-50 do Ministério da Guerra — Processo número 7.000.057-50. — Não é possível presentemente.

Ofício n.º 571-49 do Departamento de Estradas de Rodagem — Processo n.º 7.081.357-469. — Aprovo. Lavre-se o contrato.

Ofício n.º 118-49 do Serviço de Pessoal e Contabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem — Processo n.º 7.081.488-49. — Aprovo.

Ofício n.º 89-50 do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade — Processo n.º 7.000.053-50. — De acordo.

Parecer em que se baseou o despacho supra:

"Exmo. Sr. Prefeito, Solicito se dignar V. Ex.ª determinar a prioridade que o Sr. Engenheiro do S. T. E. de Túneis da Cidade solicito, tendo em vista que, sem a demolição dos prédios indicados não se poderá concluir, no trecho entre a Av. Ministro Viveiros de Castro e a Av. N. S. de Copacabana, a pavimentação já contratada. Janeiro, 13, de 1950. — Marques Porto, Secretário Geral."

Ofício n.º 572-49 do Departamento de Estradas de Rodagem — Processo n.º 7.081.368-49. — Aprovo. Autorizo a lavratura do contrato.

Serviços de Estudos e Projetos do Departamento de Obras — Processo n.º 7.000.002-50. — De acordo.

Parecer em que se baseou o despacho supra:

"Exmo. Sr. Prefeito, 1 — Em consequência da autorização baixada por V. Ex.ª em 2 do corrente as fls. 7v., com fundamento nos pareceres da Sra. Chefe do Serviço de Estudos e Projetos do DOB, do Diretor desse Departamento, do Engenheiro Chefe do S. T. E. de Túneis e desta Secretaria Geral, a fim de ser dada preferência ao processo revissinet (concreto armado com armadura pretendida) na construção do viaduto da Avenida Pasteur, necessário para estabelecer cruzamento superior desse logradouro em relação à via de acesso norte do túnel do Passado, foi estabelecido entendimento entre a referida Engenheiro Chefe do S. T. E. e o representante, nesta Capital, na STUP (Société Technique pour l'Utilisation de la Précontrainte).

2 — O processo do "concreto pretendido" é privilégio dessa Sociedade que tem, como norma universal, a locação de serviços técnicos para o cálculo das estruturas do processo

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS

De 10 de Janeiro de 1950

N.º 116

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Professor de Curso Técnico — Curso Básico — padrão "K", do Q. P., Interino, Augusto César Veiga, matr. 64-524.

N.º 117

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Escrivão classe E, do Q. P., Interino, Dezir Correia de Moraes, matr. 64-515.

N.º 118

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Oficial de Fiscalização, classe L, Aristeu Moreira do Nascimento, matr. 1214.

N.º 119

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 1.062.556-49, resolve dispensar, nos termos do item II do art. 223, do Decreto-lei 3770-41, combinado com o art. 42, do Decreto-lei 9558-46, Levy Batista de Rezende, matr. 59.680, que ocupa a função de Trabalhador, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49.

N.º 120:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 1.062.556-49, resolve admitir Tránsito Edmundo de Meireles para exercer as funções de Trabalhador, referência "B", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação, aprovada pelo Decreto 9690-49.

N.º 121:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 1.042.172-49, resolve dispensar, nos termos do item II do art. 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei 9.558-46, Sebastião Oliveira, matr. 57.563, que ocupa a função de Trabalhador, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690, de 1949.

N.º 122

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 1.042.172-49, resolve admitir Orlando da Costa Lima para exercer as funções de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo Decreto 9690-49.

N.º 123:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo 1.002.412-50 — e tendo em vista o disposto no art. 23, do Decreto-lei 9.558-46, resolve admitir Hildo Pugliese de Oliveira para a função de Estafeta, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto n.º 9728-49.

N.º 124

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo 1.002.412-50 — e tendo em vista o disposto no art. 23, do Decreto-lei 9558-46, resolve admitir Almir Soares Vieira, para a função de Estafeta, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto 9728-49.

N.º 125:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo 1.002.412-50 — e tendo em vista o disposto no artigo 23, do Decreto-lei 9.558-46, resolve admitir Vitor Cohen, para a função de Estafeta, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9690-49.

APOSTILAS

Dia 10 de Janeiro de 1950

Mário Diniz de Carvalho, Dec. .. P. 7805-48 — Em aditamento à apostila lavrada no presente título em 17 de novembro de 1948 e publicada em 18-11-48, fica esclarecido que o servidor tem direito à diferença de vencimentos de Cr\$ 600.00 anuais, de acordo com o Decreto 8813-47.

Dia 18 de Janeiro de 1950

Port. 5481-49 — Fica retificado para José Acácio Pereira da Silva, o nome a que se refere a presente Portaria.

Eduardo Marcelino de Castro — Decreto A 423-49 — Fica retificado para 32.292 o n.º da matrícula constante no presente decreto de aposentadoria.

Port. 5950-49 — Tendo em vista o que consta do processo 1.002.211-50, fica retificado para Adelfino Ferreira Queiroz o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.

FIXAÇÃO ODE PROVENTOS

Dia 10 de Janeiro de 1950

Mário Diniz de Carvalho — ... (1.068.914-49) — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$.. 8.120.00 alterados para Cr\$ 12.600.00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

REFINACÃO DE PROVENTOS

Dia 18 de Janeiro de 1950

Geraldina Teixeira Rodrigues — 3301249-49 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$.. 61.200.00 a partir de 1 de dezembro de 1948, a vista das informações prestadas.

Elvira Mariano de Oliveira — .. 1050765-49 — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 61.500.00 anuais, a partir de 1 de dezembro de .. 1948.

Albertina Freitas — 1644328-49 — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 26.400.00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

DESPACHOS

Antônio da Costa Simões — .. 7607378-49 — Não pode ser atendida.

Rosário Zambrano — 107850-49 — Não há mais o que pleitear na esfera administrativa.

José Moreira Chaves — 1075329-48 e José Veríssimo de Santana — .. 1098649-49 — Não pode ser atendida, em face ao informado.

Mozart de Castro — 1067875-49 — Não pode ser atendida, face ao informado.

Aurora Machado — 1062299-49 — Ficam justificadas as faltas.

privilegiado, a remuneração de 5% sobre o valor da obra.

3 — Pelo requerimento de fls. 9-9v., o representante da STUP propõe fornecer o projeto à Prefeitura mediante a remuneração acima referida, com pagamento de uma parcela de Cr\$ 50.000,00 por ocasião da entrega do projeto, ficando a parte restante para ser paga depois de realizada a concorrência para a construção do viaduto, porque, só depois disto se poderá conhecer o montante do custo da obra.

3 — Segundo consta do item I do requerimento de fls. 9 o projeto será entregue em 2 meses da data da aceitação da proposta e os elementos do projeto serão: desenhos de execução, memória justificativa, relação do material a consumir e especificações técnicas para o Caderno de Obrigações.

4 — De acordo com o item 3.º do referido requerimento a firma contratante da obra deverá pagar uma bonificação ("royalty") de 4% sobre o valor do contrato como "direito das patentes".

5 — No só a obrigação do pagamento dessa percentagem, mas, ainda, da diferença entre os Cr\$.. 50.000,00 que a Prefeitura terá de pagar na entrega do projeto e o montante de 5% sobre o valor do contrato assim como da assistência técnica, conforme o item 4.º do requerimento deverão ficar a cargo da contratante das obras, sendo necessários, para isto, que se incluam determinações especiais no edital da concorrência.

6 — Aprovando V. Ex.ª a proposta da STUP, o empenho da despesa de Cr\$ 50.000,00 poderá ser feito à conta da consignação — 4.º Distrito Botafogo — 700 — 347.000 item II (20.000.000), do orçamento vigente, sendo desnecessária concorrência, em face do privilégio existente, com base na alínea a do art. 246 do Código de Contabilidade.

7 — O pagamento dessa despesa poderá ser efetuado mediante adiantamento devidamente processado, na ocasião oportuna.

Jan. 16, 1950 — Marques Pôrto, Secretário Geral.

Augusto Júlio Gomes Candau — Processo n. 7.433.267-49. — Mantenho o ato de indeliberamento.

Ofício n. 10-50 do Departamento de Obras — Processo número .. 7.600.656-50. — De acordo. A Secretaria de Administração.

Parcecer em que se baseou o despacho supra:

"Exmo. Sr. Prefeito.

O relato do Sr. Diretor do DOB, referente à situação em que se encontra o serventário Antônio Rabelo, matrícula n. 951 que é artífice, da especialização de armador (armaduras de concreto armado) foi admitido como "Armador e posteriormente nas várias reestruturações ou reclassificações do pessoal operário, transformado em trabalhador.

2 — É um elemento de primeira ordem no seio do corpo operário da S. G. V. O. como atesta o Sr. Diretor do DOB em seu ofício e eu confirmo: — destaca-se pela eficiência, pelo conhecimento que tem da sua profissão, pela inteligência com que termina e executa os desenhos complicados das armaduras de concreto armado e pela dedicação e assiduidade ao serviço.

3 — V. Ex.ª teve a colaboração desse modesto servidor na grande obra da ampliação dos arcos da Santa Teresa fronteiras à Av. Mem de Sá, obra em que V. Ex.ª se empenhou pessoalmente e conduziu a termo em tempo inatável. Trabalhou nessa obra dia e noite dobrando a ferragem e colocando os ferros na armadura muitas vezes com risco da vida pelos pontos e a posição em que tinha de trabalhar.

4 — Será um lido ato de justiça a passagem do trabalhador Antônio Rabelo — para a categoria de "Artífice".

Jan. 16, 1950. — Marques Pôrto, Secretário Geral de Viação e Obras".

Alcina Guimarães de Menezes — Processo n. 7.403.161-49. — Mantenho o ato.

Colégio Santo Inácio — Processo n. 7.500.711-50. — De acordo.

Parcecer em que se baseou o despacho supra:

De acordo. Tratando-se de cons. "Exmo. Sr. Prefeito.

truções de pequeno vulto para atender a condições de higiene em colégio de elevada frequência, opino pela concessão da licença para os pequenos pavilhões, na faixa de terreno atingida pelo p. a. da Av. Radial Sul, a título precário, de modo a não influir o valor das construções na futura desapropriação.

Jan. 16, 1950. — Marques Pôrto, Secretário Geral".

Memorando n. 889-C-49 da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Processo n. 7.081.662-49. — Ciente. Maria do Rosário de Almeida Cunha — Processo n. 5.413.028-49. — Mantenho o ato recorrido.

Antônio Cid Loureiro — Processo n. 7.725.531-49, capeado pelo de n. ... 7.721.925-49. — Autorizo.

Ofício n. 73-50 do Departamento de Estradas de Rodagem — Processo n. 7.000.061-50. — Sim.

Sudeleiro S. A. — Processo n. 7.401.077-49. — Autorizo, mediante termo assinado pelo interessado em que fique clara a desistência de qualquer recurso judicial futuro.

Antônio Garcia — Processo n. 7.428.017-49. — Mantenho o ato.

Henrique Diamante — Processo n. 7.433.723-49. — De acordo, mediante assinatura de termo.

Parcecer em que se baseou o despacho supra:

"Exmo. Sr. Prefeito.

1 — Conforme se verifica na planta de fls. 30 o imóvel da rua Almeida Freitas n. 43 — Madureira, está sujeito a uma investidura em consequência do p. a. n. 3.069.

2 — Entretanto, a investidura só poderá ser efetivada depois de feito o recuo do lado fronteiro da rua ou então, ficará esta praticamente fechada.

3 — O proprietário do imóvel pede, entretanto, licença para construir no terreno um edifício, projetado com obediência às posturas vigentes, de acordo com as plantas de fls. 6 a 9.

4 — Em regra a investidura deveria ser tomada por ocasião da construção projetada mas, em face da situação especial acima apontada esta Secretaria Geral pelo despacho de 10 de dezembro último deferiu o pedido de licença para a construção, com a condição de se obrigar, porém, a parte interessada a efetivar e pagar à Prefeitura a investidura quando esta o exigir.

5 — Para a minuta de termo a ser assinado pela parte interessada, constante de fls. 26-28, solicito autorização de V. Ex.ª.

6 — A minuta é por mim visada e rubricada nesta data, com um adendo à cláusula 2.ª, que faço de próprio punho às fls. 26v.

Jan. 13, 1950. — Marques Pôrto, Secretário Geral".

Vitor Mondaini — Processo n. ... 7.424.232-49. — De acordo. Legalize-se a obra mediante pagamento da multa reduzida de 50%.

Ofício n. 940-49 da Comissão de Aquisição de Material — Processo n. 7.104.323-49. — Autorizo.

Serviços Hollerith S. A. — Processo n. 7.221.449-49. — Autorizo.

Maria Antunes Caldeira —
1000805-50.
Mateus Aleixo Lopes — 100824.
Valdemar Pereira Ramos —
100882.
Lidia Pereira da Silva — 100511.
Idalina Marcos da Silva — 100510.
Arlindo Geraldo — 100473.
Luiza de Alkmin — 100559.
— Arquite-se.

Agenor José Gomes — 1078453-49.
— Declare o requerente o que deseja, para que o pedido seja submetido ao Senhor Prefeito.

Leopoldo David — 1077060-49 —
Aguarde o requerente regulamentação do dispositivo, em processamento.

Osvaldo Romero — 1069699-49 —
Arquite-se. é assunto já definitivamente resolvido — Processo 1005353-49 — Os vencimentos atribuídos pelas Leis 260-49 e 319-49, passaram a vigorar a partir de 1 de dezembro de 1949.

Maria Ribeiro Trovão — 1067355-49 — Mantenho o despacho anterior. O motivo alegado não é bastante para se expedir certidão.

Nicodemus Ferreira da Silva — 1058755-49 — Autorizo a transcrição procedendo-se de acordo com os casos análogos.

Maria José Costa — 1079087-49 —
Aguarde a requisição.

Válter Soares Peixoto — 1001082.
Gildo Guanini — 1000384.

Francisco de Sousa Nêlva —
1000526.

Belmiro Mendes — 1000391.
Aracl Cornelia Pinto — 1000102.

Valdemar de Oliveira — 1001319.
— Não pode ser atendido.

DESPACHO DO CHEFE

Dia 19 de janeiro de 1950

Instituto Rabelo — 1002311.
Colégio Metropolitano — 1002369.
Sindicato dos Estabelecimentos de

Educação Secundária e Primária do Rio de Janeiro — 1002308.

União dos Carpinteiros Teatras — 1002306.

União Brasileira Pró-Temperança — 1002291.

A Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus — 1002273.

Colégio Cruzeiro do Sul — 1002264.

Colégio Pereira Passos — 1002229.

Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro — 1002253.

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Rio de Janeiro — 1002251 — Compareça ao Serviço de Expediente.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — Seção II, de 19 de janeiro de 1950.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 18 de janeiro de 1950
N.º 106:

Onde se lê:
Henrique Salvino da Floresta Cintra.

Leia-se:
Henrique Salvio da Floresta Cintra.

Onde se lê:
N.º 111:

Leia-se:
N.º 111:

APOSTILAS

Alvaro de Assis Barbosa
Onde se lê:

... do Decreto-lei n.º 1.944-49, ...
Leia-se:

... do Decreto-lei n.º 1.944-39, ...
Onde se lê:

... do Decreto-lei n.º 1.955-39, ...
Leia-se:

... do Decreto-lei n.º 1.944-39, ...
(*) Antônio Francisco Fructoso —

Decreto A n.º 484-43 — Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n.º 72.370-44-SGA

— Indefido. O decreto n.º 10.040-49, não beneficia os requerentes. Arquite-se.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

e de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860-42, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente título, a partir da data acima referida, e gratificação adicional em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 540,00 anuais.

Onde se lê:
Carmen Demaria Serôa da Motta.

Leia-se:
Carmen Demaria Serôa da Mota.

DESPACHOS DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL

Jandira Miranda Moreira de Melo.

Onde se lê:
Processo n.º 1.077.724-49.

Leia-se:
Processo n.º 1.077.246-49.

Onde se lê:
Em Cr\$ 100.800, anuais....

Leia-se:
Em Cr\$ 100.800,00, anuais....

RETIFICAÇÕES DE DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS.

No Diário Oficial de 13 de janeiro de 1950 — Pag. 341.

Onde se lê:
N. 4.617.285-49 — Manuel Poerner Mazon. — Conceda-se.

Leia-se:
N. 4.617.285-49 — Manuel Poerner Mazon. — Conceda-se.

Diário Oficial de 17 de janeiro de 1950 — Pag. 447.

Onde se lê:
N. 4.519.599 — Augusto Brum. — Idem.

Leia-se:
N. 4.519.959 — Augusto Brum. — Idem.

Departamento do Pessoal

Portaria n. 5 de 18 de janeiro de 1950

O Diretor do Departamento do Pessoal resolve remover do 3 PS para o 2 PS, o Oficial Administrativo, classe H, Milton Gomes Abrunhosa, matrícula n. 38.721 (turno das 11:30 às 17:30).

Em 18 de janeiro de 1950 — *Walter Santos*, Diretor do Departamento do Pessoal.

Serviço Legal

Expediente de 18 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 1.000.052-49 — Orlando Viana de Aguiar, matrícula n. 47.227.

N. 1.000.306-50 — Carlos de Sousa Novas, matrícula n. 31.249.

N. 1.000.474-50 — José Loureiro dos Santos, matrícula n. 23.242.

N. 1.000.475-50 — Antônio Pereira, matrícula n. 31.143.

N. 1.000.480-50 — Manuel Joaquim Senhor, matrícula n. 31.067.

N. 1.000.484-50 — Decolciano Conceição, matrícula n. 31.356.

N. 1.000.485-50 — Euclides Luis dos Santos, matrícula n. 31.363.

N. 1.000.507-50 — José Dutra Fernandes, matrícula n. 31.378.

N. 1.000.536-50 — Antônio Simões Dias, matrícula n. 39.096.

N. 1.000.600-50 — Paulo Buriche dos Santos, matrícula n. 31.565.

N. 1.000.717-50 — Hipólito Soares Moreira, matrícula n. 31.666.

N. 1.001.067-50 — Claudionor Otávio Pinto, matrícula n. 31.570.

N. 1.075.804-49 — Válio dos Passos, matrícula n. 21.652.

N. 1.078.292-49 — André Francisco de Oliveira, matrícula n. 31.430.

N. 1.078.547-49 — Ermino Ribeiro, matrícula n. 31.473.

N. 1.078.720-49 — Máximo Pereira, matrícula n. 31.070.

N. 1.079.406-49 — Cordomiro de Oliveira, matrícula n. 44.842.
— Indefido. O decreto n.º 10.040-49, não beneficia os requerentes. Arquite-se.

N. 1.000.012-50 — Manuel do Nascimento Machado, matrícula número 31.110.

N. 1.000.062-50 — Mariano Olímpio da Silva, matrícula n. 31.551.

N. 1.000.084-50 — Jaime Tavares do Couto, matrícula n. 38.277.

N. 1.000.256-50 — Belmiro Gomes, matrícula n. 31.447.

N. 1.000.257-50 — Benedito Gabriel dos Santos, matrícula n. 17.847.

N. 1.000.283-50 — Joaquim Ribeiro da Fonseca, matrícula n. 31.511.

N. 1.000.322-50 — Francisco Antônio Alverca, matrícula n. 30.978.

N. 1.000.340-50 — Manuel Rodrigues, matrícula n. 31.069.

N. 1.001.204-50 — Antônio Melo, matrícula n. 31.047.

N. 1.078.282-49 — Osvaldo Ferreira Viveiros, matrícula n. 47.607.

N. 1.078.543-49 — Bernardino Ribeiro, matrícula n. 31.048.

N. 1.079.065-49 — Cirilo Júlio de Oliveira, matrícula n. 31.355.

— Indefido. O decreto n.º 10.040-49, não beneficia os requerentes. Ao 8-PS para restituir os documentos.

N. 1.078.721-49 — Manuel Belarmino Filho, matrícula n. 31.538.

— Indefido. O decreto n.º 10.040-49 não beneficia o requerente. Arquite-se.

N. 1.001.226-50 — Atila da Silveira — Prove a situação alegada.

N. 6.065.719-49 — José da Costa Freire, matrícula n. 44.267.

— Tendo em vista o que consta do processo número 6.009.719-49, fica cancelada a presente certidão bem como sem efeito a apostila, constante deste documento.

N. Processo n.º 1.001.272-50 — Armando Antônio Alves, matrícula número 1.686.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500-49, fica alterado para Trabalhador, padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1949.

N. 1.069.608-49 — Gilda Paim Bracom, matrícula n. 33.992.

— Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n.º 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 16 de outubro de 1947.

N. 1.069.608-49 — Gilda Paim Bracom, matrícula n. 33.982.

— Fica sem efeito a apostila lavrada em 15 de julho de 1949.

N. 1.069.608-49 — Gilda Paim Bracom, matrícula n. 33.982.

— Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 21 de outubro de 1949.

N. 1.068.200-49 — Célia Tunita Martins de Moura — Matrícula número 22.573.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 26 de agosto de 1949.

N. 1.068.200-49 — Célia Tunita Martins de Moura — Matrícula número 22.573.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n.º 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 13 de novembro de 1949.

N. 1.064.474-49 — Dêlia Monteiro Alves Barbosa — Matrícula n. 25.412.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.509-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n.º 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 26 de agosto de 1949.

N. 1.048.366-49 — Marieta Machado da Rocha — Matrícula n. 25.24.

— Tendo em vista a autorização do Sr.

mento, a partir de 26 de agosto de 1949.

N. 1.010.387-49 — Vicente de Pauli — Matrícula n. 36.233.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 9.500-49, fica alterado para Bailarino referência D, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N. 1.050.703-49 — Eduarda Orosco — Matrícula n. 20.236.

N. 1.058.390-49 — Ermelinda Lemos Faria — Matrícula n. 20.223.

N. 1.057.310-49 — João Campos Júnior — Matrícula n. 21.163.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 5.º da Lei n.º 304-48, ficamos professores em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.134-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 26 de maio de 1949.

N. 1.076.526-49 — Gilda Barro, de Aquino Gaspar — Matrícula número 36.788.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 10 de maio de 1949.

N. 1.065.772-49 — Sybelle de Sant' Anna Reis — Matrícula n. 2.638.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 6.º da Lei n.º 304-48, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto número 10.134-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão G, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 10 de maio de 1949.

N. 1.068.826-49 — Herminia Pires da Mota — Matrícula n. 27.677.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n.º 10.140-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 5 de outubro de 1949.

N. 1.068.394-49 — Ernestina Cheren Ramalho — Matrícula n. 19.943.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n.º 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 13 de novembro de 1949.

N. 1.064.474-49 — Dêlia Monteiro Alves Barbosa — Matrícula n. 25.412.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.509-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n.º 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 26 de agosto de 1949.

N. 1.048.366-49 — Marieta Machado da Rocha — Matrícula n. 25.24.

— Tendo em vista a autorização do Sr.

Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n.º 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 16 de setembro de 1949.

N.º 1.074.265-49 — Yvone Jardim da Fonseca Braga — Matrícula número 23.498 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n.º 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 9 de outubro de 1949.

N.º 1.069.959-49 — Bertha Teixeira de Freitas Pedrosa — Matrícula n.º 19.784 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n.º 10.133-50 com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 31 de outubro de 1949.

N.º 1.071.898-49 — Maria José Pires de Carvalho, mat. 30.019. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o prof. em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

N.º 1.071.893-49 — Maria José Pires de Carvalho, mat. 30.019. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o prof. em referência, de acordo com o Decreto número 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 9-11-49.

N.º 1.073.661-49 — Júlia de Carvalho Provenciano, mat. 32.043. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o prof. em referência, de acordo com o Decreto 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 17-11-49.

N.º 1.069.466-49 — Léia Costa Baia de Abreu, mat. 13.992. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 6.º da Lei 394-48, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "G", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 2-11-49.

N.º 1.066.626-49 — Maria Vicentina Barcelos da Costa, mat. 8.625. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o prof. em referência, de acordo com o Decreto 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 14-10-49.

N.º 1.072.340-49 — Ione de Sousa Macalães, mat. 38.023. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o prof. em referência, de acordo com o Decreto número 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1

cota de 20% desse vencimento, a partir de 6-9-49.

N.º 1.070.988-49 — Amélia Ribeiro Gomes, mat. 37.969. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o prof. em ref. de acordo com o Decreto 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 7-11-49.

N.º 1.064.044-49 — Daisy Tavares Palm Pamplona, mat. 37.981. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o prof. em ref. de acordo com o Decreto 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 20-11 de 1949.

N.º 1.071.170-49 — Rute Eliria Azeiteiro, mat. 30.676. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o prof. em ref. de acordo com o vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 22-11-49.

N.º 1.063.359-49 — Almerinda Moreira Real, mat. 25.325. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o prof. em referência, de acordo com o Decreto 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 17-9-49.

N.º 1.060.859-49 — Diva Madalena Fleischmann, mat. 23.032. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o prof. em ref. de acordo com o Decreto 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 20-11-49.

N.º 1.069.353-49 — Wanda de Carvalho Carrilho, mat. 20.360. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o prof. em ref. de acordo com o Decreto 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 29-10 de 1949.

N.º 1.072.934-49 — Hilda de Paula Cúrio, mat. 23.623. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o prof. em ref. de acordo com o Decreto 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 28-11-49.

N.º 1.068.940-49 — Neli Barros Vasconcelos de Pinho, mat. 23.081. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o prof. em ref. de acordo com o Decreto 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 27-11 de 1949.

N.º 1.001.041-50 — Iara da Costa Rocha — Matrícula n.º 36.642. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do Processo número 1.001.041-50, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de ter contraído matrimônio para — Iara da Costa Manso.

N.º 6.994-48 — Marion de Moura Vilas Boas — Matrícula n.º 38.162. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do Processo número 61.994-48, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para — Marion Vilas Boas Sá Rego.

N.º 1.000.858-50 — Silse Batista da Silva Campos — Matr. n.º 34.142. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do Processo número 1.000.858-50, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para — Silse Campos de Seixas Franco.

N.º 1.053.048-49 — Eliete Maria Gomes — Matrícula número 52.795. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do Processo número 1.053.048-49, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para — Eliete Maria Gomes de Miranda.

DESPACHOS DO CHEFE
N.º 1.001.418-50 — Lourival Costa — Matrícula número 13.944. — Abono as faltas verificadas no período de 31 de dezembro a 7 de janeiro de 1950 por motivo de gala.

N.º 1.001.495-50 — José Domingos Júnior — Matrícula n.º 46.526. — Abono as faltas verificadas no período de 22 a 29 de dezembro de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.001.133-50 — João Catão de Castro — Matrícula n.º 59.995. — Abono as faltas verificadas no período de 31 de dezembro a 7 de janeiro de 1950 por motivo de gala.

N.º 1.001.235-50 — Geraldo José da Cruz — Matrícula n.º 53.568. — Abono as faltas verificadas no período de 31 de dezembro a 7 de janeiro de 1950 por motivo de gala.

N.º 1.001.326-50 — Julião Gonçalves Fidalgo — Mat. n.º 60.013. — Abono as faltas verificadas no período de 17 a 24 de dezembro de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.001.405-50 — Osvaldo Abaz Gonçalves — Matrícula n.º 59.974. — Abono as faltas verificadas no período de 31 de dezembro a 7 de janeiro de 1950 por motivo de gala.

N.º 1.078.109-49 — Sergelino Mendes Machado — Mt. n.º 53.321. — Abono as faltas verificadas no período de 21 a 28 de dezembro de 1949 por motivo de nojo.

N.º 1.078.160-49 — Paulo Teixeira Pinto — Matrícula n.º 43.782. — Abono as faltas verificadas no período de 11 a 17 de dezembro de 1949 por motivo de nojo.

N.º 1.000.149 — Francisco Colafemia Sobrinho — Matrícula n.º 53.056. — Abono as faltas verificadas no período de 30 de novembro a 7 de dezembro de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.079.624-49 — Léa dos Santos — Matrícula número 52.864. — Abono as faltas verificadas no período de 10 a 17 de dezembro de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.078.619-49 — Maria de Lourdes de Medeiros Carvalho — Matrícula n.º 52.922. — Abono as faltas verificadas no período de 8 a 15 de setembro de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.077.013-49 — João Simões Guedes Filho — Certifique-se em termos.

Expediente de 19 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.061.344-49 — Antônio Batista Inácio Ferreira. — Pague-se em termos.

N.º 1.068.239-49 — Alberto Paulino Alves. — Pague-se em termos.

N.º 1.066.050-49 — Jorge Martins Costa. — Anote-se nos termos do artigo 3.º, item III, da Lei 225-A de 1948.

N.º 1.069.905-49 — Benedito Luís da Silva. — Anote-se nos termos do artigo 3.º, item III, da Lei 225-A, de 1948.

N.º 1.001.262-50 — Gumerindo da Silva Costa. — Deferido, nos termos do parágrafo único do artigo 46 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

N.º 1.070.372-49 — Orlando Ernani Fausto Pastore — Matrícula número 52.457. — Não pode ser atendido. O ingresso do requerente na P. D. F. verificou-se após 18 de setembro de 1946 data da Constituição.

N.º 1.073.556-49 — Manuel José de Moraes Filho. — Arquite-se, à vista da solicitação do requerente.

N.º 1.074.538-49 — José Marinho — Matrícula n.º 10.951. — Não pode ser atendido. O cargo pretendido pertence ao Q. S. e será extinto quando vagar.

N.º 1.079.389-49 — Vitor Ramos de Paiva — Matrícula n.º 46.091. — Indeferido por falta de amparo legal. Submeta-se a concurso, quando oportuno, na forma da lei. Arquite-se.

N.º 1.078.181-49 — Alberto Vitorino Monteiro James — Matrícula n.º 60.542. — Indeferido. A nomeação do requerente é posterior à promulgação da Constituição. Arquite-se.

N.º 1.046.146-49 — Franklin Rodrigues da Costa — Matrícula número 26.449. — Não pode ser atendido, face ao parecer contrário do DAF.

N.º 1.001.505-50 — Antônio Dias Garcez — Matrícula n.º 3.872. — Nada há que deferir, face o estabelecido no artigo 70 do Estatuto e mesmo porque o caso pretendido pertence ao Quadro Suplementar, destinando-se à extinção quando vagar. Arquite-se.

N.º 65.159-48 — Celuta da Silva. — Pague-se em termos, conforme o parecer do Sr. Chefe do Serviço Legal.

N.º 1.001.294-50 — Romulo de Avelar. — Venha por intermédio do Juízo competente. Arquite-se.

N.º 1.000.380-50 — Mancel Bernardo Silva — Matrícula n.º 21.539. — Indeferido. O Decreto n.º 10.040-49 não beneficia os requerentes. Arquite-se.

N.º 1.000.928-50 — João da Costa Brito — Matrícula n.º 21.698. — Indeferido. O Decreto n.º 10.040-49 não beneficia os requerentes. Arquite-se.

N.º 1.000.941-50 — João Inácio — Matrícula número 31.504. — Indeferido. O Decreto n.º 10.040-49 não beneficia os requerentes. Arquite-se.

N.º 1.000.975-50 — Blenor Garcia de Moraes — Matrícula n.º 37.587. — Indeferido. O Decreto n.º 10.040-49 não beneficia os requerentes. Arquite-se.

N.º 1.001.013-50 — José Ferreira de Andrade — Matrícula n.º 52.352. — Indeferido. O Decreto n.º 10.040-49 não beneficia os requerentes. Arquite-se.

N.º 1.001.118-50 — Raimundo da Cruz — Matrícula n.º 31.570. — Indeferido. O Decreto n.º 10.040-49 não beneficia os requerentes. Arquite-se.

N.º 1.001.320-50 — Elói Ferreira Duarte — Matrícula n.º 31.473. — Indeferido. O Decreto n.º 10.040-49 não beneficia os requerentes. Arquite-se.

N.º 1.003.262-49 — Humberto Bento Ribeiro Viana — Mt. n.º 2.230. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, fica alterado o cargo do servidor em referência para Oficial de Fiscalização, classe "J", do Q. P., assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 40,00 mensal.

N.º 1.018.005-49 — Osvaldo Martins Pinheiro — Matrícula n.º 1.763. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.600-48, fica alterado para Trabalhador, padrão "D", o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.001.005-50 — Jandira Baccelar — Matrícula n.º 49.330. —

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Costureiro, padrão "C", o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.060.382-49 — Halailde Moreira Pontual Machado, matr. 32.477. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o prof. em ref. de acordo com o Decreto número 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 18-9-49.

N.º 1.077.388-49 — Leda Dias de Carvalho, matr. 52.872. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o prof. em ref. a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.068.873-49 — Maria Antonieta Alcântara Martins, matr. 32.244. N.º 1.070.552-49 — Margarida Dutra Meneghezzi, matr. 10.941.

N.º 1.070.716-49 — Zélia de Araújo Seabra da Costa, matr. 13.613.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221 de 1947, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, ficam os professores em ref. a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.068.873-49 — Maria Antonieta Alcântara Martins, matr. 32.244. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221 de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o prof. em ref. de acordo com o Decreto número 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 17-6-49.

N.º 1.070.716-49 — Zélia de Araújo Seabra da Costa, matr. 13.613. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o prof. em ref. de acordo com o Decreto n.º 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 6-11-49.

N.º 1.046.605-49 — Lavinia Muto, matr. 32.235.

N.º 1.071.283-49 — Aida Coloneze Maia, matr. 25.138.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221 de 1947, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, ficam os professores em ref. a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

N.º 1.071.283-49 — Aida Coloneze Maia, matr. 25.138. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o prof. em ref. de acordo com o Decreto n.º 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 24-11-49.

N.º 1.046.605-49 — Lavinia Muto, matr. 32.235. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o prof. em ref. de acordo com o Decreto n.º 10.133-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 12-5-49.

N.º 1.001.336-50 — Odete Vieira de Vasconcelos, matr. 30.686. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.001.336-50, fica alterado o nome do servidor em ref. em virtude de ter contraído matrimônio, para Odete Vasconcelos Reis.

N.º 1.079.019-49 — Francisco Jorge de Carvalho Cabral, matr. 43.926. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221, de 1947 e de acordo com o que consta do proc. 1.079.019-49, fica retificado o nome do servidor em referência para Francisco Jorge de Carvalho Cabral.

N.º 1.006.183-49 — Helena Sarcone, matr. 5.399. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. 1.066.183-49, fica retificado o nome do servidor em ref. para Helena Hatilde Sarcone.

N.º 1.001.253-50 — Irene Batista de Abreu, matr. 38.856. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.001.253, de 1950, fica alterado o nome do servidor em ref. em virtude de ter contraído matrimônio, para Irene Batista de Abreu Franco.

N.º 1.001.229-50 — Fláusia Pinto dos Santos, matr. 34.985. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.001.229-50, fica alterado o nome do servidor em ref. em virtude de ter contraído matrimônio para Fláusia Santos Barlosa.

N.º 1.001.723-50 — Maria Ilda dos Santos, matr. 52.913. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.001.723-50, fica alterado o nome do servidor em ref. em virtude de ter contraído matrimônio, para Maria Alda Campos.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 1.065.319-49 — Ari Ferreira Coelho, matr. 59.923. — Abono as faltas verificadas no período de 25-3 a 2-10-49 por motivo de nojo.

N.º 1.075.761-49 — Américo Gomes.

N.º 1.077.458-49 — Abílio da Costa. N.º 1.078.614-49 — Edmundo Adnet Moreira.

— Certifique-se, em termos.

N.º 1.078.451-49 — Eunice Riedi de Sousa, matr. 19.934. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, a fim de receber a certidão do D. P. e o C. I. retificação.

N.º 1.007.544-49 — Daisy Opala do Nascimento, matr. 37.983.

N.º 1.077.530-49 — Marília Rangel, matr. 17.279.

N.º 1.066.322-49 — Maria Elba Melo, matr. 11.592.

N.º 1.073.908-49 — Marília Marques da Costa, matr. 1.379.

N.º 1.079.412-49 — Helena Isaacson Cavalcanti, matr. 59.908.

N.º 1.079.434-49 — Nize Machado Monteiro, matr. 21.814.

N.º 1.079.497-49 — Sidinéia Queirós de Oliveira, matr. 33.454.

N.º 1.079.524-49 — Iraci Dolle Arruda Câmara, matr. 19.514.

— Compareçam ao 2.º andar, sala 225, a fim de receberem o D. P. e o C. I. retificando.

N.º 1.072.345-49 — Santuza Machado de Araújo, matr. 35.362.

N.º 1.072.401-49 — Zilda Cândida de Aguiar, matr. 37.797.

N.º 1.077.616-49 — Célia de Moraes, matr. 60.901.

N.º 1.078.420-49 — Creusa Silveira de Lucca, matr. 50.802.

N.º 1.078.725-49 — Circe Domingos de Sousa, matr. 46.673.

N.º 1.079.600-49 — Araci Pereira dos Santos, matr. 46.470.

— Compareçam ao 2.º andar, sala 225 a fim de receberem a Portaria e o C. I. retificado.

N.º 1.000.309-50 — Nicola José Fernandes, matr. 52.167.

N.º 1.000.398-50 — Severino Gomes de Brito, matr. 42.247.

N.º 1.000.420-50 — Erice de Araújo, matr. 64.335.

N.º 1.000.482-50 — Carmilao Laima, matr. 14.713.

N.º 1.000.530-50 — Crispiniano Victor, matr. 51.862.

N.º 1.000.607-50 — Francisco Spinelli, matr. 50.638.

N.º 1.000.896-50 — Válder de Oliveira Galvão — Matr. n.º 64.151. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N.º 1.000.983-50 — Sebastião Caetano — Matrícula número 550. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N.º 1.000.989-50 — Benedito Carvalho dos Santos — Matr. n.º 30.047. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N.º 1.000.994-50 — Eurico Francisco Santiago — Matrícula n.º 24.851. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N.º 1.001.010-50 — Euclides Muniz — Matrícula n.º 38.267. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N.º 1.000.031-50 — Antônio Silva — Matrícula número 26.441. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N.º 1.001.038-50 — Ernesto Pimento da Silva — Matr. n.º 44.007. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N.º 1.001.040-50 — Pedro Albino Venerando — Matrícula n.º 63.359. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N.º 1.001.074-50 — Ari Rodrigues dos Santos — Matrícula n.º 50.766. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N.º 1.001.455-49 — Miguel Corvilhão Filho — Matrícula n.º 57.375. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N.º 1.001.464-50 — Virgínio de Oliveira Pereira — Mt. n.º 23.652. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N.º 1.001.483-50 — Adalberto José da Silva — Matrícula n.º 3.082. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N.º 1.001.503-50 — Rui Nunes de Barros — Matrícula n.º 49.254. — Deferido. Compareça ao 2.º andar, sala 225 munido de documento comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3 x 4, e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 18 de janeiro de 1950

N.º 1.000.298-50 — Júlio Pinheiro da Silva — Matrícula n.º 13.11. — Reconheça a firma da certidão apresentada e diga para que fim deseja a averbação.

N.º 1.001.240-50 — Otacilio Messias — Matrícula n.º 18.025. — Junte título de efetivação.

N.º 1.006.127-49 — José Ferreira — Matrícula n.º 2.130. — Junte portaria de admissão.

N.º 1.059.039-49 — Venina da Costa Diniz. — Junte título de aposentadoria.

N.º 1.067.489-49 — Leda Maria Laud Stalone — Matrícula n.º 38.049. — Apresente certidão recebida em 11 de janeiro de 1950.

N.º 1.067.359-49 — Manoel Gomes dos Anjos — Matrícula n.º 17.396. — Declare em que espécie de ação judicial pretende apresentar a prova requerida.

N.º 1.069.572-49 — José Teixeira da Paixão — Matrícula n.º 26.691. — Justifique a divergência de nome mediante a apresentação de documentos para confronto.

N.º 1.072.653-49 — Francisco Carneia Pelajo Reis. — Apresente alvará de autorização para receber o saldo existente.

N.º 1.073.656-49 — Eufrásia Nogueira Braga. — Reconheça as firmas do atestado anexo.

N.º 1.075.786-49 — Tibiricú Cruz. — Junte atestado firmado por dois funcionários efetivos, prova de parentesco e recibo da despesa com o funeral.

N.º 1.077.398-49 — Antônio Canavan Neri Costa — Matrícula número 41.081. — Junte decreto de aposentadoria.

N.º 1.079.584-49 — Maria de Jesus Ferreira — Matrícula n.º 27.471. — Junte diploma ou certificado da Saúde Pública.

N.º 7.011.186-49 — Luis Antônio Diamantino — Matrícula n.º 49.913. — Junte certidão de idade e decreto de provimento.

Compareçam: N.º 72.026-46 — Izac Rocha — Matrícula n.º 12.986. — Para receber documento.

N.º 1.072.289-49 — Elza Novaes dos Santos — Os atestantes para a assinatura do termo.

N.º 1.075.785-49 — Djanira do Nascimento — Munida de dois selos de Expediente de dois cruzeiros cada um, para receber documentos.

N.º 1.076.651-49 — José Marques de Abreu — Matrícula n.º 18.049. — Para ter a "vista" solicitada.

N.º 1.078.580-49 — Josefa Clementina de Oliveira — Munida da importância de seis cruzeiros em selos de Expediente da P. D. F., para receber documentos.

N.º 1.078.982-49 — Osvaldo de Oliveira Rosas — Matrícula n.º 90.130. — Para receber documento.

Compareçam para ciência: N.º 1.063.655-49 — Pedro Leopoldo dos Santos — Matrícula n.º 24.078. N.º 1.073.254-49 — Nanette Worms — Matrícula n.º 41.987.

N.º 1.077.799-49 — Sebastião Metreles das Mercês — Matrícula número 45.561.

Juntem seus Decretos de Provimento:

N.º 1.034.356-49 — Maria da Penha Orimann Soares — Matrícula número 52.931. — O de interinidade.

N.º 1.052.183-49 — Rubem de Vasconcelos — Matrícula número 6.533. — O da Classe M.

N.º 1.064.600-49 — Thamar Celia de Souza — Matrícula número 1.497.

N.º 1.069.735-49 — Antônio Corrêa Jorge da Cruz — Matrícula número 8.702. — No cargo de Professor de Curso Primário.

N.º 1.074.561-49 — Adahyl Coelho dos Santos — Matrícula número 34.908. — O que foi encaminhado a sua Secretaria.

N. 6.018.971-49 -- Norival Gonçalves Martins -- Matrícula número 1.636. -- O qual foi encaminhado à sua Secretaria.
Compareçam para Esclarecimentos:
N. 1.022.896-49 -- Dirceu Antunes da Rocha -- Matrícula número 61.688.
-- Ao J-P.S.
N. 1.057.475-49 -- José Martins -- Ao J-P.S.
N. 1.078.748-49 -- Napoleão Ferreira Pinto -- Matrícula número 46.701.
N. 1.097.638-49 -- Mario Rodrigues de Santana -- Matrícula número 15.298.

Dia 19

N. 1.000.098-50 -- Ledina Avilez de Almeida -- Matrícula número 17.548 -- Junte a certidão de nascimento da menor Maria Alexandrina.
N. 1.000.134-50 -- Gioconda Ferreira Lima -- Esclareça o requerido.
N. 1.001.399-50 -- Zulma Cerqueira Herdade -- Matrícula número 17.003 -- Declare para que fim se destina a certidão.
N. 1.001.467-50 -- José Ferreira da Silva -- Matrícula número 59.146 -- Reconheça a firma da certidão de casamento por Notário Público da Capital Federal.
N. 1.001.634-50 -- Izabel Pinto -- Matrícula número 8.602 -- Cumpra o item 9 do Artigo 209.
N. 1.001.785-50 -- Aivaldo de Gusmão Viana -- Junte certidão para 1950.
N. 1.001.943-50 -- Hervée Jacaré da Silveira -- Matrícula número 49.707 -- Junte certidão para 1950.
N. 1.038.842-49 -- Pedro Ferreira Gomes -- Junte D. P.
N. 1.051.275-49 -- João Mario -- Matrícula número 52.575 -- Promova retificação da data da apostila lavrada no certificado e junte portaria de admissão.
N. 1.055.561-49 -- Arlindo Ferreira de Almeida Lima -- Matrícula número 699 -- Junte D. P.
N. 1.057.468-49 -- João Narciso de Mello Junior -- Matrícula número 49.199 -- Junte título de concessão de qualificação adicional.
N. 1.066.596-49 -- Maria Yara Neves Borges de Mello -- Matrícula número 35.233 -- Apresente contra cheque de janeiro de 1949.
N. 1.068.760-49 -- Eugenio Costa -- Matrícula número 5.306 -- Apresente contra cheques de 1940 a 1945.
N. 1.074.531-49 -- Luiz da Cunha Machado -- Matrícula número 41.407 -- Apresente contra cheques de 1940 a 1945.
N. 1.078.607-49 -- Delmira de Brito -- Junte certidão de casamento.
Compareçam:
N. 69.455-48 -- Anna Sebastiana Grigorie -- Matrícula número 45.382 -- Os presentes para assinatura do termo de responsabilidade.
N. 1.001.166-50 -- José Aureliano Wanderley -- Matrícula número 35.409 -- A fim de declarar para que fim, onde e quando entregou os documentos reclamados.
N. 1.060.678-49 -- João Alves Bezerra -- Matrícula número 15.105 -- Para receber documentos.
N. 1.070.131-49 -- José Reynaldo Boechat -- Matrícula número 52.228 -- Para receber documentos.
Compareçam para Esclarecimentos:
N. 1.000.116-50 -- Rossino José de Lacerda -- Matrícula número 57.408.
N. 1.001.484-50 -- Euclides Coutinho -- Matrícula número 25.606 e outros.
N. 1.001.491-50 -- João Agostinho de Medeiros.
N. 1.077.406-49 -- Sebastiana da Silva Barros -- Matrícula número 20.381.
N. 1.078.828-49 -- Laura Medeiros do Lago -- Matrícula número 8.438.
Compareçam para receber CRP:
N. 1.000.343-50 -- Eurides dos Santos Cruz.
N. 1.000.425-50 -- Luisa Cardoso Ribeiro.

N. 1.000.429-50 -- Rosa Silva dos Santos.
N. 1.000.508-50 -- Manoel da Costa Campos.
N. 1.000.509-50 -- Lady de Oliveira.
N. 1.000.520-50 -- Maria Rosa Oliveira da Rocha.
N. 1.000.718-50 -- Galba Moura de Oliveira.
N. 1.000.722-50 -- Antônio Correia da Encarnação.
N. 1.000.731-50 -- Constantino Vieira da Rocha.
N. 1.000.799-49 -- Jorge Duarte Ribeiro.
N. 1.000.847-50 -- Judite da Silva Moura.
N. 1.000.851-50 -- Francisco Correia Teles.
N. 1.001.115-50 -- Nelson de Oliveira Gonçalves.
N. 1.001.149-50 -- Giovanni Penela.
N. 1.001.258-50 -- Maria Antônia Fonseca da Silva.
N. 1.001.259-50 -- Maria Antônia Fonseca da Silva.
N. 1.001.263-50 -- Zulmira Portela Siqueira.
N. 1.001.287-50 -- Eduardo José da Silva -- matrícula 13.128.
N. 1.077.829-40 -- Helena Grama Lobo -- matrícula 2.947.
N. 1.078.813-49 -- Pedro Dalmação do E. Santo -- matrícula 28.986.
N. 1.078.824-49 -- Marieta Leal -- matrícula 41.069.
N. 1.079.266-49 -- Odete Meneses Lopes -- matrícula 32.136.
N. 1.079.461-49 -- Maria Mathiesen Queiros -- matrícula 19.159.
Compareçam para receber RID:
N. 1.000.350-50 -- Jeremias Gomes Arruda.
N. 1.000.563-50 -- Ana Paula Soares.
N. 1.000.664-50 -- Zelia de Sousa Carvalho.
N. 1.000.744-50 -- Irene Pereira.
N. 1.000.757-50 -- Lidia Moura da Silva.
N. 1.000.816-50 -- Mercedes da Cunha Amorim.
N. 1.000.819-50 -- Geralda de Oliveira Andrade.
N. 1.000.828-50 -- Madriana de Andrade Rita.
N. 1.000.831-50 -- Agostinho Bernardes.
N. 1.000.840-50 -- Maria Amélia Cavaleiro.
N. 1.000.933-50 -- Anacleto Gils.
N. 1.000.002-50 -- Edite Ferreira Gomes.
N. 1.000.052-50 -- Belmiro Barbosa da Vasconcelos.
N. 1.001.132-50 -- Odon Freire.
N. 1.001.203-50 -- Silina Maria de Sousa.
N. 1.001.212-50 -- Lúcia de Araújo.
N. 1.001.266-50 -- Valdeir Mendes Jardim.
N. 1.077.618-49 -- Nilza Maria de Sousa.
N. 1.077.883-49 -- Delminda Carlotia Ferreira.
N. 1.078.622-49 -- Fernando Simões Fonseca -- matrícula 29.960.
N. 1.079.515-49 -- Lidia Lopes Leite.
Compareçam para ciência:
N. 1.001.132-50 -- Didima Melo de Sousa -- matrícula 37.982.
N. 1.077.163-49 -- Abelardo Gurgel de Bitencourt -- matrícula 4.487.
N. 1.079.594-49 -- Rosa Tedesco -- matrícula 18.123.
N. 3.307.044-49 -- Nair Viana Freire.
Cumpram o artigo 104 do Estatuto:
N. 1.001.210-50 -- Valdir Ipiranga Sales.
N. 1.001.228-50 -- Luis Honorio da Costa Velho.
N. 1.001.423-50 -- Francisco Freire de Lima -- matrícula 28.832.
N. 1.078.306-49 -- Adolfo Paulo de Sant'Ana -- matrícula 15.282.
Cumpra o artigo 1.º do Decreto-lei N. 1.108 de 16-2-39:

N. 1.001.333-50 -- Amélia da Costa -- matrícula 59.232.
N. 1.001.453-50 -- Zilá de Aguiar Miranda -- matrícula 41.1658.
N. 1.001.503-50 -- Otacilio Fernandes de Araújo.
N. 1.001.698-50 -- Isabel Augusta.
N. 1.001.850-50 -- Marcia Durão dos Santos Lima.
-- matrícula 41.464.
N. 1.019.287-49 -- Maria da Conceição Moreira Pinto -- matrícula 36.313. -- Compareça para assinar o livro de matrícula e receber a portaria apostilada.
(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de licenças

Dia 18 de janeiro de 1950

Concedida aos servidores:
Efetivos -- de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941:
Extranumerários -- de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941:
Diaristas -- de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1941;
Federais -- de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Iniciais

Matrícula -- Núcleo:
517 -- 1.134 -- Pedro Batista dos Santos -- Continuo classe F -- 6 dias, art. 153 -- de 11 a 16 de janeiro de 1950.
1.732 -- 3.660 -- Judith Alves Bastos -- Trabalhador padrão D -- 60 dias -- art. 153, de 1 de janeiro a 1 de março de 1950.
6.509 -- 5.488 -- Araci Neri Gonçalves -- Oficial Administrativo classe I -- 31 dias, artigo 160 -- de 11 de janeiro a 10 de fevereiro de 1950.
8.032 -- 5.833 -- Fernando Gomes Ferraz -- Engenheiro classe R -- 32 dias, artigo 153 -- de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 1950.
10.592 -- 7.931 -- Cícero Inácio da Cunha -- Trabalhador de Limpeza Urbana padrão C -- 180 dias, artigo 156 -- de 14 de janeiro a 12 de julho de 1950.
11.963 -- 4.662 -- Maria Alves -- Trabalhador padrão D -- 22 dias -- artigo 153, de 10 a 31 de janeiro de 1950.
16.376 -- 8.930 -- Sebastião José -- Trabalhador padrão D -- 10 dias -- artigo 153, de 13 a 22 de janeiro de 1950.
17.535 -- 9.708 -- João Nunes dos Santos -- Servical padrão 7 -- 15 dias -- artigo 160, de 11 a 25 de janeiro de 1950.
20.128 -- 2.485 -- Odete Bandeira Neri -- Escriturário classe F -- 31 dias, artigo 153 -- de 11 de janeiro a 10 de fevereiro de 1950.
21.587 -- 6.659 -- Antônio José dos Santos -- Artífice padrão D -- 17 dias, artigo 154 -- de 15 a 31 de janeiro de 1950.
22.817 -- 7.660 -- Glória Occhiuzzi de Figueiredo -- Costureira padrão 15 -- 21 dias, artigo 153 -- de 14 de janeiro a 3 de fevereiro de 1950.
23.872 -- 2.839 -- José Gímenes Guerreiro -- Trabalhador padrão 5 -- 18 dias, artigo 153 -- de 9 a 26 de janeiro de 1950.
25.926 -- 931 -- Carlos José Corrêa -- Trabalhador padrão D -- 34 dias -- artigo 153 -- de 13 de janeiro a 15 de fevereiro de 1950.
27.518 -- 9.662 -- Araci Cornélla Pinto -- Trabalhador padrão D -- dias -- artigo 153 -- de 12 a 30 de janeiro de 1950.
31.079 -- 8.932 -- Benedito Cardoso de Paiva -- Trabalhador padrão D

10 dias -- artigo 154 -- de 14 a 23 de janeiro de 1950.
32.876 -- 6.851 -- Humbelfran Alves Merlindo -- Trabalhador -- 32 dias, artigo 153 de 26 de dezembro de 1949 a 26 de janeiro de 1950.
33.060 -- 8.930 -- Sebastião Monteiro Torres -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C -- 6 dias -- artigo 2.º letra a -- de 11 a 16 de janeiro de 1950.
35.252 -- 3.675 -- Laurinda Valente Barbosa da Silva -- Trabalhador -- 15 dias -- artigo 153 -- de 16 a 30 de janeiro de 1950.
39.588 -- 7.932 -- Bernardino da Silva Graça -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C -- 8 dias -- artigo 2.º letra a -- de 16 a 23 de janeiro de 1950.
39.666 -- 8.936 -- Izaltino José Marques -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C -- 9 dias -- artigo 2.º letra a -- de 11 a 19 de janeiro de 1950.
43.200 -- 7.932 -- João de Oliveira -- Trabalhador padrão C -- Limpeza Urbana diarista -- 14 dias -- artigo 2.º letra a -- de 14 a 27 de janeiro de 1950.
43.431 -- José Antônio Alves -- Trabalhador diarista referência 12 -- 42 dias, artigo 2.º letra a -- de 5 de janeiro a 15 de fevereiro de 1950.
45.198 -- 5.932 -- Manuel Joaquim Leite -- Trabalhador padrão C -- Limpeza Urbana diarista -- 15 dias -- artigo 2.º letra a -- de 11 a 25 de janeiro de 1950.
46.994 -- 6.670 -- Maria de Jesus Alves -- Servical referência III -- 90 dias, artigo 159 -- de 16 de janeiro a 15 de abril de 1950.
50.683 -- 5.932 -- Nemésio Fernandes Moreira -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C -- 15 dias -- artigo 2.º letra a -- de 15 a 29 de janeiro de 1950.
50.869 -- 5.939 -- Manuel Fernandes Pimentel -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C -- 12 dias -- artigo 2.º letra a -- de 16 a 26 de janeiro de 1950.
53.733 -- 1.838 -- José Cunha de Oliveira -- Trabalhador diarista referência B -- 29 dias -- artigo 2.º letra a -- de 17 de dezembro de 1949 a 14 de janeiro de 1950.
54.521 -- 950 -- Renato da Conceição -- Trabalhador diarista referência 12 -- 7 dias -- artigo 154 -- de 14 a 20 de janeiro de 1950.
55.772 -- 3.933 -- José Duarte -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C -- 10 dias -- artigo 2.º letra b -- de 14 a 23 de janeiro de 1950.
56.224 -- 5.962 -- Jorge Ferreira de Almeida -- Trabalhador diarista referência B -- 12 dias -- artigo 2.º letra b -- de 15 a 26 de janeiro de 1950.
56.240 -- 4.962 -- José Alípio do Nascimento -- Artífice referência D -- 13 dias -- artigo 153 -- de 16 de janeiro a 28 de janeiro de 1950.
56.817 -- 6.935 -- João Nazário dos Santos -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista C -- 2 dias -- artigo 2.º letra a -- de 15 a 16 de janeiro de 1950.
57.184 -- 5.939 -- Sebastião Francisco da Silva -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência III -- 7 dias -- artigo 2.º letra a -- de 16 a 22 de janeiro de 1950.
57.285 -- 3.933 -- Brasiliano de Sousa -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C -- 10 dias -- artigo 2.º letra b -- de 16 a 25 de janeiro de 1950.
57.339 -- 7.931 -- Sebastião Gil Rabello -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C -- 17 dias -- artigo 2.º letra a -- de 14 a 30 de janeiro de 1950.
57.802 -- 5.932 -- Pedro Silvério -- Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C -- 11 dias -- artigo 2.º letra a -- de 14 a 24 de janeiro de 1950.
58.342 -- 5.932 -- Francisco Sant'ana Rodrigues -- Trabalhador de Lim-

peza Urbana referência C — 16 dias — artigo 2.º letra a — de 15 a 30 de janeiro de 1950.

58.681 — 7.931 — Nelson Batista — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, ref. C — 12 dias — Art. 2.º letra "a" — De 13-1-50 a 24-1-50.
58.683 — 3.933 — Nelson Júlio Alves — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, ref. C — 32 dias — Art. 2.º letra "a" — De 22-12-49 a 22-1-50.
59.178 — 1.129 — Valdemir da Paixão da Silva — Trabalhador, diarista, ref. B — 41 dias — Art. 2.º letra "a" — De 3-1-50 a 12-2-50.
59.281 — António Manuel Ferreira — Jardineiro, ref. C Extr. — 23 dias — Art. 153 — De 28-12-49 a 25-1-50.
60.699 — 0.661 — Hilda da Silva Guimarães Menezes — Atendente, referência 3 — 32 dias — Art. 153 — De 13-1-50 a 13-2-50.
62.638 — 3.852 — Benedito da Silva — Trabalhador, diarista, ref. B — 24 dias — Art. 2.º letra "a" — De 2-1-50 a 25-1-50.
63.613 — 0.890 — Amauri Angelo — Trabalhador, diarista, ref. B — 3 dias — Art. 2.º letra "b" — De 14-1, a 16-1-50.

Indeferimentos

54.728 — Manuel da Silva Lima — Trabalhador, diarista, ref. II.
61.871 — 1.541 — Esir Rosado Vieira Machado — Aux. de Mecanógrafo ref. E.
63.693 — 5.155 — Irma Castro Alves — Trabalhador, diarista, ref. B. Indeferido à vista do laudo médico.

Prorrogações

375 — 1.131 — Direne Martins Servente, padrão E — 25 dias — Artigo 153 — De 19-1-50 a 12-2-50.
1.413 — 9.260 — Roberto Barbosa da Silva — Professor de Curso Secundário — 45 dias — Art. 153 — De 16-1 a 1-3-50.
1.485 — 2.707 — Emílio Zaratini — Médico — 90 dias — Art. 156 — De 6-1 a 5-4-50.
2.169 — 4.967 — Leonisio Cristino de Paiva — Motorista, padrão G — 31 dias — Art. 153 — De 5-1 a 4-2-50.
2.903 — 3.292 — Lucio Marques da Fonseca e Silva — Escriturário, referência 23 — 180 dias — Art. 156 — De 19-1-50 a 17-7-50.
2.991 — 6.750 — Neusa Bolentino — Trabalhador, diarista, ref. II — 43 dias — Art. 2.º letra "a" — De 17-1 a 28-1-50.
5.219 — Oscar Alexandre de Amorim — Fiscal de Vigilância — 468 dias — Art. 153 — De 18-9-49 a 29-12 de 1949.
6.009 — 2.047 — Júlio Olegário Pedra — Oficial de Vigilância, padrão J — 31 dias — Art. 153 — De 18-1 a 17 de fevereiro de 1950.
6.255 — 2.290 — António Izidro da Silva — Servente, padrão 24 — 31 dias — Art. 156 — De 19-1-50 a 18-2 de 1950.
6.328 — 0.853 — Moisés Lourenço — Trabalhador — 29 dias — Art. 153 — De 8-1-50 a 5-2-50.
9.241 — 3.851 — António José Pereira — Trabalhador, padrão D — 65 dias — Art. 153 — De 17-1 a 22-3 de 1950.
10.580 — 0.661 — Elsa Rodrigues Lage — Atendente, ref. C — 15 dias — Art. 153 — De 17-1 a 31-1-50.
11.293 — 3.933 — João Fernandes — Trabalhador, padrão D — 16 dias — Art. 153 — De 16-1 a 31-1-50.
11.835 — 4.662 — Sulamirica de Almeida Barbosa — Enfermeiro, padrão E — 180 dias — Art. 156 — De 18-1 a 16-7-50.
13.102 — 4.962 — Oscar Fernando Waltz — Mestre de Oficina, padrão 32 — 95 dias — Art. 153 — De 27-12-49 a 31-3-50.
14.472 — 4.851 — Roldão José de Oliveira — Trabalhador, padrão D — 31 dias — Art. 153 — De 17-1 a 16-2 de 1950.
17.098 — 5.190 — Carlos Froment Filho — Oficial Administrativo, padrão H — 11 dias — Art. 153 — De 17-1 a 27-1-50.

18.262 — António Tavares da Silva — Trabalhador, padrão 13 — 21 dias — Art. 153 — De 1-1 a 21-1-50.
19.903 — 6.373 — Josefina Dias Moreira — Servente, padrão E — 31 dias — Art. 153 — De 19-1 a 18-2-50.
22.424 — 7.041 — António Correia dias — Art. 153 — De 17-1 a 16-3-50.
Amaral — Vigilante, padrão E — 53 dias — Art. 153 — De 19-1 a 18-2-50.
22.482 — 6.750 — Inolanda Sousa Esteves — Prático de Laboratório, padrão 5 — 18 dias — Art. 153 — De 19-1-50 a 5-2-50.
23.183 — 5.334 — Manuel Marques — Servente, padrão E — 16 dias — Art. 153 — De 16-1 a 31-1-50.
24.099 — 9.850 — José Alexandre Pôrto — Artífice, padrão D — 9 dias — Art. 153 — De 18-1-50 a 26-1-50.
26.116 — 2.662 — Abigail de Sousa Pedro — Chefe de Serviço, padrão LC — 30 dias — Art. 153 — De 18-1-50 a 16-2-50.
26.480 — 853 — José Pinto Cardoso Filho — Trabalhador, padrão 5 — 31 dias, art. 153, de 7-1-50 a 6-2 de 1950.
26.598 — Francelino António Pimenta — Trabalhador, padrão 13 — 60 dias, art. 153, de 2-1-50 a 2-3-50.
27.078 — 6.262 — Ernesto Maglioli Reis Maia — Médico, padrão O — 31 dias, art. 153, de 20-1-50 a 19-2 de 1950.
28.220 — 7.933 — António Maurício dos Santos — Trabalhador, padrão C — 12 dias, art. 153, de 19-1-50 a 30-1 de 1950.
28.310 — 2.446 — Natalina da Silva — Oficial Administrativo, padrão H — 9 dias, art. 153, de 16-1-50 a 24 de janeiro de 1950.
29.094 — 931 — Heraclides Luís da Silva — Trabalhador, padrão C — 29 dias, art. 153, de 17-1 a 14-2-50.
29.185 — 8.936 — José Arêas Lopes — Trabalhador, padrão D — 59 dias, art. 153, de 19-1-50 a 18-3-50.
29.450 — 180 — Otávio José de Oliveira — Trabalhador, padrão D — 7 dias, art. 153, de 10-1-50 a 16-1-50.
30.004 — 7.933 — Teófilo José de Sousa — Trabalhador, padrão 11 — 25 dias, art. 156, de 19-1-50 a 12-2 de 1950.
30.600 — 4.354 — Hugo Lusco — Servente, padrão 21 — 45 dias, artigo 153, de 15-1 a 28-2-50.
30.612 — 261 — José Ramalho Correia — Inspetor de Alunos, padrão E — 31 dias, artigo 153, de 16-1-50 a 15-2-50.
30.892 — 3.901 — Alzira da Conceição Correia Lido — Vigia, padrão 5 — 13 dias, art. 153, de 19-1-50 a 31-1 de 1950.
32.662 — 6.041 — Manuel de Oliveira Campos — Vigilante, padrão 22 — 90 dias, art. 156, de 16-1-50 a 15-4 de 1950.
33.415 — 2.446 — Maria Helena Figueiredo Jaci Monteiro — Oficial Administrativo, padrão H — 27 dias, artigo 153, de 15-1-50 a 10-2-50.
34.796 — Milton de Resende Viagas — Prático de Laboratório, padrão 111 — 40 dias, artigo 153, de 27-9 de 1949 a 5-11-49.
35.357 — 1.532 — Maria de Lourdes de Deus Xavier — Escriturário, padrão E — 39 dias, artigo 153, de 17-1-50 a 2-3-50.
35.523 — 2.086 — Maria de Lourdes Madruga de Sousa Teles — Mecanógrafo, padrão H — 17 dias, artigo 153, de 19-1-50 a 4-2-50.
35.897 — 2.444 — Adolfo de Sousa e Silva — Escriturário, padrão E — 31 dias, art. 153, de 13-1-50 a 12-2-50.
36.085 — Ademar Alves Ferreira — Trabalhador, padrão 11 — 30 dias, artigo 153, de 17-12-49 a 15-1-50.
36.572 — 8.936 — Euclides Arnaldo dos Santos — Trabalhador, diarista, referência C — 357 dias, art. 2.º, letra c, de 1-12-48 a 22-11-49.
36.572 — 8.936 — Euclides Arnaldo dos Santos — Trabalhador, diarista, referência C — 177 dias, artigo 2.º, letra c, de 23-11-49 a 18-5-50.
36.605 — Nélcio 2.126 — Dalila Figueiredo Silva — Atendente refe-

rência C — 23 dias, artigo 153, de 19-1 de 1950 a 10-2-50.
37.025 — 9.692 — Raimunda Santos — Enfermeiro, padrão D — 28 dias, art. 153, de 19-1-50 a 15-2-50.
39.064 — 2.126 — Maria Rosa Rodrigues — Costureiro, padrão C — 31 dias, art. 153, de 16-1-50 a 15-2-50.
46.042 — 133 — João Gualberto de Almeida — Oficial Administrativo, padrão H — 40 dias, artigo 160, de 11-1 de 1950 a 19-2-50.
47.192 — Hermógenes Rosa da Silva — Trabalhador, diarista, referência 11 — 24 dias, art. 2.º, letra c, de 18 de janeiro de 1950 a 10-2-50.
47.908 — 8.930 — António Lobo de Sousa — Artífice, padrão 5 — 15 dias, art. 153, de 18-1-50 a 1-2-50.
48.373 — 3.956 — Francisco Bento de Melo — Artífice, padrão D — 59 dias, art. 153, de 11-1-50 a 10-3 de 1950.
49.003 — 8.041 — José Milan Lopes — Vigilante, padrão D — 34 dias, artigo 153, de 14-1-50 a 16-2-50.
50.606 — 5.932 — Sebastião dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 10 dias, art. 2.º, letra b, de 18-1-50 a 27-1-50.
52.356 — Arminda José de Sá — Trabalhador, diarista, referência 11 — 33 dias, art. 2.º, letra c, de 17-1-50 a 18 de fevereiro de 1950.
53.470 — 890 — António Fernandes da Silva — Motorista, diarista, referência 22 — 24 dias, artigo 2.º, letra c, de 19-1-50 a 11-2-50.
53.983 — 2.957 — Francisco Marinho da Costa — Trabalhador, diarista, referência B — 14 dias, artigo 2.º, letra a, de 18-1-50 a 31-1-50.
55.797 — 660 — Belisário Soares — Trabalhador, diarista, referência 11 — 90 dias, art. 2.º, letra a, de 10-1 de 1950 a 17-4-50.
56.445 — 1.135 — Georgette Bauns-gart — Dactilógrafo, padrão D — 11 dias, art. 153, de 19-1 a 29-1-50.
57.697 — 8.931 — Manuel Pedro Neves — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 13 dias, artigo 2.º, letra a, de 16-1-50 a 28-1-50.
58.305 — 8.930 — Antero Jacinto de Almeida — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 12 dias, artigo 2.º, letra b, de 17-1-50 a 28 de janeiro de 1950.
58.422 — 8.930 — Sebastião de Brito — Trabalhador, diarista, referência C — 13 dias, art. 2.º, letra a, de 19-1-50 a 31-1-50.
58.602 — 5.932 — Darli Martins Ribeiro — Trabalhador, diarista, referência C — 11 dias, art. 2.º, letra a, de 18-1-50 a 28-1-50.
59.671 — 5.952 — Anísio Camilo da Silva — Trabalhador, diarista, referência B — 9 dias, art. 2.º, letra a, de 18-1-50 a 26-1-50.
59.855 — 3.933 — Pedro Carr Ribeiro — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 7 dias, art. 2.º, letra a, de 19-1-50 a 25-1-50.
60.589 — 5.932 — Válder Gomes da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 16 dias, artigo 2.º, letra a, de 18-1-50 a 2-2 de 1950.
63.216 — 890 — Marco Rodrigues — Trabalhador, referência B — 6 dias, art. 2.º, letra b, de 17-1-50 a 22-1-50.
220.817 — 5.701 — Genesora Rocha Barros — Enfermeiro, referência H — 29 dias, art. 165, de 18-1-50 a 15-2 de 1950 (Federal).
223.480 — 6.750 — Federal — João Barreto Novais — Servente, padrão E 31 dias, art. 165, de 19-1-50 a 18-2 de 1950.

Altas

517 — 1.134 — Pedro Batista dos Santos — Contínuo, padrão F.
4.797 — 1.533 — Heloisa de Niemeyer — Oficial Administrativo, padrão K.
5.169 — 2.090 — Margarida de Jesus Teixeira — Escriturário, padrão F.
13.363 — 3.600 — Maria Antonieta Ferreira — Enfermeiro, padrão E.
14.429 — 4.851 — Lino Ferreira — Trabalhador, padrão E.

14.492 — 9.852 — Manuel Pereira de Sousa — Trabalhador, padrão D. — Reassumam o exercício, à vista do laudo, médico.
15.570 — 6040 — Domingos Marino dos Santos — Vigilante.
17.012 — 8931 — Ovidio Pereira de Lima Filho — Trab. p. D.
17.273 — 2700 — Adelaide Silveira Mesquita — Enfermeiro p. F.
21.975 — José Moreira — Trabalhador p. 14.
25.112 — 9852 — Wilson de Oliveira Andrade — Trab. p. 11.
29.450 — 0180 — Otavio José de Oliveira — Trab. p. D.
30.147 — 9851 — Severiano Batista de Carvalho — Trab. p. C.
30.239 — 7931 — José Policarpo de Oliveira — Trab. Diar. ref. C.
30.938 — 4909 — Américo Machado — Jarineiro p. 5.
31.561 — 0181 — Odemar Francisco da Silva — Trab. p. C.
33.060 — 8930 — Sebastião Monteiro Torres — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. C.
35.558 — 1262 — Joana Pereira Prujanshy — Oficial Administrativo ref. 61.
46.054 — 6750 — Lourdes da Silva Gonçalves Campos — Atendente re. "C".
36265 — 9662 — Benedita Rodrigues do Rosario — Trab. Diar. ref. B.
37.688 — 8933 — Agostinho Nogueira da Silva — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. C.
38.098 — 3660 — Luzia de Oliveira Citero — Enfermeiro, p. D.
N. 38.721 — 1137 — Milton Gomes Abrunhosa — Oficial Administrativo p. H.
42.700 — 1134 — Raimundo Lemos da Moita — Oficial Administrativo, padrão "J".
43.729 — 9852 — Belmiro de Matos — Trabalhador, diarista, referência B.
45.063 — 1100 — Berenice do Nascimento — Of. Administrativo, padrão H.
46.269 — Abigail Lemos de Novais — Enfermeiro p. E.
47.249 — 5955 — Alexandrino de Souza — Trab. p. 3.
47.310 — 7957 — Benedito Antonio Batista — Vigia p. 22.
49.401 — 7.862 — Anilda de Carvalho — Trab. Diar. ref. 11.
49.844 — 0890 — Benedito José Pimenta — Feitor p. E.
50.448 — 6955 — Manoel de Sousa — Trab. Limp. Urb. Diar. referência 12.
50.976 — 7931 — Marcolino da Silva Filho — Trab. Diar. ref. C.
51.450 — 4934 — Alberto Elias — Trabalhador, diarista, ref. C.
51.458 — 7935 — Jovino de Freitas — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. C.
51.554 — 890 — Nilo Pascoal — Trab. Diar. ref. B.
51.870 — 2854 — Haroldo de Souza Gomes — Trab. Diar. ref. B.
52.355 — 1134 — Serafim de Oliveira Filho — Técnico de Administração p. J (interino).
53.293 — 4934 — Vicente Bezerra Lima — Trabalhador Limpeza Urb. Diar. ref. C.
53.753 — 1858 — José Cunha de Oliveira — Trab. Diar. ref. B.
54.824 — 5955 — Washington dos Santos — Artífice p. (City).
55.203 — 5951 — Lourival de Moraes — Trab. p. 11 (City).
55.319 — 3933 — José Blandino — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. C.
55.406 — 8952 — Benedito Felix — Trab. Diar. ref. C.
55.468 — 5713 — Ercl Ramos Machado — Visitador Social p. E (interino).
56.165 — 9662 — Isabel Alves Coutinho — Trab. Diar. ref. B.
58.586 — 4855 — Ezequiel de Jesus Camarinha — Trab. p. B.
58.817 — 6935 — João Nazario dos Santos — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. C.
57.165 — 7932 — Francisco Moreira da Silva — Trab. Diar. ref. C.
58.075 — 5042 — Moacir Augusto de Sousa — Vigilante p. D.
58.080 — 3050 — Nilo Alves Pessanha — Vigilante p. D.

58.348-5939 — Gerson Suzano — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. C.
59.313-5155 — Mario de Oliveira Braga — Trab. Diar. ref. B.
60.184-6150 — Lourival Moraes — Trab. ref. "11".
60.699-6950 — Manoel Chaves — Trab. Diar. ref. 11.
60.536-6933 — Ormindo do Rego Lima — Trab. Diar. — ref. C. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Atas

60.568-3923 — Sebastião Pereira Tarraque — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. C.
60.975-6150 — José Caetano Sobrinho — Jardineiro p. 11.
62.771 — Clóvis Cavalcanti — Chefe de Serviço.
63.061-1902 — Nilo Rodrigues Cardoso — Trab. Diar. ref. B.
60.436-1934 — Nicanor Alves Costa — Trab. Limpeza Urbana Diarista ref. C.
63.613-0890 — Amauri Angelo — Trabalhador Diarista ref. B.
218.481-4720 — Federal — Euzebio da Costa — Guarda Sanitário p. H. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Cancelamento de licença

36.335-8352 — Léa Fonseca de Oliveira Reis — Prof. C. Primário p. I. — Cancelada por despacho de 10 de janeiro de 1950, do Sr. Diretor do D. A. F. no processo n.º 1.076.134-49 a licença de 16 dias, artigo 153, de 22 de novembro a 7 de dezembro de 1949.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Boletim n. 16, de 19 de janeiro de 1950

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Exercício de servidor:
Pela Portaria n. 9, no Departamento de Fiscalização o fiscal classe G, interno matrícula 64.476 — José Antônio Alves da Silva.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.505.720-49.DFS — Manoel Pereira de Sousa. — Cancelo o auto, em face do parecer do DFS.
N. 5.512.549-49.DFS — Fausto de Freitas. — Cancelo o auto, por improcedente, nos termos da informação do DFS.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 19 de janeiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 15:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Fiscal interino classe "G" — Adelman Archer Pinto, matrícula n. 64.423, para ter exercício na 6.ª C. F. Ajuda núcleo 2.026.

Portaria n. 16:

Resolve designar o Fiscal interino classe "G" — José Antônio Alves Silva matrícula n. 71.476, para ter exercício na 2.ª CF. São José núcleo número 2.026.

Portaria n. 17:

Resolve designar o Estafeta referência "B" — Zanonli de Araújo Santos, matrícula n. 39.155, para ter exercício na 21.ª C. F. Engenho Novo núcleo 6.020.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 1950

16.107-6660 — Ivonete de Araújo Dambros — Enfermeiro padrão E — 13 dias — artigo 153, de 10 a 22 de janeiro de 1950.
39.414-4960 — Sebastião Monteiro de Andrade — Motorista padrão F — 4 dias artigo 153, de 9 a 12 de janeiro de 1950.
59.577-5932 — João dos Santos — Trab. Diar. ref. C — 12 dias — art. 2.º, letra b, de 7 a 18 de janeiro de 1950.
59.640-6935 — Sebastião de Sousa — Trab. limp. Urb. — Diar. ref. C — 13 dias — artigo 2.º letra a, de 6 a 18 de janeiro de 1950.
50.656-4950 — José Ferreira Pinto — Trab. Diar. ref. B — 14 dias art. 2.º, letra a, de 2 a 15 de janeiro de 1950.
60.025-1141 — Nair Pina de Rezende — Encarregado de Serviço p. F. — 32 dias, artigo 153, de 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1950.
N. 60.566-3933 — Sebastião Pereira Tarraque — Trab. limp. Urbana Diar. ref. C — 12 dias — artigo 2.º, letra a, de 7 a 18 de janeiro de 1950.
N. 23.878-9851 — José Sobral — Trabalhador p. 14 — 90 dias — art. 156, de 9 de janeiro a 8 de abril de 1950.
39.996 — João Alves da Silva — Trabalhador Diarista — 90 dias — art. 2.º letra c, de 12 de janeiro a 11 de abril de 1950.
49.693-5043 — Herberto Teixeira da Silva — Vigilante p. 22 — 35 dias — art. 156, de 12 de janeiro a 15 de fevereiro de 1950.
46.997-7592 — Maria das Mercês da Silva — Trabalhador Diarista ref. B. — Reassuma.

DESPACHOS DO DIRETOR

Manoel Augusto Cirne (1.076.803) Cecília da Silva (5.620.359).
Espólio de Leopoldo Capanema representado por sua inventariante Maria Adília Gomes de Faria (5.625.417) Cecília da Silva (5.620.360).
Silvio Antunes Batista Leite (número 560.810).
Mantenho o auto.
Lourenço Fortes Filho (número 5.425.068). — Compareça.
José de Sousa Lima (5.712.323). — Nada há que deferir, o auto 311-53 já foi cancelado.
Papeleria e Tipografia Santa Edwiges Ltda. (5.461.390). — Pague a multa inicial, volte.
Rafael Gargaglione (5.733.253). — Regularizada a situação no DRL, volte.
Joaquim Caetano (5.625.546). — Compareça antes o selo hospitalar.
Antônio Ferreira da Silva (número 5.553.400). — Nada há que deferir, o auto de que recorre já foi cancelado.
Silvio Ferreira dos Santos (número 5.425.019). — Indeferido, por falta de amparo legal.
Germínio Silva Oliveira (número 5.425.777). — Indeferido.
J. Pinto (5.581.475). — Indeferido o pedido, para manter, como mantendo, a intimação n. 003.63, de 18-10-49, em face do parecer proferido pelo Sr. Delegado da 26.ª C. F. Irajá.
José Gomes de Vasconcelos (número 5.425.020). — Indeferido por falta de amparo legal.
Rosa Machado da Silva (número 5.581.618). — Indeferido o pedido, para manter como efetivamente mantendo, a intimação n. 017-017, de 22 de novembro de 1949.
O enquadramento fiscal está em acordo com a Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948. Há que atentar para a circunstância de que o requerente

explora o ramo de Comércio de objetos de adorno e, consequentemente está sujeito ao pagamento da taxa essencial de Cr\$ 500,00 ex-vi do artigo 2.º, alínea b da Lei n. 251-48; a par disso, a taxa adicional também em acordo com § 1.º art. 1.º da mesma Lei está a justas enquadra e tem inteira procedência.
Manoel José Vaz (5.701.403). — Compareça.

Delegacias Fiscais

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO — CANDELARIA

Intimações:

N. 444-051, de 18-1-50 — Irmandade dos Mártires S. Crispim e São Cispimiano, rep. pelo provedor José Fernandes Leitão. — Intimada a instalar um extintor de incêndio ac. dos e meio galões na parte da oficina que funciona no prédio n. 95 da rua da Quitanda, de sua propriedade, obtendo a aprovação do Serviço de Engenharia do Corpo de Bombeiros, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.
N. 444-052, de 18-1-50 — Corina Machado de Oliveira, representada por F. R. de Aquino! Cia. — Intimada a instalar dois extintores de incêndio de dois e meio galões u mem cada pavimento, no prédio n. 25 da rua Buenos Aires, de sua propriedade, obtendo a aprovação do Serviço de Engenharia do Corpo de Bombeiros, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.
N. 444-053, de 18-1-50 — Alida e Lucília Guerreiro Gonçalves e Antônio Felix C. R. Magalhães, rep. pelo Banco Português do Brasil. — Intimados a instalar dois extintores de incêndio no prédio n. 27 da rua Buenos Aires, de sua propriedade, obtendo a aprovação do Serviço de Engenharia do Corpo de Bombeiros, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

5.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SACRAMENTO

Expediente de 18 de janeiro de 1950

Despachos e exigências:
Pet. 5.475.145 — J. Paim & Cia. Limitada. — Rua Sete de Setembro n. 134. — Requeira primeiro a baixa do letreiro sob pena de ser este incluído no cálculo, e isto se de fato o mesmo foi retirado no exercício passado.
Pet. 5.744.919 — The Sydney Ross Company — Av. Rio Branco n. 251 11.º. — Pague primeiro o imposto de renovação de 1950 das placas existentes no local e provida a sua retirada.
Pet. 5.475.245 — Antônio Tavares Ferreira — Rua da Constituição número 84 — 2.º loja. — Compareça para esclarecimentos.

Intimações:

N. 039-010 — 12-1-1950 — Henrique Carlos Lopes — Rua Senhor dos Passos n. 109 sala 3. — No prazo de 8 dias retirar nesta Delegacia Fiscal as guias para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros), correspondente a diferença verificada na guia do pagamento da taxa do registro de alvará de localização número 87.469 de 13-11-45, sob número 843.073 de 18-1-49 relativos as atividades de contador e procurador — Multa de Cr\$ 50,00.
N. 040-010 — 12-1-1950 — Henrique Carlos Lopes — Rua Senhor dos Passos n. 109 sala 3. — No prazo de 8 dias retirar nesta Delegacia Fiscal as guias para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros), correspondente a diferença verificada na guia de pagamento da taxa de registro de alvará de localização número 87.469 de 13-11-45 sob número 810.226 de 6-1-50, relativas às ativi-

dades d econtador e procurador — Multa de Cr\$ 50,00.

Autos de flagrantes:

N. 013-034 de 16-1-1950 — Albert Weper — Rua Buenos Aires número 90 5.º andar sala 501. — Visto não ter dado cumprimento no prescrito do edital n. 17 de 6 de maio de 1949, afixado no local que manda legalizar ou demolir a divisão de madeira feita sem licença à rua e número acima — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 014-034 de 16-1-1950 — Luis D'Angelo — Rua Uruguiana n. 95 sobrado. — Não cumpriu a intimação n. 086 do talão n. 451 de 24 de outubro de 1949, que ordena pagar a importância de Cr\$ 193,90, referente ao imposto de exibição de arúncio existente na fachada do prédio onde é localizado — Multa de Cr\$ 50,00.

Auto de constatação:

078-456 de 16-1-1950 — Maia & Filho Ltda. — Rua Buenos Aires número 174 loja. — Visto ter sem licença substituído os lambris de uma porta da loja e forrado com madeira o girau já existente — Multa de Cr\$ 100,00.

Edital:

N. 6 — Maia & Filho Ltda. — Rua Buenos Aires n. 174 loja. — O Delegado Fiscal faz saber que neste imóvel foi substituído sem licença os lambris de uma parte da loja e forrado com madeira o girau já existente, pelo qual ordena a legalização das obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO

Expediente de 18 de janeiro de 1950

Auto de flagrante:

N. 048-024 — 18-1-1950 — D. M. Duarte Barbosa & Cia. — Rua do Lavradio, n. 22 térreo e sob. — Autuado visto estar funcionando com o alvará n. 17.186 de 20-3-1947, fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

Edital:

N. 13 — 17-1-1950 — Francisco Tavares & Cia. Ltda. — Fábrica Nacional de Balas e Bombons Ltda. — Rua Washington Luis, n. 74. — Ordena a interdição imediata do estabelecimento com o auxílio da Força Pública.

Edital-Aviso:

O Delegado Fiscal desta 7.ª Circunscrição — Santa Antônio, faz público que tendo sido extraviada a guia n. 810.475 de 17 de janeiro de 1950, de Registro de Alvará, sem que tenha sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, fornecida a firma Mayr! Leitner Ltda; estabelecida à Av. Mem de Sá, n. 90, fica a mesma declarada inatividade e sem nenhum efeito legal.

9.ª C. F. — GLORIA

Expediente de 18 de janeiro de 1950

Intimações:

N. 042-013 — Fica intimado o Armazém Paissandu Ltda. no prazo de 8 (oito) dias, a retirar nesta 9.ª CF. guia para pagamento da diferença do imposto de exibição, na importância de Cr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros) cobrada a menos nas guias números 286.717 e 286.721, de 7-11-49.

N. 042.014 — Fica intimado o Ecnhor Antônio Cid Loureiro, no prazo de 20 (vinte) dias, a proceder reparos no passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, à rua Paissandu, 94, requerendo previamente a necessária licença.

N. 042-015 — Fica intimado o Semanoel Antônio dos Reis & Cia., no prazo de 5 (cinco) dias, a fazer cessar o ruído resultante do defeito de um motor instalado em baixo da escada, que dá acesso ao sobrado, sito à rua Cosme Velho, 106.

N. 042-016 — Fica intimada a Senhora Beatriz Cândida de Sousa Osório, no prazo de 20 (vinte) dias, a

executar os concertos necessários ao revestimento externo da parede, que confronta com o terreno da casa número II, do n.º 42 da rua Arthur Bernardes, requerendo previamente a necessária licença.

N.º 042-017 — Fica intimado o Dr. Antônio da Silva Moais, síndico do Edifício de apartamentos, à rua Palasandru, 30, no prazo de 60 (sessenta) dias, para providenciar a colocação do Corpo de Bombeiros, consequentes da recente inspeção procedida no edifício da sua propriedade. As exigências são: a) colocar equipamento completo e válido com a inscrição "Incêndio" em todas as áreas de incêndio; b) instalar 1 extintor de tetróxido de carbono de 1 litro na casa de máquinas.

21.ª C. F. — ENG. NOVO

Expediente de 16 de janeiro de 1950

Auto de flagrante:

Talão n.º 031-049 de 13.1-50 — I. Matos & Gomes — Rua São Francisco Xavier n.º 483. — Autuado em Cr\$ 200,00, por estar com o letreiro completamente apagado na noite de 12 do corrente.

Auto de constatação:

Talão n.º 817 de 21-12-49 (9-D.D.) — Maria José Coutinho Fernandes — Rua General Labatut n.º 24. — Autuado em Cr\$ 200,00, por não ter requerido a aceitação das obras.

Edital:

N.º 11 de 16-1-50 — Maria José Coutinho Fernandes — Rua General Labatut n.º 24. — Ordena no prazo de 10 dias a requerer a aceitação das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Auto de multa:

N.º 1, de 16 de janeiro de 1950 — Silveira Antônio da Silva — Rua Camargo n.º 162 — Cr\$ 500,00.

N.º 2, de 16 de janeiro de 1950 — Silveira Antônio da Silva — Rua Camargo n.º 162 — Cr\$ 500,00.

N.º 3, de 16 de janeiro de 1950 — Isabel Ferreira Brandão de Aguiar — Rua Visconde de Inácio número 1.106 — Cr\$ 500,00.

N.º 4 — de 16 de janeiro de 1950 — Ernesto Luis Greve — Rua Buenos Aires n.º 280, apartamento número 202 — Cr\$ 500,00.

N.º 5, de 16 de janeiro de 1950 — Nestor Gonçalves, representando por Mário Melo — Rua Pedro 1.º — Cr\$ 500,00.

N.º 6, de 16 de janeiro de 1950 — Henrique Tanquer de Abreu Sobrinho — Rua Visconde Inhamã n.º 99 — Cr\$ 500,00.

N.º 7, de 16 de janeiro de 1950 — Lourival Vasconcelos de Menezes — Rua 24 de Maio n.º 509, fundos — Cr\$ 500,00.

N.º 8, de 16 de janeiro de 1950 — Maria Dulce Cardoso Linoeiro — Rua 24 de Maio n.º 352 — Cr\$ 200,00.

N.º 9, de 16 de janeiro de 1950 — Luís Cavalcanti Teixeira — Rua Professora Ester de Melo número 82 — Cr\$ 200,00.

N.º 10, de 16 de maio de 1950 — Colardino de Oliveira — Rua Aires de Casal, junto e antes do n.º 75 — Cr\$ 300,00.

N.º 11, de 16 de janeiro de 1950 — Lóisel Chaves Cerqueira — Rua Sarandi n.º 82 — Cr\$ 300,00.

N.º 12, de 16 de janeiro de 1950 — Narciso Celeste — Rua Fausto Barreto n.º 6-A — Cr\$ 300,00.

N.º 13, de 16 de janeiro de 1950 — Antônio Magna Fernandes — Rua Pedro Calazans n.º 146 — Cr\$ 150,00.

N.º 14, de 16 de janeiro de 1950 — Cia. Nacional de Máquinas Sotieda-de Anônima — Rua Adraguá número 21 — Cr\$ 300,00.

Engenho Novo, 16 de janeiro de 1950

Expediente de 17 de janeiro de 1950

Autos de flagrante:

Talão n.º 31-41 — de 17 de janeiro de 1950 — Manoel de Campos — Rua José Maurício n.º 36-A, térreo. — Autuado em Cr\$ 200,00, por estar com o letreiro luminoso totalmente apagado na noite de 13 do corrente.

Talão n.º 31-42, de 17 de janeiro de 1950 — Alexandre Rodrigues Coelho. — Autuado em Cr\$ 200,00, por estar com o letreiro totalmente apagado na noite de 16 do corrente.

24.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PIEDADE

Autos de constatação:

N.º 13 — Preferência n.º 28 — Senhor José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do número 486 (primeira casa). — Multado em Cr\$ 300,00, por estar construindo um prédio no terreno de sua propriedade, sem a devida licença, no local acima indicado.

N.º 14 — Preferência n.º 28 — Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do n.º 486 (segunda casa). — Multado em Cr\$ 300,00, por estar construindo um prédio, sem a devida licença, no terreno de sua propriedade.

N.º 15 — Preferência n.º 28 — Senhor José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do número 486 (terceira casa). — Multado em Cr\$ 300,00, por estar construindo um prédio, sem a devida licença, no terreno de sua propriedade.

N.º 16 — Preferência n.º 28 — Senhor José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do número 486 (quarta casa). — Multado em Cr\$ 300,00, por estar construindo um prédio sem a devida licença, no terreno de sua propriedade.

N.º 17 — Preferência n.º 28 — Senhor José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do número 486 (quinta casa). — Multado em Cr\$ 300,00, por estar construindo um prédio, sem a devida licença, no terreno de sua propriedade.

N.º 18 — Preferência n.º 28 — Senhora Maria Amália Heim Leal — Rua Gaspar n.º 182. — Multada em Cr\$ 200,00, por ter construído uma dependência, sem a devida licença, nos fundos do imóvel de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 19 — Preferência n.º 28 — Senhor Soter Spangenberg Pires — Praça Quintino Bocaiuva n.º 5 — Multado em Cr\$ 200,00, por ter feito divisão de madeira, sem a devida licença, na loja do prédio situado no local acima indicado.

N.º 20 — Preferência n.º 28 — Senhor Gilberto Carlos de Sousa — Rua Padre Nóbrega junto e depois do n.º 1.005. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter colocado muro de cimento armado, sem a devida licença, no alinhamento e do lado esquerdo no terreno de sua propriedade, no local acima indicado.

Auto de flagrante:

N.º 96 — Pref. 314 — Sra. Adélia Lachnit — Rua Vital, esquina da Rua Nogueira. — Multada em Cr\$ 500,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 217 de 26 de setembro de 1949 que ordena satisfazer o disposto no art. 215 § 1.º do Decreto n.º 6.00 de 1 de julho de 1937 de acordo com o laudo de vistoria realizado em 3 de março de 1949 (quanto a construção do tapume de madeira) no imóvel de sua propriedade situado no local acima indicado.

Editais:

N.º 6 — Sr. José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do n.º 486 — (1.ª casa). — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no local acima indicado está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da referida construção, determinando a sua paralização imediata, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 7 — Sr. José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do n.º 486 — (1.ª casa). — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no local acima indicado está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida

construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 8 — Sr. José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do n.º 486 — (2.ª casa). — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no local acima indicado está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da referida construção, determinando a sua paralização imediata, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 9 — Sr. José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do n.º 486 — (2.ª casa). — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no local acima indicado está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 10 — Sr. José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do n.º 486 — (3.ª casa). — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no local acima indicado está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 11 — Sr. José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do n.º 486 — (3.ª casa). — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no local acima indicado está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 12 — Sr. José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do n.º 486 — (4.ª casa). — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no local acima indicado está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da referida construção, determinando a sua paralização imediata, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 13 — Sr. José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do n.º 486 — (4.ª casa). — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no local acima indicado está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 14 — Sr. José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do n.º 486 (5.ª casa). — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no local acima indicado está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da referida construção, determinando a sua paralização imediata, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 15 — Sr. José Maria Sence — Rua Padre Nóbrega, junto e depois do n.º 486 — (5.ª casa). — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no local acima indicado está sendo construído um prédio sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 16 — Sra. Maria Amália Heim Leal — Rua Gaspar n.º 182. — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que nos fundos do imóvel situado no local acima indicado foi construída uma dependên-

cia sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 17 — Sr. Soter Spangenberg Pires — Praça Quintino Bocaiuva n.º 5. — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no interior da loja situada no local acima indicado foi colocada uma divisão de madeira sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida colocação ou a sua retirada, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

27.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PAVUNA

Expediente de 19 de janeiro de 1950

Intimações:

N.º 465.071 — Dulce Claudina de Moura Darnelles — Estrada do Quintungo n.º 1497 — Para o proprietário do imóvel acima citado, assistir a vistoria que se realizará por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no dia 24 do corrente mês.

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — MADUREIRA

Expediente de 19 de janeiro de 1950

N.º 021.066 — Francisco Gonçalves da Silva — Rua Embaiba n.º 488, as 3,45 horas.

Para os proprietários dos imóveis acima citados, assistirem as vistorias que serão realizadas por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no dia 24 do corrente mês.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 18 de janeiro de 1950

Exigências:

N.º 5.401.781 — Calcedo Bouquet Ltda. — à Rua Conselheiro Galvão, 424. — Cobre-se e atenda-se.

N.º 5.401.241 — Lopes Tinoco & Cia. — à Rua da Quitanda, 161 — Cobre-se e atenda-se.

N.º 5.401.866 — Abraão de Oliveira — à Rua Ferreira de Andrade, 60 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.401.120 — Plumen Nogueira & Cia. Ltda. — à Rua Almirante Baltazar, 101, fundos. — Comprove ter instalado os tanques legalmente.

N.º 5.401.097 — Torrefação Capital Ltda. — à Rua Sacadura Cabral, 150 — Comprove ter instalado legalmente o tanque de óleo.

N.º 5.401.010 — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares — à Rua Almirante Ari Parreiras, 521 — Comprove ter instalado legalmente os tanques.

N.º 7.436.528 — Domingos Gonçalves de Oliveira — à Rua Marechal Bittencourt, 8 a 106 — Faça constar da planta, as capacidades dos tanques, bem como os afastamentos.

1 — D. E.

Expediente de 17 de janeiro de 1950

Patentes canceladas:

N.º 5.400.803 — Assa Artes Gráficas S. A. — à rua Silva Jardim ns. 25 e 27-loja — prod. — Gasolina — Querosene — Pat. n.º 14.214.

N.º 5.400.823 — Herman Hofsteter — à rua dos Andradas n.º 126 — loja — Prod. Agua-Raz — Querosene — Breu — Tinner — Gasolina — Redutor — Pat. n.º 15.852.

N.º 5.400.732 — Adega dos Pampas Ltda. — à Avenida Paranapiatã n.º 61 — Prod. — Aguardente — Pat. n.º 5.361.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 17 de janeiro de 1950

Autos de flagrante:

N. 028.043 — Almeida & Cia. Limitada — a rua Lopes Quintas n. 38 — Por deixar de comunicar a este serviço os trabalhos de mecânica executados em sua oficina. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N. 028.044 — Auto Mecânica Franca Ltda — a rua 8 de Dezembro n. 1.095 — Ter alterado a cor do automóvel de passageiro particular n. 28.961 de propriedade do Sr. Artur Basbaum sem ter feito a comunicação prévia conforme determina a Lei. — Cr\$ 1.000,00.

N. 028.045 — Abílio Rodrigues — a rua Cardoso de Moraes n. 135 — Ter alterado a cor do automóvel de passageiro particular 11349 de propriedade do Sr. Manuel Ribeiro, sem ter feito a devida comunicação prévia a este D. F. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N. 028.046 — Fernando Gonçalves Bastos — a rua Barão do Bom Retiro n. 191 — Ter alterado a cor do auto de passageiro particular n. 45.177 de propriedade de Mahmud Ali Sleiman da cor verde para preto, sem a devida comunicação prévia. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N. 028.047 — Pedro dos Santos — a rua Rosa e Silva n. 133 — Ter transformado a pintura do auto n. 30.830, de sua propriedade de cinza escura para creme com paralamas e capota preta, sem a devida comunicação prévia — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N. 028.048 — Antônio Pereira Gomes — a Avenida 28 de Setembro n. 227 — Ter alterado a cor do auto n. 12.453 de propriedade do Sr. Osvaldo Fernandes de Sousa Chereim, de cor cinza para preto, sem ter feito a devida comunicação prévia a este D. F. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N. 028.049 — Roberto Dias & Cia. Ltda — a rua Voluntários da Pátria n. 244 — Ter alterado a cor do auto n. 27.166 de propriedade de Dalma Pinto Falcão da cor bege para a cor azul sem a devida comunicação prévia — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N. 028.051 — Hugo & Tavares — a rua Ala Leonídia n. 150 — Ter alterado a cor do auto 8546 de propriedade do Sr. Amaro Manuel Tavares, da cor azul escuro para preto, sem ter feito a devida comunicação prévia a este D. F. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N. 028.052 — Rubem Gomes Meireles — a rua Joaquim Meier n. 240 — Visto ter transformado a cor do auto n. 29.132 passageiro particular da cor cinza para verde sem a devida comunicação — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N. 028.053 — Luís Sentieiro Jr. — a rua Santa Clara n. 52 — Por ter transformado a cor de azul escuro para verde no auto n. 20031 sem a devida comunicação prévia. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N. 028.054 — Auto Mecânica Mecapicon Ltda. — a rua São Clemente n. 69 — Ter alterado a cor do auto n. 14.742 de propriedade do Sr. Antônio Assaife, da cor azul aluminic para verde, sem ter feito a devida comunicação prévia a este D. F. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N. 028.055 — Automóveis Citroën Ltda — a rua General Polidoro n. 130 — Ter alterado a cor do auto n. 30.372 de propriedade do Sr. Manuel Agostinho Pereira Sousa, da cor cinza para preto, sem ter feito a devida comunicação prévia a este D. F. — Multa — Cr\$ 1.000,00.

(3 F. S.)

11 de janeiro a 17 de janeiro de 1950, assim discriminado:

	Cr\$
Diversões	256.030,30
Cooperação Popular	272.255,09
Total	528.285,39

(Quinhentos vinte oito mil cruzeiros oitenta e cinco cruzeiros e trinta centavos).

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim n. 14, de 17 de janeiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Término de licença — Reassunção de exercício:

Por término de licença, reassume o exercício de suas funções no 4-DV (3.050), o guarda 221 — Levi Maia Botelho Chaves, matrícula n. 58.190.

Designação:
Em substituição ao oficial administrativo — Artur Zenóbio da Costa — matrícula n. 5.568, foi designado o oficial administrativo — Rosa Mar-

tins Tórres — matrícula n. 5.577, para responsável pelo núcleo 2.044 (6-DV).

Retificação:
Retifique-se para 4-DV (3.050) a dependência para a qual fora removido o oficial de vigilância — Paulo Freitas de Almeida Prado — matrícula n. 28.747, constante do boletim n. 13-50.

ATOS DO CHEFE DE DISTRITO

Transcrição de portarias:

O Chefe do 4.º Distrito resolve reprecender severamente, o guarda número 841 — Antônio Galvão do Nascimento Filho — matrícula n. 56.936, por haver chegado atrasado, sem motivo justificado, ao serviço para o qual fora escalado no dia 11 do corrente. (Portaria n. 2-50).

O Chefe do 13.º Distrito resolve suspender por dois (2) dias, a partir de 15 do corrente, o guarda número 1.882 — Olímpio Tristão de Azevedo Júnior — matrícula n. 16.093, por ter abandonado seu posto de ronda, sem motivo justificado no serviço de 10 para 11 deste mês; falta constatada por esta Chefia. Limitando-se a esta penalidade, por se tratar de primeira falta. (Portaria n. 1-50).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim N. 16

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 19 de janeiro

N. 39:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o atendente extranumerário referência C. — Maria de Lourdes Wintrich Praga — matrícula 34.306, para auxiliar da comissão encarregada de efetuar os exames de saúde nos candidatos a matrícula a 1.ª série dos cursos ginasiais do Instituto de Educação e Escola Normal Carmela Dutra.

N. 40:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o Técnico de Educação classe N. — Joaquim Elídio da Silveira — matrícula 20.395.

N. 41:

Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o trabalhador diarista referência B — Jorge Ferreira da Silva — matrícula 64.485.

N. 42:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador diarista referência B — Lúcio Pires — matrícula 23.284.

N. 43:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o auxiliar de coreógrafo padrão N. — Madalena Rosenzweig — matrícula 3.660.

Serviço de Administração

Expediente de 19 de janeiro de 1950

Sector B — Edifício ndorinha — Sala 724.

Exigência:

Análise de Oliveira Maia. — Compareça, com urgência, para tratar de assunto de seu interesse.

Miguez. — Registro-se Provisoriamente.

— Benedito Alves da Moto, Heloisa Freitas, Lourdes Manhães de Matos e Maria Cecília de Moaes. — Levante-se a preempção.

— Adeline Ferreira Kemper, Altair de Sousa Chaves, Aurea Ferreira Dias, Carlos Fernandes Lanzolote, Daisi de Moura Magalhães Boça Barbosa, Eba Cardia de Araújo, Isa Costa de Sousa Aguiar, Júlia Mota Forins, Luis Martins Carneira, Marli Bie Daltre Ramos, Nise Soares Flach, Sônia de Melo Matos, Teresa Zambrano Fernandes, Virgílio Marques Dias Júnior e Wandia de Vasconcelos Horta. — Restituam-se mediante traslado.

— Odete Nascimento. — Indeferido.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 19 de janeiro de 1950

Boletim n.º 2

ATO DO DIRETOR

Apresentação:

Por término de licença, apresentouse no dia 17 do corrente, o Oficial Administrativo, referência G. — Joana Pereira Prujansky, matrícula número 35.558.

Designações:

Do Oficial Administrativo, referência G. — Joana Pereira Prujansky, matrícula n.º 35.558, para ter exercício no Centro de Recreação e Cultura, ficando lotado, para fins de exercício, no Serviço de Correspondência (4-E.C.), núcleo 1.281.
Do Escriturário, classe F. — Alade de Miranda Fortes, matrícula número 3.251, para substituir o responsável pelo núcleo 1.280, Leonor Vilela Lopes, matrícula n.º 3.153 durante o período de férias regulamentares.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 16

Expediente de 19 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para prestar esclarecimentos:

N.º 4.639.104-49 — José do Rêgo — Rua José Francisco Lobo, s/n.º — Inscrição Territorial.

Remeta-se ao Departamento de

Obras:

N.º 7.728.170-49 — Filomena Cozzi Sannuto — Rua André Cavalcanti n.º 175 — Solicitando cópias de plantas de construção.

Remeta-se ao Departamento de Rendas Diversas:

N.º 4.560.150-50 — Jarbas dos Santos — Avenida Presidente Vargas número 980 — Certidão de quitação de imposto de calçamento.

Expeça-se a certidão:

N.º 3.700.020-50 — Maria Cristina da Fonseca Marques — Rua Nerval de Gouveia n.º 21-A — Certidão de transferência predial;

N.º 3.700.034-50 — Antônio Pereira dos Santos — Travessa Barreiros n.º 133 — Certidão de lançamento predial.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 19 de janeiro de 1950

Boletim N. 13

ATOS DO DIRETOR

Designação:

— do professor de curso primário: Ivone Vilaça Mala — matrícula 04.246 — para a escola 23-10 "Sergipe" (1.ª Zona-ZR), núcleo 3.335, de acordo com o artigo 49.

Retificação:

Expediente do dia 18 de janeiro de 1950 — bol. n. 12

Onde se lê:

— João Luis Gonzaga — matrícula 39.149 — para a escola 2-13 "Evangélica D. Batista" núcleo 9.395.

Leia-se:

— João Luis Gonzaga — matrícula 39.149 — da escola 2-13 "Evangélica D. Batista", núcleo 9.395, para a escola 23-10 "Sergipe", núcleo 3.335, para proposta do Sr. Chefe do 10.º D. E.

DESPACHOS DO DIRETOR

— Célia Crivino, Elisabete Borges Monteiro Wilson, Eunice Dias (irmã Helena) Maria Brigida Fontelles, Maria José Braga Ribeiro, Maria Vitória de Faria e Odete Seabra Brites. — Registre-se.

Gee :. EEET T TA OIN AOIII

— Acácio de Oliveira Fonseca, Alfredo Rodrigues da Mota, Alfa Martins, Déa Mocelin de Azevedo Branco, Deolinda Maria Novelo, Eda Sousa Aguiar Mota, Elisabete Jovita Mutschawski, Ester Matos Paula Cidade, Haison Odone, Hebe dos Santos Ferreira, Hêlia Castro Mascarenhas, Hélio Marques da Silva, Homero de Almeida Leite, Jocli Alves Feitosa, Maria Aparecida dos Santos Bastos, Maria Helena Pinto de Oliveira Fonseca, Maria José Freitas Nascimento, Maria Vitória Coldeira Branco, Marina de Almeida Santos, Nilton Figueiredo de Almeida, Paulo Fonseca Garcia, Sylvia Schulz de Araújo, Terezinha Ganem e Wilson

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 19-1-1950

Boletim n.º 16

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 17-1-1950

N.º 499-50 — G. P. — Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Ao DCR.

N.º 537-50 — G. P. — Companhia Comércio e Construções S. A. — Ao FSE.

N.º 540-50 — G. P. — Serviço Social da Indústria. — Ao DRI.

N.º 4.758.035-49 — José Valério. — A SGI.

N.º 4.323.277-49 — Mário da Fonseca. — Nego provimento ao recurso.

N.º 4.868.498-50 — Pereira, Fernandes & Cia. — Autorizo, em termos. Ao DRM.

N.º 4.400.825-49 — Moacir de Souza Araújo. — Autorizo, em termos. Ao DCR.

Dia 18

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Pela Portaria n.º 17, de 18 de janeiro de 1950, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Escriturário, classe E, interino, matrícula n.º 64.494, Sônia Roubaud Coutinho.

Pela Portaria n.º 18, de 18 de janeiro de 1950, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Escriturário, classe E, interino, matrícula número 64.487, Nilda Pinheiro Vianna.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.311.553-49 — Mar S. A. — Indeferido, em termos do parecer.

N.º 4.751.333-49 — Ofício n.º 512-49 — Do Departamento do Contencioso Fiscal. — A Procuradoria Geral para o processo de reexaminação.

N.º 4.323.880-49 — A. Pimentel. — Nego provimento ao recurso.

N.º 4.325.360-49 — Guaira Atlético Clube. — Mantenho o ato.

N.º 4.143.061-49 — Manoel João Dias. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22 de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à guia n.º 11.292 de 1949, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 4.143.063-49 — Manoel João Dias. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22 de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à guia 11.370 de 1949, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 4.322.442-49 — L. Keilani. — Mantenho o ato.

N.º 4.143.062-49 — Manoel João Dias. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22 de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente à guia 10.307 de 1949, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.

N.º 4.327.301-49 — Ofício 296-49 — Do Departamento da Renda de Licenças. — Ao Departamento de Fiscalização.

N.º 7.103.012-49 — Carvalho Lauro & Cia. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito, ouvido o Eregio Tribunal de Contas, previamente.

N.º 2.000.078-49 — Ofício s. n.º de 17-10-47 — Do Serviço Florestal. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, com a informação de que o crédito em referência foi aberto pelo

Decreto n.º 10.122, de 30 de dezembro próximo findo, tendo o TCT, pelo ofício 32, de 12 do corrente, comunicado que o respectivo registro fora recusado em virtude de só ter sido publicado o decreto em 3 do corrente.

Arrecadação

A Prefeitura arrecadou no dia 17 do corrente, pelos diversos distritos de arrecadação a quantia de Cr\$ 5.883.569,80.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$ 12.048,70.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 13-1-50 — págs. 349 e 350

Onde se lê:
4.317.431 — Gabino & Domingos. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restituia-se, em ...

Leia-se:
... De acordo ... — Diretor do DRI. ...

Onde se lê:
Pela Portaria n.º 12, de ... Alme-
rindo Coelho Remoção.

Leia-se:
Pela Portaria ... Almerindo Coelho.

Onde se lê:
4.502.876-49 — Aliança da Bahia
Capitalização S. A. — Cobre-se o
imposto na forma do Decreto-lei nú-
mero 9.626, de 8-19-46, art. 9.º

Leia-se:
... Cobre-se ... de 22-8-1946 ...

Onde se lê:
4.320.394-49 — Transcontinental
terno Ltda. De acordo com o pare-
cer do Diretor do DRI, restituia-se, em
termos a importância ...

Leia-se:
... Transcontinental Sociedade de
Comércio Interno e Externo Ltda. —
De acordo com o parecer do Sr. Di-
retor do DRI, restituia-se, em termos,
a importância de ...

Diário Oficial de 14-1-50 — págs.
399 e 499.

Onde se lê:
4.41.085-49 — Sylvio Romero Du-
arte dos Santos. — ...

Leia-se:
4.41.085-49 — ...

Onde se lê:
4.316.487-49 — Ramor & Taconi
Ltda. ...

Leia-se:
... Ramos & Taconi Ltda. ...

Onde se lê:
4.409.008-49 — Dalmiro Sotelino
Sobral. — De acordo com o item 7 da
Circular n.º de 1940 ...

Leia-se:
... De acordo com o item 7 da
Circular n.º 22 de 1940, ...

Onde se lê:
4.223.300-49 — Garino, Ribeiro &
Cia. Ltda. Mantenho o ato.

Leia-se:
4.322.300-49 — Carino, Ribeiro &
Cia. Ltda. ...

Onde se lê:
4.312.289-49 — Antônio Hiki Jacob.
— De ...

Leia-se:
4.321.289-49 — ...

Onde se lê:
4.513.291-49 — Antônio Rispal Seys.
— De acordo com o parecer ... o
disposto na Lei 3008, de 1948.

Leia-se:
... Antoine Rispal Seys. — ...

Onde se lê:
4.626.518-49 — Alvaro Machado. —
De acordo com ...

Leia-se:
... Alvaro Anécio Machado.

Onde se lê:
4.316.075-49 — Tancredo Barreir.
Leia-se:
... Tancredo Barroso. — Indeferido,
nos termos do parecer.

Onde se lê:

7.436.864-49 — José Pedro Mak-
soud. — De acordo com ... Secretá-
rio da SBV, restituia-se ... de
Cr\$ 5.241,40 (....) ...

Leia-se:

... Secretário da SGV, ...
de Cr\$ 6.241,40 (....) ...

Onde se lê:

7.214.181-459 — Julieta Ribeiro Re-
nito. — ...

Leia-se:

7.214.181-49 — ... — ...

Departamento da Renda Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 19-1-1950

N.º 4.601.743-49 — Annair Almeida
Billwiller — R. Engenheiro Caval-
canti 17.17-A. — Retifique-se Cr\$..
51.600,00 a partir de 1950 sendo:

N.º 17 21.600,00
17-A. 30.000,00

N.º 4.600.901-49 — Avelino Augus-
to de Quadro Corte Real — Rua Ge-
neral Polidoro n.º 30-A. aptos. —
Retifique-se Cr\$ 28.200,00 a partir de
1950.

N.º 4.633.424-49 — João dos San-
tos — Rua Aana Nery n.º 2.358 apto.
101 e outros. — Inclua-se Cr\$.....
51.600,00.

N.º 4.635.036-49 — Antônio José
Gomes — Trav. Vaz da Costa n.º 26.
— Retifique-se Cr\$ 3.875,00 em 1949.

N.º 4.641.176-49 — Humberto Fer-
reira Sarramago — Rua Macete
Francisco Braga n.º 460 apto. 101.
— Retifique-se Cr\$ 377.040,00 em 1950

N.º 4.618.421-49 — Mordka Juda
Wassbrot — Av. dos Democráticos
n.º 619 e cultos. — Inclua-se Cr\$..
163.200,00 em 1950.

N.º 4.619.484-49 — Ricardina da
Costa — Rua Carvalh, Moutinho nú-
mero 17. — Retifique-se Cr\$ 10.178,00
em 1950.

N.º 4.619.401-49 — Manoel Antô-
nio Ferreira da Cunha — Jardim
Guanabara (Av. 200 n.º 89). — Re-
tifique-se Cr 18.000,00 a partir de
1950.

N.º 4.617.633-49 — Eduardo C. O.
Guimarães — Rua Arquias Cordeiro
n.º 474. — Fica sem efeito o despa-
cho anterior. — Retifique-se Cr\$...
13.500,00 a partir de 1950. Imponho
a multa de Cr\$ 162,00.

N.º 4.617.348-49 — Mancel José de
Brito — Rua Rames de Queiroz nú-
mero 23. — Retifique-se Cr\$ 14.400,00
em 1950.

N.º 4.617.124-49 — Edalina Precio-
sa — Rua Apia n.º 927/927-A. — Re-
tifique-se Cr\$ 10.500,00 a partir de
1950.

N.º 4.616.536-49 — Manoel Ribeiro
— Rua Almoré n.º 34-casa 5. — In-
clua-se Cr\$ 10.800,00.

N.º 4.616.533-49 — Manoel Ribeiro
— Rua Almoré n.º 34-casa 6. — In-
clua-se Cr\$ 10.800,00.

N.º 4.616.537-49 — Manoel Ribeiro
— Rua Almoré n.º 34-casa 2. — In-
clua-se Cr\$ 10.800,00.

N.º 4.626.377-49 — Rosaura Bellas
Galvão — Rua Glanla 94 casa 18.
— Exonere-se o imóvel do adicional
de 20% a partir do corrente exercí-
cio.

N.º 4.638.776-49 — Francisco Mo-
cyr Sabola Santos — Rua Itabalana
n.º 208. — Exonere-se o imóvel de
1/24 do imposto devido em 1949.

N.º 4.640.286-49 — Rua Joaquim
Martins n.º 413 Casa 9 — Ermelinda
da Conceição de Espolio. — Inclua-
se o VT de Cr\$ 1.200,00 a partir de
1944.

N.º 4.640.285-49 — Rua Joaquim
Martins n.º 413 Casa 8 — Ermelinda
da Conceição de Espolio. — Inclua-
se a partir do exercício de 1944 com
o VT de Cr\$ 1.200,00.

N.º 4.625.286-49 — Stella Ferreira
Vaz de Carvalho — Rua Eduardo Xa-
vier n.º 22 apto. 101/201. — Inclua-
se Cr\$ 58.080,00 aptos.

101 Cr\$ 28.080,00

201 Cr\$ 30.720,00

N.º 4.642.192-49 — Antônio Ribeiro
da Silva Jr. — Rua Jerônimo de Le-
mos n.º 112-sob. — Retifique-se Cr\$
36.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.637.397-49 — Cleber Michell
— Av. Na. Sa. da Penha n.º 237
apto. 101. — Inclua-se Cr\$ 47.280,00

N.º 4.640.296-49 — Antônio Men-
des Carneiro — Rua Acre n.º 44. —
Retifique-se Cr\$ 74.400,00 em 1950.

N.º 4.640.280-49 — Superchl, Ir-
mãos Cia. Ltda. — Ave. Geremario
Dantas n.º 1127. — Facilite a Visto-
ria.

N.º 4.640.244-49 — Maria do Carmo
Lima — Rua Emilia Sampaio n.º 72.
— Retifique-se Cr\$ 36.000,00 a partir
de 1950.

N.º 4.640.223-49 — Will Max Bur-
gim — Rua 13 n.º 110. — Inclua-
se Cr\$ 10.800,00 em 1950.

N.º 4.640.118-49 — Manoel Felipe
Santiago — Rua Pinto Teles n.º 1253
— Inclua-se Cr\$ 8.400,00.

N.º 4.640.320-49 — Maria da Con-
ceição Guimarães de Menezes — Rua
Joaquim Nabuco n.º 43 apto. 81. —
Retifique-se Cr\$ 52.200,00 em 1950.

N.º 4.640.094-49 — José Faure —
Rua Barão n.º 413. — Inclua-se Cr\$
18.000,00.

N.º 4.640.047-49 — Lauro Figuei-
redo — Rua Jacintho Alcides n.º 656
— Junta o contrato relativo a aquisi-
ção do terreno.

N.º 4.611.590-49 — Alfredo Saba-
tino Russo — Rua Luiz Zancetta
n.º 71. — Inclua-se Cr\$ 14.400,00 em
1950.

N.º 4.642.501-49 — Octavio Ferrei-
ra Mano — Rua Aquidabã n.º 200.
— Retifique-se Cr\$ 5.760,00 em 1950.

N.º 4.642.418-49 — Paul Jacques
Bernhardsgrietter — Rua Marques
de Abantes n.º 16 apartamento 502.
— Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a par-
tir da inclusão predial.

N.º 4.642.391-49 — Alvaro da Cos-
ta Marques Guimarães — Rua Dias
da Cruz n.º 498. — Retifique-se Cr\$
17.100,00.

N.º 4.642.390-49 — Alvaro da Cos-
ta Marques Guimarães — Rua Ar-
quias Cordeiros n.º 283. — Retifique-
se Cr\$ 27.600,00 a partir de 1952

N.º 30.025-49 — Banco Mercantil
de Niterói S.A. — Rua Grajau nú-
mero 274. — Retifique-se Cr\$.....
35.000,00 a partir de 1949.

N.º 4.641.064-49 — Rua dos Inva-
lidos n.º 49. — Retifique-se Cr\$...
a partir de 1950.

N.º 4.640.447-49 — Ilydio Antônio
do Nascimento — Rua Gabriel Lisbón
n.º 59. — Inclua-se Cr\$ 2.640,00.

N.º 4.605.447-49 — Waldemar Es-
teves Magalhães — Rua Laurindo Fi-
lho 236/236 fundos. — Retifique-se
Cr\$ 7.200,00 em 1949, Cr\$ 13.200,00
em 1950.

N.º 4.605.490-49 — Raul Faria e
outro — Rua Taumaturgo de Azeve-
do n.º 89 aptos. — Inclua-se Cr\$...
240.600,00.

N.º 4.612.375-49 — Luiz Gonçalves
Ferraz — Av. Automovel Club nú-
mero 957. — Retifique-se Cr\$ 5.600,00
a partir de 1950.

N.º 4.612.655-49 — Ermelinda Pe-
reira da Costa — Rua Fernandes
Leão n.º 112/112 fundos. — Retifi-
que-se Cr\$ 6.300,00 a partir de 1950.

N.º 4.612.241-49 — Eurico Corrêa
Salgado — Av. Visc. de Albuquerque
que n.º 418 aptos. — Inclua-se Cr\$
274.380,00 em 1950.

N.º 4.609.553-49 — José Luiz Jan-
sen de Melo — Rua Cândido Graffe
n.º 178. — Retifique-se Cr\$ 33.600,00

N.º 4.640.567-49 — Raymundo Be-
neditino Soledade da Mata — Rua
Cachambu n.º 80. — Retifique-se
Cr\$ 33.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.610.298-49 — Carlos de Mi-
randa Santos e outros — Rua Manuel
n.º 5 apto. 201. — Inclua-se Cr\$...
15.600,00.

N.º 4.616.532-49 — Manoel Ribeiro
— Rua Almoré n.º 34 casa 1. — In-
clua-se Cr\$ 10.800,00.

N.º 4.615.573-49 — Antônio Cer-
queira Braga — Rua Guaporanga nú-

mero 103.103 fundos aptos. — Inclua-se Cr\$ 15.600,00.

N.º 4.633.191-49 — Sebastião da Silva Junior — Rua Araruna n.º 21. — Instrua o pedido com os documentos exigidos em lei.

N.º 4.614.902-49 — Maria Molina — Av. 29 de Outubro n.º 2.308 e outros. — Retifique-se Cr\$ 79.200,00 a partir de 1950.

N.º 4.601.272-49 — Ernestina de Mourais Duque Estrada — Rua Getúlio n.º 61 apto. 61 fundos. — Retifique-se Cr\$ 21.600,00 em 1950.

N.º 4.613.498-49 — Agostinho Rodrigues — Rua Coronel Tamarindo n.º 472. — Inclua-se Cr\$ 4.800,00.

N.º 4.624.116-49 — Moneró & Moraes, Ltda., — Av. Paranaíba número 251. — Retifique-se Cr\$ 4.000,00 sendo:

sala 1 — Cr\$ 6.600,00.

" 2 — Cr\$ 6.600,00.

" 3 — Cr\$ 6.600,00.

" 4 — Cr\$ 5.400,00.

" 5 — Cr\$ 5.200,00.

Cinema — Cr\$ 51.970,00.

Lojas — Cr\$ 2.110,00.

N.º 4.626.183-49 — Imobiliária Esplanada Ltda. — Rua Valparaíso número 80. — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimento.

N.º 4.640.584-49 — Milton Camilina D'Ávila — Rua Uruguaí n.º 566 casa 4. — Retifique-se Cr\$ 11.100,00.

N.º 4.640.554-49 — Haydêa Alvares da Cunha Bastos — Rua Luis de Vasconcelos n.º 368. — Retifique-se Cr\$ 8.700,00.

N.º 4.608.829-49 — Herbert Bondy — Rua Bráulio Cordeiro n.º 61. — Inclua-se Cr\$ 44.000,00.

N.º 4.640.551-49 — Carlos Figueras Moreira — Rua Hugo Bezerra n.º 264 inclua-se Cr\$ 18.600,00.

N.º 4.635.135-49 — José Monteiro — Rua Dutra de Melo n.º 50. — Retifique-se Cr\$ 10.020,00.

N.º 4.602.835-49 — João Nascimento Junior — Rua Arimbú n.º 222. — Inclua-se Cr\$ 2.040,00.

N.º 4.600.629-49 — Francisco Antunes Maciel — Rua Adolfo Lutz número 65. — Retifique-se Cr\$ 81.120,00.

N.º 4.640.043-49 — Felipe Bruno dos Santos Nora — Rua Coração de Maria n.º 37. — Retifique-se Cr\$.. 3.600,00.

N.º 4.616.535-49 — Manoel Ribeiro — Rua Aimoré n.º 34 casa III. — Inclua-se Cr\$ 10.800,00.

N.º 4.640.963-49 — João Alves — Avenida Tindiba n.º 759 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00.

N.º 4.641.004-49 — Pierre Rene Emile Vuillaume — Rua Carlos Goiás número 18 — Inclua-se — Cr\$ 87.600,00.

N.º 4.640.962-49 — João Alves — Avenida Tindiba n.º 755 — Retifique-se — Cr\$ 16.200,00.

N.º 4.610.365-49 — Haroldo Joppert e outro — Rua Magalhães Couto número 134 casa 3 — Retifique-se — Cr\$ 18.600,00.

N.º 4.640.665-49 — Raul Luca da Silva — Rua Rio Claro n.º 25 — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00.

N.º 4.640.894-49 — Lina Dorete Sturm Cunha — Rua Maestro Henrique Vogeler n.º 54 — Inclua-se — Cr\$ 9.750,00.

N.º 4.640.821-49 — Lygia Claudina Wachsmuth — Caminho do Rio da Prata n.º 449 — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

N.º 4.640.658-49 — Joaquim de Assumpção Rodrigues — Rua Newton Prado n.º 58 e 58 fundos — Retifique-se — Cr\$ 22.300,00.

N.º 4.640.697-49 — Hildebrando Ferreira Braga — Estrada Intendente Magalhães n.º 438 casa 1 — Retifique-se — Cr\$ 3.360,00.

N.º 4.641.261-49 — Armando Rinaldi Baldi e outro — Rua Cambaúba número 45 — Inclua-se — Cr\$ 15.000,00.

N.º 4.642.148-49 — Enêas dos Santos Menezes — Rua Dorotéia n.º 85 — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 em 1950.

N.º 4.641.131-49 — Dêa Santos Coelho — Rua Bolaca n.º 86 — Inclua-se — Cr\$ 5.280,00.

N.º 4.641.046-49 — Melie Israel — Rua Ivinheima n.º 119 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00.

N.º 4.642.126-49 — Augusto Francisco — Avenida Q n.º 159 — Inclua-se — Cr\$ 3.960,00.

N.º 4.642.110-49 — Augusto Mendes Corrêa (espólio) — Rua Marechal Cantuária n.º 138 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00.

N.º 4.641.044-49 — Fernando Tinoco do Amaral — Rua Lopes Pintas número 145 — Inclua-se — Cr\$ 50.200,00.

N.º 4.642.068-49 — Armando Fernandes — Rua Daniel Carneiro n.º 129 — Retifique-se — Cr\$ 4.440,00.

N.º 4.642.040-49 — João Rodrigues — Rua Firmino Gameleira n.º 265 — Retifique-se — Cr\$ 9.900,00.

N.º 4.637.000-49 — Ana Prates Martins da Silva Simões — Avenida Rodrigues Alves n.º 145 e 147 — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

N.º 4.637.052-49 — José Marques Brimbila — Rua Antônio Stotino número 300 — Inclua-se — Cr\$ 5.520,00.

N.º 4.642.281-49 — João Fernando de Sousa — Travessa Oeira n.º 44 — Inclua-se — Cr\$ 2.640,00.

N.º 4.642.256-49 — João José Baptista — Rua D. Izabel n.º 1 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.642.230-49 — Manuel Lourenço Serro — Rua Neri n.º 765 — Retifique-se — Cr\$ 6.300,00.

N.º 4.642.222-49 — Pedro Cantizano — Rua Senador Soares n.º 57 casa 1 — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00.

N.º 4.642.205-49 — Manuel José Fernandes da Fonseca — Estrada do Dende n.º 415 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00.

N.º 4.641.432-49 — Irmandade do S. Sacramento Candelaria — Rua Visconde de Ipanhuma n.º 57 — Retifique-se — Cr\$ 40.440,00.

N.º 4.642.165-49 — Thereza de Oliveira Pereira da Rocha — Avenida Roma n.º 79 — Inclua-se — Cr\$ 3.840,00.

N.º 4.639.700-49 — Avelino Maria Bessa Monteiro — Rua Valentim da Fonseca n.º 41 — Inclua-se — Cr\$.. 93.600,00.

N.º 20.197-48 — João Monteiro e outros — Avenida Mem de Sá n.º 85 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1949.

N.º 4.642.000-49 — João da Silva e Araújo — Rua Gal. Belegarde n.º 6 — Retifique-se — Cr\$ 22.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.641.963-49 — Enia Veloso de Faria — Rua Gonzaga Bastos n.º 28 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 em 1950.

N.º 4.637.484-49 — Avelino e Bnto de Melo — Rua Lobo Junior n.º 1.769 e outro — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

N.º 4.637.434-49 — Amadeu Vercilo — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 179 — Facilita a vistoria.

N.º 4.641.907-49 — Silverio Nunes Guimar — Rua Bamborê n.º 41 — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 em 1950.

N.º 4.641.853-49 — Metalurgia Braport Ltda. — Rua Regeneração número 549 — Inclua-se — Cr\$ 84.000,00.

N.º 4.601.746-49 — Maria Iraura Sampaio Magalhães Machado e outros — Rua Conceição n.º 18 — Retifique-se — Cr\$ 33.000,00.

N.º 4.601.747-50 — Maria Isaura Sampaio Magalhães Machado e outros — Rua Andrades n.º 21 loja e sobrado — Retifique-se — Cr\$ 77.000,00.

N.º 4.601.744-50 — Maria Isaura S. Magalhães Machado e outros — Rua Conceição n.º 22 loja e sobrado — Retifique-se — Cr\$ 34.800,00.

N.º 4.601.745-50 — Maria Isaura Sampaio de Magalhães — Machado e outros — Rua Andrades n.º 19 — Retifique-se — Cr\$ 68.000,00.

N.º 4.601.776-50 — José Francisco Androso da Silva — Rua Souto n.º 190 — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00.

N.º 4.625.824-49 — Odovaldo Antônio Bueno — Rua José dos Reis número 2.234 — Inclua-se — Cr\$ 19.440,00.

N.º 4.640.284-49 — Rua Joaquim Martins 413 casa 7 — Ermelinda da Conceição de Espólio — Inclua-se com o VT de Cr\$ 1.200,00 Apartir de 1944.

N.º 4.640.283-49 — Rua Joaquim Martins 413 casa 10 — Ermelinda da Conceição de Espólio — Inclua-se com o VT de Cr\$ 1.200,00 — Apartir de 1944.

Serviço de Correspondência

5 R. I.

Expediente de 16 e 17 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.500.234-50 — Luís Martins da Costa — Rua Costa Dória n.º 29.

N.º 4.407.775-49 — Mariette Humberty de Carvalho — Av. N. S. de Copacabana n.º 777/777-A, apt. 404.

Proc. n.º 4.408.796-49 — Carmen Calheiros Gomes — Rua Conde de Bomfim n.º 129.

N.º 4.410.075-49 — Celi Régis e outros — Rua Joaquim Nabuco número 106.

N.º 4.410.099-49 — Moacir da Silveira Lopes — Rua Hilário de Gouveia n.º 26, apt. 903.

N.º 4.410.117-49 — Eduarda Andrade — Rua Siqueira Campos número 33, apt. 907.

N.º 4.410.143-49 — Camille Mariana Salama — Rua São Clemente número 496, apt. 703.

N.º 4.410.196-50 — João Antônio Atanázio — Rua Siqueira Campos n.º 33.

N.º 4.410.227-50 — Luís Afonso Chagas — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.099, apt. 302.

N.º 4.410.247-50 — Lauro Barreira — Rua Aires Saldanha n.º 136, apt. 802.

N.º 4.410.287-50 — Avelino dos Santos Ribeiro — Rua Pinheiro Guimarães n.º 45.

— Paguem a taxa de averbação.

Sector de Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 18 de janeiro de 1950

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 13.881-47 — Rua Catão, 120. — Promova o cancelamento da cláusula de "benfeitoria" na inscrição número 540.653.

N.º 20.075-48 — Rua Da. Francisca, 411 e 441 — Pague o débito de 1947 a 1949 da insc. 408.691 — C. L. 2.017.

N.º 4.519.496-49 — Rua Domingos Ferreira, 106 — Satisfaca a exigência de 23-12-49.

N.º 4.500.147-50 — Rua Dr. Noguchi — Pague o débito de 1949 do imóvel de insc. 609.454.

N.º 314-50 — Cesar Muzzio, 31. — Pague o débito de 937 da inscrição 152.311.

N.º 504-50 — Severino Brandão, 14 — Promova a transferência para o nome do transmitente o imóvel de insc. 400.914.

N.º 4.500.508-50 — Rua Bueno Paiva — Promova a retificação, nos registros deste Departamento, das dimensões do terreno de insc. 814.783.

N.º 513-50 — Rua Uranos, 1.188 — Promova transferência para o nome do transmitente do imóvel de insc. 151.673.

N.º 526-50 — João Romariz — Promova a transferência e pague o débito de 1948 e 1949 da insc. 805.273 C. L. 7.455.

N.º 531-50 — Rua Quito, 141 — Pague o débito de multa de 1946 da insc. 302.270.

N.º 541-50 — Rua Meira de Vasconcelos 49 — Pague o débito de multa de 1949 de insc. 203.580.

N.º 546-50 — Rua Olina — Pague o débito de 1948 da insc. 804.668 e o de 1949 da insc. 553.712 C. L. 7.814.

N.º 547-50 — Rua Pavuna — Pague o débito de 37 e 38 e providencie anotação na insc. 851.903, de quitação do imposto dos exercícios anteriores a 37.

N.º 576-50 — Estrada Macambu número 6 — Declare o número de inscrição do lt. do terreno objeto da transação.

N.º 647-50 — Rua Fozmos n.º 328 — Pague o débito de 1946 do imóvel de insc. 885.260.

N.º 654-50 — Rua Juraci, 166 — Pague o débito de 1937 da insc. 835.060, C. L. 2.758.

N.º 656-50 — Rua Genário de Barros — Pague o débito de 1943 a 1949 de insc. 804.357.

N.º 661-50 — Rua Caracas — Transfira para os nomes dos transmitentes o imóvel objeto da transação e declare o n.º do proc. de desdobramento.

N.º 663-50 — Rua Dias da Cruz — Pague o débito de diferença de 1943 e 1949 da insc. 215.925.

N.º 665-50 — Av. Paulo de Frontin, 365 — Pague o débito de 1947 e 1949 da insc. 148.910 C. L. 6.203.

N.º 6.251-47 — Rua Barcelona, 79 — Pague o débito de multa de 1949 da insc. 555.572 — C. L. 6.655.

N.º 11.997-47 — Estrada do Retiro — Promova a regularização da insc. do imóvel neste Departamento, bem como a retificação dya área do terreno objeto da transação.

N.º 13.880-47 — Rua Catão, 122 — Promova o cancelamento da cláusula de "benfeitoria" na inscrição número 540.655.

N.º 11.875-49 — Rua "A" — Pague o débito de 1949 da insc. 616.005 — C. L. 5.794.

N.º 12.258-49 — Satisfaca a exigência de 11-10-49 e pague o débito de 1944 a 1944 da inscrição 443.418 C. L. 1948 — Av. Arapoti, 239.

N.º 16.589-49 — 16.589-49 — Rua Timaz Alves, 12 — Pague o débito de 1949 da insc. 228.776 — C. L. 4.072.

N.º 16.752-49 — Av. João Ribeiro, 567 — Promova a regularização da insc. do imóvel neste Departamento.

N.º 18.495-49 — Rua Luís Silva, 26 — Pague o débito de 1949 da insc. 119.026 — C. L. 7.565.

N.º 19.083-49 — Rua Correia Dutra 56 — Pague o débito de 1945 a 1948 da insc. 138.220 — C. L. 6.902.

556-50 — Rua Itapirú, 108 — Pague o débito de 1947 e 1948 de a G. D. de 1947 da insc. 523.362. C. L. 7.400.

N.º 543-50 — Pague o débito de 1937 e 7 meses de 1938 da inscrição 458.772 — C. L. 7.586 e apresente quitação de 1936.

N.º 473-50 — Trav. Eduardo das Neves — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente e pague o débito de 1949 da insc. 550.456.

N.º 603-50 — Rua Xisto Baia — Pague o débito de 1949 relativo a 24 meses da insc. 614.514 — C. L. 8.396.

N.º 605-50 — Trav. S. Vicente, 8 — Pague o débito de 1949 da insc. 325.181. C. L. 8.134.

N.º 622-50 — Rua Apa-ê, 135 — Promova a insc. nos registros deste Departamento, o prédio objeto da transação.

N.º 658-50 — Rua Protejada "A" — Atua Décio Vilares — Pague o débito de 1942 a 1949 da insc. 883.526. C. L. 8.639.

N.º 706-50 — Rua Maria Quitéria — Prove a qualidade do transmitente e pague o débito de 1947 a 1949 do imóvel de insc. 803.556.

N.º 787-50 — Av. Maréchal Floriano, 6 — Pague o débito de 1947 a 1949 das insc. 227.955 — C. L. 6.152.

N.º 17.698-48 — Rua Bulhões de Carvalho, 163 — Pague o débito de 1949 da insc. 542.570 — C. L. 6.720.

N.º 515-50 — Av. N. S. Copacabana — Pague o débito de 1949 da inscrição 550.239.

N.º 627-50 — Rua Capinuba, 300 — Pague o débito de 1944, 1946, 1948 e

1949 da Insc. 504.540. C. L. 2.189 e transfira o imóvel para o nome do transmitente.

Guias de Quitação

Expediente de 18 de janeiro de 1950

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.601.480-50 — Esp. José Rodrigues Piranga — Rua 32-A — Compareça.
N.º 4.601.432-50 — Esp. Castano de Faria Castro — Rua Luis Silva, 103. — Pague o débito existente.
N.º 4.638.302-49 — Esp. José Alves Marcondes — Rua Xavier Curaso, 1.734. — Pague o débito da inscrição 458.011 relativo a 1949.
N.º 4.601.356-50 — Esp. Antônio Carneiro de Magalhães — Rua Gregório de Matos, 52 — Pague o débito existente.
N.º 4.614.552-50 — Esp. José João de Freitas — Rua Sargento Pinto de Oliveira, 53 — Pague o débito existente.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 17 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

A. Agnelo — proc. 2.005.573 de 1949;
Antônio Cid Loureiro — processo 7.728.586-49;
Antônio Pereira de Lima — processo 7.223.593-49;
Ceres S. A. Indústria e Comércio de Máquinas — processo número 2.005.651-49;
Companhia Auxiliar de Viação e Obras — processo 7.600.106 de 1950;
Companhia Construtora Nacional S. A. — processo 7.221.914-49;
Companhia Importadora e Exportadora Brasil-América — C. I. E. B. A. — processo 5.303.891-49;
Construtora Genesio Gouveia S.A. — processo 7.723.435-49;
Construtora Guanabara Limitada — 7.223.100-49;
Construtora Irmãos Pangela Limitada — processo 7.222.529-49;
Construtora Melo Cunha S. A. — processo 7.221.715-49;
Construtora Meridional S. A. — processo 7.801.320-49;
Empresa de Construções e Obras Rodoviárias "Ecor" Limitada. — processo 3.300.098-49;
Empresa Construtora Delta Limitada — processo 7.222.179-49;
Empresa Guanabara Engenharia e Indústria Ltda. — processo 2.004.443 de 1949.
S. Manela — processo 2.005.549 de 1949.
Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — processo número 2.005.621-49;
Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — processo 7.722.958-49;
Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda. — processos ns. 7.222.428 e 7.222.429-49.
— Autorizo, em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 19 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.141.436-49 — Joaquim José D. Mariz. — Certifique-se em termos.
N. 4.409.390-49 — Pedro B. de Cerqueira Lima Neto. — Compareça a este Gabinete.
N. 4.407.905-49 — I.A.P.O.;
N. 4.405.905-49 — Antônio M. P. Júnior;
N. 4.407.992-49 — Miguel da Silveira e outra;
N. 4.409.782-49 — Eloisa F. Leal;
N. 4.409.783-49 — Idem;
N. 4.409.785-49 — Idem;

N. 4.409.579-49 — Lúcio G. de Lamare;
N. 4.410.015-49 — Eloisa F. Leal;
N. 4.410.016-49 — Idem;
N. 4.404.686-49 — Maria C. R. de Gouveia;
N. 4.406.993-49 — Carlos Gandelman.
— Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1.º P.M.

N. 4.407.707-49 — Holofernes Castro Filho;
N. 4.405.672-49 — Aureo O. de Mendonça Júnior;
N. 4.409.040-49 — Estela Schnetzer;
N. 4.406.742-49 — Cia. Edificadora Nacional;
N. 4.409.781-49 — Eloisa F. Leal;
N. 4.409.780-49 — Idem;
— Retirem os alvarás.
N. 4.407.118-49 — Maria Helena P. Gomes e outra. — Cumpram a exigência de 13 de setembro de 1949.
N. 4.409.877-49 — Fridel Tschoppke. — Declare na petição de laudêmio o nome do adquirente; averbe à margem da transcrição no R.G.I. a edificação e junte o comprovante do pagamento do imposto de transmissão e escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões dos 5.º e 6.º distribuidores.
N. 4.409.662-49 — Wilhelm Dobner. — Compareça a fim de retirar a segunda via da carta de aforamento.
N. 4.408.598-49 — Joaquim P. da Veiga e outros. — Juntem as condêites da Veiga Raimundo as residências Odete de Veiga Braga e Edith da Veiga Raymundo as residências.
N. 4.408.938-49 — Haroldo M. Junqueira. — Compareça apresentando os selos para o alvará.
N. 4.405.319-49 — Marino M. de Oliveira. — Compareça com urgência.
N. 4.408.623-49 — Carlos Guinle;
N. 4.410.385-49 — Raimundo de A. Castro Filho.
— Compareçam apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

Serviço de Correspondência

N. 4.401.852-49 — Alípio F. Adão. — Compareça para retirar os documentos.
N. 4.410.637-49 — São Paulo Cia. Nacional de Seguros de Vida.
N. 4.410.638-49 — João de Lira Tavares Filho;
N. 4.410.639-49 — Joaquim P. C. do Amaral.
— Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

Atmosfera do interior dos Edifícios

Locais de Trabalho

Jorge Bandeira de Melo

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Sociedade de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Palácio da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 19 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Anibal Augusto Seixas (Processo 6.045.711-49). — Cancele-se o débito em apêço, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.
Laboratório Wander do Brasil S. A. (Proc. 6.001.779-50). — Construtora Meridional S. A. (Proc. 6.001.757, de 1950). — Cereais Santos Martins Ltda. (Proc. 6.001.828-50). — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.
Caliseto Cúri (Proc. 6.005.582-50). — Geni Matos Pereira (Proc. 6.001.105 de 1950). — Manuel Ribeiro Ferraz (Proc. 6.000.931-50). — Milton Zuccolotto (Proc. 6.000.756-50). — Guilherme Ronsenblit (Proc. 6.052.792, de 1949). — Certifique-se o que constar.

Gilberto Ferreira de Carvalho — (Proc. 6.000.584-50). — Concedo o estágio, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Social.
Henrique Rabin (Proc. 6.000.935, de 1950). — Concedo a prorrogação do estágio, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Social.

Ofício n. 16, de 6-1-50 do Hospital Geral de Pronto Socorro (Processo n. 6.001.040-50). — Cancelem-se as notas de cobrança relacionadas no processo n. 6.000.040, de 9 de janeiro de 1950.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1950

Despachos:
Geni Salpenter (proc. 6.052.521-49). — Indeferido, por falta de vaga.
José de Sá (proc. 6.044.569-49). — Cancele-se o estágio, archive-se (ato de 13-1-50).

Designações:

Para o H. G. Jesus (núcleo número 6.660), do trabalhador diarista referência B — Maria César da Conceição — mat. 44.755. — Para servir até ulterior deliberação no H. D. Meier, do méd. classe L — Oduvaldo Moreno — mat. 27.329.

Serviço de Salvamento

NÚCLEO 3.663

Portaria n. 3:

Considerando, que o Guarda-vida referência C — Nelson Vicente dos Santos, mat. 61.106 (núcleo 3.663) é um funcionário habitualmente faltoso, tanto que, no exercício, findo teve mais de 60 faltas interpoladas; considerando, que várias vezes tem sido punido por indisciplina; considerando, que no presente exercício, em 13 dias de trabalho já acusa mais de 50% de faltas; considerando, que advertido verbalmente por esta Chefia ao ser surpreendido em nova falta, respondeu desabridamente na presença de numerosos funcionários, resolve o Chefe do Serviço de Salvamento, a bem da disciplina e usando da faculdade constante da alínea

IV. Decreto-lei n.º 3.770, art. 227, de 28 de outubro de 1941, suspender por 15 — quinze — dias a partir de 15 do corrente.

Portaria n. 4:

Considerando que o Guarda-vida referência C — Natalino Conceição, mat. 63.910 (núcleo 3.663) após o horário de serviço, permaneceu na praça em companhia de uma senhora usando abusivamente o guarda-sol com os distintivos e cores deste Serviço; considerando, que o material sob sua guarda é para uso exclusivo deste Serviço, pertencente que é à Prefeitura do Distrito Federal; considerando, o mau exemplo dado; considerando, que tal ocorrência chegou a esta Chefia em parte escrita do Fiscal Joaquim de Oliveira Soares Junior, resolve o Chefe do Serviço de Salvamento usando da faculdade constante da alínea IV, do Decreto-lei n.º 3.770, art. 227, de 28 de outubro de 1941, suspender por 3 — três — dias — a partir de 17 do corrente.

Hospital Geral Carlos Chagas

NÚCLEO 9.662

Suspensão:

De acordo com o item III, do artigo 227, combinado com o parágrafo único do art. 218, do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, por 10 (dez) dias a partir de 15 do corrente, ao telefonista padrão C — Alvaro de Almeida Barros, mat. 1.784, por falta de exação no cumprimento do dever com a agravante de haver replicado desrespeitosamente ao Diretor, quando advertido pelo mesmo.

Hospital Geral Pedro II

NÚCLEO 661

Suspensão:

O Diretor do H. G. Pedro II, usando da competência que lhe confere o artigo 227, item III, combinado com o art. 218 do Decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, resolve aplicar a pena de suspensão, por três dias a partir de 14-1-50, ao trabalhador diarista referência B — Judite de Oliveira, mat. 50.461, por haver faltado ao plantão do dia 14-1-50 sem comunicar a administração, trazendo embaraços e dificuldades, ao serviço do Hospital.

Penhor Rural e Industrial

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: CR\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 18 de janeiro de 1950
Boletim n.º 13

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designação de Comissão:
Designando os Senhores Engenheiros Tamerindo Pinto de Miranda, matrícula n.º 23.245, João Alves de Moraes, matrícula n.º 941, e Sídney Martins Gomes dos Santos, matrícula número 940, para vistoriarem o edifício Itajubá na Avenida Presidente Vargas.

Designações:
Designando os Trabalhadores, referência B. Sebastião Lopes da Cruz, matrícula n.º 64.521, Manuel Angelo da Silveira, matrícula n.º 64.526, e Aldair Paleiro dos Santos, matrícula n.º 64.511, e Engenheiro, classe L. Paulo de Carvalho Vasconcelos, matrícula n.º 4.302, para terem exercício no Departamento de Obras.

Designando o Trabalhador, referência B. Gustavo Tomás Filho, matrícula n.º 64.518, para ter exercício no Serviço de Expediente.

Designando os Trabalhadores, referência B. Eduardo Marques, matrícula n.º 64.506, e Custódio Pereira da Silva, matrícula n.º 64.514, para terem exercício no Departamento de Parques.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:
Paul Jacob (Proc. n.º 7.437.908 de 1949). — Obedeça ao dimensionamento regular da área. Saliências e balanços até 0,25m no máximo são admissíveis nas áreas, conforme o artigo 122 do Decreto n.º 6.900, sem que possam resultar, porém, em redução total de 0,25m nas dimensões mínimas, que tem de ser estabelecidas de acordo com o art. 124 do mesmo decreto. O critério que o requerente pretende adotar importará, para as áreas fechadas, em reduzir 0,50m nas dimensões respectivas, em todos os sentidos e não pela absurdo. Quanto ao número de pavimento, pode ser admitida a altura que está projetada com mais da metade da altura abaixo do nível das meias-fitas dos logradouros que circundam o terreno. A parte situada acima do 4.º pavimento terá de ser suprimida por ser excessiva em face das portadas vigentes.

No Departamento de Concessões:
Volvo do Brasil S. A. (Processo número 7.312.434-49). — Aguarde (portantidade).

No Departamento de Obras:
Artúdes José Ribeiro (Proc. número 7.722.889-49). — Aprovo a minuta de fls. 18-19.

Alberto Ferreira (Processo número 7.720.850-49). — Aprovo a minuta de termo de fls. 12-13.

Comissão de Aquisição de Material

(V. C. M.)

Despachos:

Cia. Importadora de Máquinas — Proc. n.º 7.080.126-50. — Junte cópia fotostática a que se refere no presente.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 18 de janeiro de 1950
Boletim n.º 13

Transferência de funcionários:
Transferindo do Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER) para o Gabinete do Diretor (GD) — o Servente Extranumerário Men-

salista — Mat. DER 82 — Rubem Cirino da Mota.

Apresentação de funcionários:
Registrando a apresentação dos seguintes funcionários:

Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER 252 — Argemiro Firmino da Silva, Servente Extranumerário Mensalista — Mat. DER 253 — Roldão Vieira — Auxiliar do Engenheiro Estagiário Extranumerário Mensalista — Mat. DER 254 — Ivan Vilaboim de Oliveira Lima.

Designação de funcionários:
Designando para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER 252 — Argemiro Firmino da Silva, para o Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER) o Servente Extranumerário Mensalista — Matricula DER 253 — Roldão Vieira, para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) — o Auxiliar de Engenheiro Extranumerário Mensalista — Mat. DER 254 — Ivan Vilaboim de Oliveira Lima.

Despacho do Chefe do 6-ER:
Departamento de Estradas de Rodagem — (Proc. n.º 7.307.686-49). — Compareça a fim de receber o empenho n.º 31.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — (Proc. número 7.310.218-49). — Compareça a fim de receber o empenho.

Despacho do Chefe do 1-ER:
Rádio Clube do Brasil S. A. — (Proc. n.º 241.237-48) cabido ao número 7.440.102-49. — Localize o terreno em relação a logradouro oficial dentro do projeto aprovado de alinhamento n.º 5.300.

Despacho do Chefe do 5-ER:
E. G. Monteiro & Cia. Ltda. — (Proc. n.º 7.100.145-50). — Junte a 1.ª via do empenho.

Bandeira de Melo S. A. — (Processo n.º 7.100.122-50). — Prove ser representante exclusivo do equipamento que oferece (art. 38 — letra b do Decreto n.º 2.506, de 20-5-1940).

Departamento de Obras

Expediente de 14 de janeiro de 1950
Boletim n.º 10

ATOS DO DIRETOR

Comissão de vistoria:

Ficam designados os Engenheiros Luis Ribeiro Soares, Hilton de Jesus Gadret e Clóvis Marçal para, em comissão, procederem a uma vistoria no local do prédio n.º 71 da Rua Baronesa de Paconê no 4.º Distrito onde existe um barranco com árvore ameaçando desmoronar-se, conforme consta do Proc. n.º 7.720.753-47, indicando as providências a serem tomadas.

Aceitação de obras:

Ficam aceitas as obras executadas nas Ruas A e B e Praça Projetada, situadas à Rua Piraquara, em Realengo no 13.º Distrito, de acordo com o parecer da Comissão, conforme despacho do Sr. Diretor de 13-1-50, exarado no Proc. n.º 7.706.618-49.

Transferência de servidores:

Ficam transferidos:
Do 2-DO para o 4-OB, o Trabalhador, referência E, matrícula 62.906 — Djalma Ferreira Rodrigues;
Do 7-OB para o 8-OB, o Escriturário, referência D, matrícula 45.359 — Fernando José de Araújo;
Do 9-DO para o 4-OB, o Servente, classe D, matrícula 23.824 — Carlos Vargas.

Boletim n.º 12

Expediente de 17 de janeiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Comissão de Vistoria:

Fica designado o Engenheiro Hilton Jesus Gadret para, em substituição ao Engenheiro Fernando Gomes Ferraz,

integrar a comissão incumbida de proceder uma vistoria no morro, fundo do prédio n.º 50 da Rua Guimarães Natal, conforme publicação constante do boletim n.º 4, de 5 de janeiro corrente.

Fica designado o Engenheiro Hilton Jesus Gadret para, em substituição ao Engenheiro Fernando Gomes Ferraz, integrar a comissão incumbida de proceder uma vistoria no morro dos Macacos, fundos do prédio n.º 372 da Rua Senador Nabuco no 8.º Distrito, conforme publicação constante do boletim n.º 5, de 9 de janeiro corrente.

Transferência, sem efeito:
Fica sem efeito a transferência do 2-DO para o 4-OB, do Trabalhador, referência B, matrícula 62.95 — Djalma Ferreira Rodrigues.

Departamento de Obras

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11-3-50

Despachos definitivos:

João Cury, petição n.º 8, de 1950, rua Barão do Bom Retiro n.º 1.225.

Vitor Parames Fortes, processo número 7.600.136-50, rua São Francisco Xavier n.º 707.

Concedo as licenças para construir os passeios de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

José Lopes D'Oliveira, processo número 7.720.721-49, rua Dr. Nicanor n.º 184 — Indeferido.

Exigências:

Entreguem neste Distrito os materiais abaixo discriminados:

Maria da Luz Neto Arêas, petição n.º 14-50, rua Paraná n.º 761.

Doze (12) Cadeados marca Yale — 840 — Radlock — Pin Tumbler 13/4 IN e vinte e duas (22) manilhas de barro vidrado, retas de 4".

Levy Jacobino, petição n.º 935-49, rua Margarida de Andrade n.º 70.

Cinco (5) cadeados marca Yale — 840 Padlock-Pin Tumbler 13/4 IN e doze (12) manilhas de barro vidrado, retas de 4".

Huron de Sousa Meireles, petição n.º 893-49, rua Golias n.º 580.

Seis (6) cadeados marca Yale — 840 — Pin-Tumbler — Padlock 13/4 IN e três (3) manilhas de barro vidrado, retas de 4".

União Espirita Nossa Senhora do Desterro, petição n.º 16-50, rua Teixeira de Pinho n.º 144.

Dzolto (18) metros de tubos de concreto armado de 0,30m de diâmetro e duas (2) manilhas de barro vidrado, retas de 4".

Odair José Bayer, petição n.º 7-50, rua Teixeira de Pinho n.º 183.

Seis (6) Cadeados marca Yale — 840 Padlock-Pin Tumbler 13/4 IN e doze (12) manilhas de barro vidrado, retas de 4".

José Pinheiro de Azevedo, petição n.º 10-50, rua Teixeira de Pinho n.º 29.

Um (1) carimbo de borracha, igual a amostra, junta, seis (6) cadeados marca Yale — 840 Padlock-Pin Tumbler — 13/4 IN e sete (7) manilhas de barro vidrado, retas de 4".

Décimo Terceiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de janeiro de 1950

Cemitério Municipal de Realengo
José de Oliveira Bastos, requerente da sepultura de infante n.º 675, da quadra n.º 1, no Cemitério Municipal de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Alfredo Antunes de Sá, requerente da sepultura de adulto n.º 5.744, da quadra 21, no Cemitério Municipal

de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Zilda Rodrigues Linia, requerente da sepultura de adulto n.º 6.222, da quadra 24, no Cemitério Municipal de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Carvalho Neto, requerente da sepultura de adulto n.º 7.952, da quadra 26, no Cemitério Municipal de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

José Bento, requerente da sepultura rasa de adulto n.º 6.318, da quadra 24, no Cemitério Municipal de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Carvalho Neto, requerente da sepultura rasa de adulto n.º 1.710, da quadra 13, no Cemitério Municipal de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Ezequiel José Pereira, requerente da sepultura de adulto n.º 3.540, da quadra 14, no Cemitério Municipal de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque

João José Alves, requerente da sepultura de infante n.º 3.311, do quadro 2, no Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Ana Furtado Moreira, requerente da sepultura de adulto n.º 7.822, do quadro 7, no Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Zelinda de Sousa Alves, requerente da sepultura de adulto n.º 70, do quadro 1, no Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Elías Felipe, requerente da sepultura de adulto n.º 6.318, do quadro 6, no Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de janeiro de 1950

Nelson Veiga — Rua Arai n.º 198, em Ricardo de Albuquerque. (Petição n.º 298-49). — Deferido. Deve o requerente depositar no local da obra, 14 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D. O. o seguinte material: 6 (seis) duplos-matras, artificados, haste de aço esquadado e 2 (duas) colheres de pedreiro com lâmina de 7".

Anibal Cerqueira Lopes — Rua Agrícola n.º 274, em Bangú. (Petição n.º 4-950). — Deferido. Pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

José Francisco da Silva — Travessa Porto n.º 8, em Bangú. (Petição n.º 5-950). — Deferido. Deve o requerente depositar no local da obra, 12 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D. O. o seguinte material: 30 (trinta) metros de pinho de 1.ª qualidade, em táboas de 4m x 0,30m x 1,2".

Milton Braga — Estrada General Tasso Fragoso n.º 2.003-A, em Ricardo de Albuquerque. (Petição número 7-950). — Deferido. Pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua da Praia e outro. (Processo n.º 7.600.078-50). — Deferido. Pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 1.008,00 (mil e oito cruzeiros e oitenta centavos).

Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua da Praia e outro. (Processo n.º 7.600.078-50). — Deferido. Pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 1.008,00 (mil e oito cruzeiros e oitenta centavos).

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de janeiro de 1950

Cemitério de Campo Grande

Orlando dos Reis Branco, petição n.º 11-50 do 14.º D. O. — Deferido.

mediante o pagamento da taxa de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00).

Irene Rodrigues Baroni, petição 12-50 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00).

José Vicente Ferreira, petição número 12-50 do 14.º Distrito de Obras — Deferido, mediante o pagamento da taxa de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00).

José de Sousa Pereira, petição número 14-50 do 14.º Distrito de Obras — Deferido, mediante o pagamento de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

Damião Leonel da Silva, petição número 15-50 do 14.º D. O. — Deferido mediante o pagamento de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00).

Aurea Fonseca da Silva, petição número 16-50 do 14.º Distrito de Obras — Deferido, mediante o pagamento da taxa de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00).

Alvino de Freitas Cardoso, petição n. 17-50 do 14.º D. O. — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Lúcia da Fonseca, petição n. 18-50 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00).

Domingos da Silva Mendes, petição n. 19-50 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00).

Décimo Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de Janeiro de 1950

Cemitério de Santa Cruz

Maximiliano Constantino Machado — proc. n. 1-50 — Deferido pagando os emolumentos.

Aurora Mendes Rangel — Processo n. 2-50 — Deferido, pagando os emolumentos.

Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. — Processo número 7-12-218-49 — Requeira priorização.

CEMITÉRIO DE SANTA CRUZ

Movimento geral do Cemitério de Santa Cruz, durante o exercício de 1949.

Maiores de 18 anos	258
Menores de 18 anos	231
Fetos	114
	603

Inumerações:	
Em carneiro	9
Em sepultura rasa	594
	603
Exumações	647

Diversas:	
Reformas em geral	36
Embelezamentos	30
Carrilhões perpetuados	4
Sepulturas rasas perpetuadas	38
Nichos perpetuados	13
Transferência de ossos	18
Renda	Cr\$ 24.330,00

OBS. Foi concluída durante o exercício a construção de um columbário contendo 50 nichos.

Departamento de Habitação Popular

5-H.P.

Dia 10

Passe-se alvará, pagos os selos:

N. 7.505.534-49 — Rua Engenheiro Eurico de Oliveira — Joaquim Buscardini.

N. 7.502.867-49 — Rua Engenheiro Eurico de Oliveira — Benedito Manoel dos Santos.

Prorrogação de licença:

N. 10.938-42 — Rua Contínua n. 28 — Joaquim Jesus Salgado.

N. 103.713-48 — Rua Injú n. 132 — Ataliba Joviano de Brito e outra.

N. 7.501.308-42 — Rua 19 n. 109 — Catharina Ferreira.

N. 103.231-48 — Estrada Velha da Pavuna n. 48 — Miguel Ricardo Pereira.

N. 415.101-40 — Travessa Brandura n. 281 — Emygdio Delfino Escorpio.

N. 432.902-40 — Rua Arará n. 98 — João Garcia Pinto.

N. 410.552-40 — Rua Alves n. 53 — João Ribeiro da Costa.

N. 102.034-44 — Rua R n. 28 — José Gonçalves Palm.

N. 103.873-47 — Rua D n. 42 — João José Jormão.

N. 104.041-43 — Estrada do Quitungo n. 1.357 — José Pereira Duarte.

N. 60.327-37 — Rua Francisco Medeiros n. 208 — Ernani de Sousa Soares.

N. 100.881-44 — Rua R n. 62 — José Maria Borges.

N. 101.835-44 — Rua Tenente Palestina n. 246 — Elias Guimarães.

N. 102.175-45 — Rua J n. 297 — Manoel de Azevedo.

Pode habitar definitivamente:

N. 100.979-48 — Rua Almeida Bastos n. 205 fundos, Maria Carvalho de Almeida.

N. 100.769-48 — Rua Miratela n. 4 — Manuel Nieto Gandos.

N. 103.533-46 — Rua Darke de Matos — José Manuel de Castro Oliveira Filho.

N. 103.237-46 — Rua D n. 85 — Fabio do Nascimento Pidalgo.

N. 7.503.716-49 — Rua Patari número 309 e 311 — Adalberto Domingos Neiry.

Ficam aceitas as obras:

N. 102.306-48 — Rua Abiapaba número 31 — Ricardina da Costa.

Indeferido:

N. 7.505.414-49 — Rua Bulhões Marciel n. 5 — Frutuoso Pereira do Nascimento — Indeferido, o local é quase totalmente atingido pelo projeto aprovado de alinhamento.

Exigências a satisfazer:

N. 100.093-44 — Rua Carlos n. 33 — Manuel de Araújo Miranda — Apresente planta de acordo com o existente.

N. 7.102.963-47 — Rua Camaratuba n. 86 — Armando Martins — Compareça.

N. 7.400.007-50 — Estrada do Tindiba s. n. — Joaquim Lopes — Satisfaça a exigência.

N. 7.400.016-50 — Rua C — n. 183 — Gerson Lopes de Lima — Satisfaça a exigência.

Dia 11

Passe-se alvará, pagos os selos:

N. 7.505.874-49 — Rua Demétrio de Toledo n. 72 — Valdemar de Andrade Melo.

N. 7.505.868-49 — Estrada do Cafundá n. 1.171 — Carlos Penha Borges.

N. 7.505.553-49 — Rua Patari número 693 — Ozeas de Sousa Lima.

Prorrogação de licença:

N. 101.259-44 — Rua M n. 381 — José Vieira Filho.

N. 402.460-40 — Rua Francisco Coutinho n. 198 — João Pedro Sobrinho.

N. 393.269-41 — Rua 21 n. 280 — Lourival Alexandre Duarte.

N. 100.126-43 — Rua D n. 12 — Maria Rosa de Almeida.

Pode habitar definitivamente:

N. 100.229-46 — Rua (Geary) número 162 — José Miranda.

N. 101.377-48 — Rua Capitão Cruz n. 741 — Júlio Simplicio da Costa.

Exigências a satisfazer:

N. 1.621-41 — Rua Benevolência n. 42 — Cláudio Grosso — Complete os selos — Cr\$ 135,00.

N. 103.427-48 — Rua Bracalis número 307 — Pompeu Rafael — Não pode habitar, demula o baciação, requeira prorrogação e junte certidão da fôrça.

N. 7.505.097-49 — Rua Costa Miranda n. 30 — Pedro dos Reis Gonçalves — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro — Cr\$ 532,50.

N. 7.502.966-49 — Rua Ozeas da Mota n. 48 — Theodoro Heimlich — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro — Cr\$ 550,00.

N. 7.505.498-49 — Rua Livro Barreto n. 355 — José Neto de Queiroz — Pague a taxa.

N. 7.505.366-49 — Rua Aramã número 261 — Eurico José Ferreira — Pague a taxa.

N. 102.884-45 — Rua Suruí n. 1.250 — Eronidia Sapetiba Ramos — Junte a tela.

N. 86.332-38 — Rua Astréia n. 171 — Carmen Sousa Costa — Junte o alvará.

N. 334.462-41 — Rua Quirimim número 533 — Olival Alves de Oliveira — Pague a prorrogação.

N. 101.314-44 — Rua L n. 154 — B.º Donadio — Compareça o próprio.

Departamento de Edificações

Expediente de 14 de janeiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.432.721-49 — Sociedade Civil Vila Rio Douro Ltda. — Indeferido. Não consta projeto aprovado para vila.

N. 7.432.165-49 — Manoel Duarte Moreira Neto. — Obedeça ao limite legal da taxa de ocupação.

N. 7.433.5001-49 — Anibal Francisco dos Santos. — Indeferido em face da deficiência da área principal.

N. 7.443.038-49 — Alfredo Américo da Silva. — Indeferido, em face do parecer do I-ED.

N. 7.442.742-49 — Antônio Alexandre. — Indeferido, em face da informação.

N. 7.441.278-49 — Osório José de Matos. — Indeferido.

N. 7.440.300-49 — Manoel Maria Maniz Freire. — Compareça.

N. 5.414.688-49 — Eduardo Neves dos Reis. — Cumpra previamente as exigências do 7-DD.

N. 7.440.775-49 — Oscar Guimarães Santana. — Compareça.

Expediente de 16 de janeiro de 1950

N. 7.442.884-49 — Walter Façanha. — Compareça.

N. 7.443.122-49 — José Pinto da Mota. — Indeferido em face do artigo 39 do Decreto 6.000.

N. 7.443.621-49 — Adamar de Menezes Lessa. — Indeferido. Não procede o alegado em face do que claramente informa o 6-ED.

N. 7.459.816-49 — Manoel Jacinto. — Indeferido em face da informação e do art. 294 dEC. 6.000.

N. 7.438.356-49 — Alvaro Pereira da Silva. — Indeferido, em face da informação.

N. 7.435.949-49 — Barrelli & Cia. Ltda. — Mantenho a exigência.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 17 de janeiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Elogio:

Elogiando o Oficial Administrativo Arantes Landmann, pela vo classe K. mat. n. 4.389. Ger. competência, operosidade e assiduidade no desempenho de suas funções, quando no 3-DD. (Mem. 12 de 9 de janeiro de 1950 do 3-DD).

Designação de servidor:

Designando o Chefe de Seção classe M. mat. 856, Filinto Pinto Lopes — para encarregado do núcleo 2.826, em substituição ao efetivo que foi transferido para outra dependência deste Departamento.

Inscrição de profissionais:

a) — Certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C o engenheiro civil Milber Fernandes Guedes, portador da carteira profissional 5.095-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Guedes & Rodrigues Limitada". fir-

ma com escritório a Avenida Presidente Vargas, 417-A, 16.º andar, sala 1603 parte.

b) — Certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria C, o engenheiro civil Gustavo Adolfo Bandeira de Melo Rodrigues, portador da carteira profissional 5.225-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Guedes & Rodrigues Limitada", firma com escritório à Avenida Presidente Vargas, 417-A, 16.º andar, sala 1603.

c) — Certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria A o arquiteto Carlos Henrique Lisboa Kronauer, portador da carteira profissional 4.494-D, para funcionar individualmente com escritório à rua Marquesa de Santos, 5, apartamento n. 71.

Cessação de responsabilidade:

a) — Certificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 7.440.265-49, foi autorizado ao arquiteto Miguel Feldman, portador da carteira profissional 4.673-D, a baixa de responsabilidade pelas obras da firma "Construtora Egypto Andrade Ltda."

b) — Certificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 7.415.786-49, foi autorizado ao engenheiro arquiteto Aquinaldo da Costa Matos, portador da carteira profissional n. 1.298-D, a baixa de responsabilidade pelas obras da firma "Almeida & Simão Ltda."

c) — Certificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 7.437.018-49, foi autorizado ao engenheiro arquiteto Luiz Pellegrino, portador da carteira profissional 2.469-D, a baixa de responsabilidade pelas obras da firma "Construções Santa Luzia Limitada."

d) — Certificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 7.439.172-49, foi autorizado ao engenheiro civil Jorge da Silva, portador da carteira profissional 790-D, a baixa de responsabilidade pelas obras da firma "Construtora Melo Cunha S. A."

Autorização de responsabilidade:

a) — Certificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n. 7.437.013 de 1949, foi o engenheiro arquiteto Luiz Pellegrino, portador da carteira profissional 2.460-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Alexandre de Oliveira e Silva".

b) — Certificando que, de acordo com o despacho do Senhor Diretor, exarado no processo número 7.439.127-49, foi o engenheiro civil Jorge da Silva, portador da carteira profissional 790-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Jorge da Silva & Cia. Ltda."

c) — Certificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 7.442.074-49, foi o engenheiro civil e eletricista Chedim Malen, portador da carteira profissional 546-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Sociedade Brasileira de Imóveis Limitada".

d) — Certificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 7.440.533-49, foi o arquiteto construtor licenciado Manoel Antônio Malheiros, portador da carteira profissional 26-L, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "José Diniz Góes".

e) — Certificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n. 7.442.475-49, foi o arquiteto construtor licenciado Avelino Parente, portador da carteira profissional 51-L, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Construtora Aedes Ltda."

Departamento de Concessões

Serviço de Telefones

Despachos definitivos:

Expediente de 19 de janeiro de 1950
Cia. Telefônica Brasileira — processo n. 7.311.710 e 7.312.872-49 — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 8 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — processos ns. 7.312.365 e 7.312.871-49. Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 10 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — processos ns. 7.312.404 e 7.312.504-49. — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 12 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — processos ns. 7.312.269 — 7.312.308 — 7.312.403 — 7.312.405 — 7.312.682 — 7.312.720 — e 7.200.098-49. — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 10 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — processos ns. 7.312.404 e 7.312.504-49. — 7.312.408 — 7.312.409 — 7.312.566 — 7.312.507 — 7.312.537 — ... — 7.312.870-49 e 7.200.102. — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 20 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — processos ns. 7.312.505-49. — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 30 dias.

João Rocha de Sousa — ... — 7.312.398-49 — José Pereira Garcia. — processo n. 7.312.940-49. — Aguarde a sua vez.

Nadir Couto — processo número 7.200.470 — Manoel Monteiro Vila — processo n. 7.200.533. — O requerente deve aguardar de acordo com a ordem de inscrição.

Exigências a cumprir:
Alice Cordeiro da Cunha Machado — processo n. 7.311.498-49. — Junta prova de residência e certidão de óbito do assinante.

Panificação Trivoli Ltda. — processo n. 7.308.151-49 — Cia Brasileira de Novos hotéis — processo número 7.311.326. — Francisco Váter Hine — processo n. 7.200.555. —

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Despacho definitivo:

Cia. de Carris — processo número 7.312.539-49. — Deferido.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 18 de janeiro de 1950

Boletim n. 16

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento ao 3-LU:

Solicitando, em reiteração, dos Senhores Chefes dos Distritos abaixo providências no sentido de fazerem comparecer ao Serviço de Controle (3-LU), os seguintes servidores, nos dias indicados, munidos de Carteira de Identidade (da Polícia ou Ministérios Militares), a fim de se entenderem com o Sr. Amílcar Antônio Pereira, no horário de expediente:
No dia 24 de janeiro de 1950:

6-DL:

1 — Osvaldo Laranjeiras Corrêa, mat. 7.852.
2 — Ernesto Gonçalves Marinho, mat. 7.897.

3 — Manuel Pinto, mat. 15.476.
4 — Austregesilla da Silva, matrícula 37.056.

7-DL:

6 — Joaquim Rodrigues da Silva, mat. 57.170.

7 — José Batista de Mts, matrícula 19.025.

8 — Jovelino dos Santos, matrícula 60.616.

8-DL:

9 — Geraldo da Silva, matrícula 58.621.

10 — Wilson Pinto da Cunha, matrícula 59.443.

11 — José Esteves, mat. 61.414.

12 — Eugênio Sposito, mat. 62.468.

13 — José Belisário, mat. 50.071.

14 — Américo Cândido de Sousa, mat. 18.896.

9-DL:

15 — José Alves da Silva, matrícula 44.623.

16 — Augusto Francisco de Mele, mat. 50.405.

17 — Alcides Pereira, mat. 50.425.

18 — Antônio José de Alvarenga, mat. 54.029.

19 — Durval da Silva Dias, matrícula 50.800.

20 — João Augusto Rodrigues, matrícula 16.297.

21 — Armando da Conceição, matrícula 10.511.

22 — Artur Ribeiro dos Santos, matrícula 16.382.

23 — Paulo Antônio da Silva, matrícula 17.013.

24 — Eleutério Trindade, matrícula 27.063.

25 — Valdemiro Henrique da Silva, mat. 28.884.

10-DL:

26 — Manuel Pereira, mat. 36.020.

27 — Felisberto Mariano, matrícula 43.353.

28 — Moacir Pereira, mat. 51.354.

29 — Ademar Porcino ad Costa, matrícula 5.366.

10-DL:

30 — Vicente de Oliveira Fagundes, mat. 6.534.

31 — Manuel José de Figueiredo, mat. 12.717.

11-DL:

32 — José Lima de Jesus, matrícula 20.107.

33 — Antônio Teixeira Rêgo, matrícula 22.283.

34 — Osório Pires dos Santos, matrícula 50.670.

35 — Valdemiro Fernandes, matrícula 34.769.

12 — DL:

36 — Damião Costa, mat. 59.408.

1-DL:

37 — Ulisses de Sousa Ferreira, matrícula 50.504.

Em 25 de janeiro de 1950:

6-DL:

38 — Moacir Soledade Meira, matrícula 50.719.

39 — Ernani da Silva Fraga, matrícula 56.851.

40 — Genésio de Oliveira, matrícula 51.446.

41 — Pedro Silvério, mat. 57.802.

42 — Trindes Diamantino da Costa, mat. 58.713.

43 — Orlando Gonçalves do Amaral, mat. 59.397.

44 — José Rodrigues Divino, matrícula 61.477.

7-DL:

45 — Carlos Rogério da Silva, matrícula 57.592.

46 — Orcalino José Dias, matrícula 58.409.

8-DL:

47 — Paulino Nogueira Fernandes, mat. 18.984.

48 — Aurélio Joaquim Tomaz, matrícula 19.017.

49 — Rubens da Silva, mat. 43.661.

50 — Manuel Esteves, mat. 45.256.

51 — Ivo Elias de Barros, matrícula 46.376.

52 — Adair Vaz da Silva, matrícula 50.486.

53 — Admaldo Corrêa, matrícula 51.742.

9-DL:

54 — Valdemar Marinho da Silva, mat. 28.906.

55 — Gabriel Flausino Ferraz, matrícula 27.825.

56 — Pedro Avelino da Silva, matrícula 32.748.

57 — Dilermando Sans, matrícula 36.126.

58 — Claudionor de Oliveira, matrícula 36.410.

59 — Francisco dos Santos Melo, mat. 39.675.

60 — João Belisário, mat. 43.119.

61 — José Francisco Alves, matrícula 43.278.

62 — Euzébio dos Santos, matrícula 43.597.

N. 63 — Adão Pereira Machado — matrícula n. 45.577.

N. 64 — José Mário da Silva — matrícula n. 12.401.

10-D. L.:

N. 65 — Dermeval Henrique de Miranda — matrícula n. 38.995.

N. 66 — Claudionor Alves — matrícula n. 39.468.

N. 67 — João Nunes de Oliveira — n. 43.215.

N. 68 — Joel Xavier da Costa — matrícula n. 50.587.

N. 69 — José Protácio da Silva — matrícula n. 50.661.

N. 70 — Deoclécio Antônio da Silva — matrícula n. 50.939.

N. 71 — Avelino Nogueira dos Santos — matrícula n. 43.167.

11-D. L.:

N. 72 — Valdemar das Dôres — matrícula n. 53.140.

N. 73 — Damião dos Santos — matrícula n. 56.956.

N. 74 — Auro Soares Peixoto — matrícula n. 57.490.

Em 26 de janeiro de 1950

8-D. L.:

N. 75 — Olegário Marques — matrícula n. 53.238.

N. 76 — Lourenço Inácio — matrícula n. 53.626.

N. 77 — Jacinto Zgur — matrícula n. 56.721.

N. 78 — Ademar Alves Severo — matrícula n. 57.402.

9-D. L.:

N. 79 — Miguel Lemeão da Silva — matrícula n. 50.695.

N. 80 — Artur Filho — matrícula n. 39.702.

N. 81 — José Arantes da Cruz — matrícula n. 56.983.

N. 82 — João Francisco — matrícula n. 57.646.

N. 83 — José Francisco Melo — matrícula n. 57.669.

N. 84 — Manoel Luzano — matrícula n. 57.702.

N. 85 — Otélino Marques — matrícula n. 57.211.

N. 86 — Merchior da Silva Reis — matrícula n. 57.243.

N. 87 — José da Conceição — matrícula n. 38.373.

N. 88 — Sebastião de Brito — matrícula n. 58.422.

N. 89 — Sebastião João Rosa dos Santos — matrícula n. 58.427.

N. 90 — Aurelino Pereira da Silva — matrícula n. 43.465.

N. 91 — Altair de Almeida — matrícula n. 43.493.

10-D. L.:

N. 92 — João Nunes da Rocha — matrícula n. 43.367.

N. 93 — Manoel da Silva — matrícula n. 44.723.

N. 94 — Antônio Gonçalves de Andrade — matrícula n. 52.688.

Em 27 de janeiro de 1950

8-D. L.:

N. 95 — Bertolino Francisco Diniz — matrícula n. 19.050.

N. 96 — Antônio Fernandes Pinto — matrícula n. 29.954.

N. 97 — Aristalino Berto Pena — matrícula n. 36.395.

N. 98 — Sebastião Rufino — matrícula n. 50.458.

9-D. L.:

N. 99 — Jair Antônio — matrícula n. 59.476.

N. 100 — Sebastião de Azevedo — matrícula n. 62.080.

N. 101 — Gumercindo Alvaro da Luz — matrícula 50.680.

N. 102 — João Paixão — matrícula n. 50.820.

N. 103 — Josias Moreira Mendes — matrícula n. 52.446.

N. 104 — Nelson Pereira de Matos — matrícula n. 58.685.

N. 105 — Manoel Simões — matrícula n. 59.426.

Em 31 de janeiro de 1950

9-D. L.:

N. 106 — Orlando Anastácio de Sousa e Silva — matrícula n. 60.617.

N. 107 — Dilson Generoso — matrícula n. 57.404.

N. 108 — Manoel Teixeira dos Santos — matrícula n. 57.457.

N. 709 — Breno Alves Guerra — matrícula n. 57.506.

N. 110 — Valdemar Felix dos Santos — matrícula n. 58.007.

N. 111 — Vanderley Rodrigues dos Santos — matrícula n. 58.010.

N. 112 — Joaquim Ventura da Silva — matrícula n. 58.634.

N. 113 — José Matias da Cruz — matrícula n. 38.403.

N. 114 — José de Paula — matrícula n. 57.652.

N. 115 — Pedro Rodrigues de Sousa — matrícula n. 57.732.

11-D. L.:

N. 116 — Sebastião Francisco Libório — matrícula n. 60.588.

N. 117 — Agenor Meireles — matrícula n. 58.301.

Apresentações:

Registrando a apresentação dos serventários abaixo, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:

Sebastião Carvalho — matrícula n. 62.737, do 1-D. L., com alta para reassumir dia 20 — memorando n. L-266.

Manoel Luciano dos Santos — para reassumir dia 19 — memorando n. 55.629, do 5-DL com alta do n. L-269.

João Joaquim dos Santos — matrícula n. 12.187, do 1-DL com alta para reassumir hoje — memorando n. L-273.

Luis Ribeiro — matrícula n. ... 45.251, do 1-DL, com alta para reassumir dia 21 — memorando n. L-278.

José Nelson Corrêa — matrícula n. 62.058, do 2-DL, com alta para reassumir dia 20 — memorando n. L-280.

Abilio dos Santos, mat. 27.710 do 10-DL, com alta para reassumir dia 21, mm. n. L-282;

Aurélio Cebálio Antonino, mat. ... 22.929, do 7-DL, com alta para reassumir dia 21, mm. n. L-285;

Nilton Jerônimo, mat. 63.038, do 9-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-286;

Vicente Lourenço de Lima, mat. n. 18.934, do 8-DL, com alta para reassumir dia 21 mm. n. L-289;

Jorge Estefano, mat. 50.439, do 2-LU, com alta para reassumir dia 21, mm. n.º L-291;

Adjalma de Sousa, mat. 57.606, do 1-DL, com alta para reassumir dia 21, mm. n.º L-292;

Guilhermino Lopes da Silva, mat. 43.690, do 9-DL, com alta para reassumir dia 21, mm. n. L-294).

Renda eventual

Lista da entrada em receita da renda eventual de DLU

Em 12 de janeiro de 1950, no total de 3 guias, valor de Cr\$ 54,00:

Comparecimento

5.800.265 — 360,00
5.805.387 — 100,00
5.807.686 — 80,00

Em 13.1.1950, no total de 4 guias, valor de Cr\$ 1.080,00:
5.805.497 — 720,00
5.241.687 — 80,00
5.809.311 — 80,00
5.809.721 — 200,00

Em 14-1-1950, no total de 2 guias, valor de Cr\$ 1.800,00:
5.800.266 — 1.440,00
5.805.493 — 360,00

Comparecimento

Determinando o comparecimento do Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista ref. C — João Pacheco de Aguiar matrícula 56.813, do 8-DL, ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, entre 8 e 11 horas, a fim de atender à solicitação constante do ofício n. 24, daquela Repartição. P-7.700.236-50.

Apresentação e designação

Registrando a apresentação, em data de 17 do corrente, do Artífice referência C a Antonio Lancates, mat. 64.481, admitindo para os serviços deste Departamento, conforme ofício n.º 68, do VSA e designando-o para exercer o cargo de 2-LU (Cascadura).

Comutação de penalidade

Comutando de 10 para 5 dias, a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 6-DL ao Trabalhador pd. C — Carlos Pinheiro, matrícula n.º 13.222, pela Portaria n.º 44, de 9 do corrente, publicada no item 3, letra "c", do Boletim n.º 8, de 10, conforme mm. n.º 16, daquela Chefia.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 19 de janeiro de 1950

Joaquim da Silva Florista — Processo n.º 7.700.260.
Maria Ribeiro da Silva Pereira — Processo n.º 7.700.261. — Deferidos.

Superintendência de Transporte

Expediente de 17 de janeiro de 1950

ATOS DO SUPERINTENDENTE

I — Chefe de Serviço de Dia — Entrar em serviço de dia:

Dia 18 de janeiro de 1950, (quarta-feira), o Assessor Técnico de Moto-mecanização, pd. L — Alexandre Gomes Parreira, matrícula n.º 59.412.

Dia 19 de janeiro de 1950, (quinta-feira), o Assessor Técnico de Moto-mecanização, pd. L — Elias Mariano da Silveira Lobo, matrícula número 7.082.

II — Designação de comissão — Ficam os Senhores Eduardo Tavares Guimarães, matrícula n.º 56.731, Chefe do 9-MS, Homero de Almeida Magalhães, matrícula n.º 63.875, Chefe do 14-MS e Gastão Pehaler Vinhais, matrícula n.º 14.175, Chefe do 2-OC, designados para, em comissão, procederem ao exame do material a ser dado baixa durante o corrente mês.

III — Comparecimento:

1) Deverá comparecer a 6.ª Vara Criminal, no dia 17 do corrente, às 13 horas, Almir Teixeira Martins, (Of. n.º 109, de 6 de janeiro de 1950).

2) Deverá comparecer ao 10.º Distrito Policial, no dia 19 do corrente, às 14 horas, Carlos Reis Príncipe, bem como, a camionete número 8-95-27, (Of. n.º 113, de 13 de janeiro de 1950).

IV — Remoção de pessoal — Removendo do D. O. C. núcleo 4.963 para o TSEP, núcleo 4.977, o serventário Pedro César Cantil, matrícula n.º 55.755.

V — Laudo de exame — Parecer — O Serviço de Biometria Médica examinando o servidor, Florentino Sobral da Silva, matrícula n.º 60.525, deu o seguinte parecer: "Convém ser readaptado, pois que, a continuar com a mesma atividade, provavelmente voltará a eczema. Prazo: 6 meses". (Processo n.º 1.000.710-SGA).

VI — Circular n.º 1, de 4 de janeiro de 1950 — Transcrição — Prefeitura do Distrito Federal, Circular número 1, Em 4 de janeiro de 1950, — Senhor Superintendente; Devo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro pelo ofício n.º 6.738, de 23 de dezembro do ano n.º findo, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar a Clodoaldo Martins, residente na Rua São Francisco Xavier n.º 585, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões do meu alto apreço. — Francisco Nêrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

Serviço Jurídico

I — Comparecimento — Deverão comparecer neste Serviço, entre 8 e 16 horas, a fim de prestarem esclarecimentos, os funcionários abaixo:

Joaquim Pereira da Silva, matrícula n.º 59.747 e Júlio do Espírito Santo, matrícula n.º 64.232.

Departamento de Orientação e Controle**ATOS DO CHEFE DO 2-OC**

I — Ata de exame — Curso de Manutenção Orgânica e Lubrificadores:

Prefeitura do Distrito Federal — Superintendência de Transporte — Departamento de Orientação e Controle — 5-OC — Ata de exame. — Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, na sede do Serviço de Instrução Técnica da Superintendência de Transporte, a Rua Frei Caneca número quarenta e dois, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Boletim número duzentos e cinquenta e cinco de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, abaixo assinada, a fim de examinar os alunos dos cursos de manutenção orgânica e de lubrificadores (segunda época), após as provas escritas e orais, lavraram o presente termo que vai acompanhado dos graus obtidos. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1950. — Almir de Moura, matrícula n.º 56.729, Chefe de Serviço de Instrução Técnica; Chefe do Serviço do 15-MS, e Chefe de Serviço do 2-MS.

Nome — Média final — Observação

Felipe Soares de Carvalho — 7,5 — aprovado.

Mathias Jesus Formoso — 1,9 — reprovado.

José Arza Ferreira — 3,1 — reprovado.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 16

De 19 de Janeiro de 1950

ATO DO SECRETARIO GERAL**Designação:**

Do Oficial Administrativo, classe L, — Palmira Oliveira Serôa da Mota — Matrícula 157 — para secretariar a Comissão de Preços do Distrito Federal, sem prejuízo de suas funções no Departamento de Abastecimento (Processo 2.000.238-50).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 24-DAB — (Processo n.º 2.000.238-50) — Autorizo.

Ofício n.º 21-DAB — (processo n.º 2.000.224-50) — requisições. — Autorizo, em termos.

Ofício n.º 18-DIC (processo n.º 2.000.242-50 — Aguarde-se.

Ofício n.º 408-AGSD processo n.º 2.025.922-49. — Cliente.

I — Atividades das Diversas Dependências na 1.ª Quilzena — Estão sendo executadas diretamente pela administração do Jardim Zoológico as obras do grupo biológico das onças.

Jardim Zoológico

BOLETIM N.º 13

De 19 de janeiro de 1950

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 18 de janeiro de 1950

Entrada de animais:

1 Cobra jararaca — Procedência: — Distrito Federal. — Doação do Sr. Olímpio Conceição de Almeida.

Visitantes e renda:

570 Visitantes — Cr\$ 1.710,00

Departamento de Manutenção e Suprimento**ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO**

I — Comissão de Inventário — Designação — Ficam designados os servidores abaixo, para constituírem a Comissão de Inventário do 1-MS, no corrente exercício: Ezequiel dos Santos Coutinho, Chefe de Serviço, padrão L, matrícula n.º 12.030; Paulo Pereira da Costa, Escriutário, classe G, matrícula n.º 13.812 e Osvaldo Barbosa Coutinho, Vigia, padrão D, matrícula n.º 13.433. (Replicado por ter saído com incorreções).

II — Remoção de pessoal — Removendo, por conveniência do serviço, do 8-MS, (GR-19) para o 7-MS, GR-15, o motorista Encarregado de Garage, classe K — Luis Pinto Monteiro, matrícula n.º 19.748 e como prêmio a sua conduta o motorista, classe I — José Meninato, matrícula número 2.474, do 9-MS para o 3-MS.

ATOS DO CHEFE DO 4-MS

I — Apresentação e designação — Apresentou-se em 5 do corrente, acompanhado do mem. n.º 8, de 5 de janeiro de 1950, do 1-MS, o artífice, ref. C — Robespierre de Oliveira, matrícula n.º 64.345, designado para este Serviço pelo Boletim n.º 3, de 4 de janeiro de 1950, sendo lotado na GR-7, núcleo n.º 5.967.

ATOS DO CHEFE DO 15-MS

I — Recebimento e entrega de material — Foi recebido a 8 de dezembro de 1949, da firma Fábrica de Móveis de Aço "Cometa" S. A. e entregue ao DOC, o seguinte material: 2 (dois) Fichários portáteis de aço duplo, com 2 gavetas, com as seguintes medidas internas das gavetas: 15,4cms. x 11,8cms. x 0,39cms.; 2 (duas) estantes de aço, com rodízios para fichário duplo de 2 gavetas.

n.º 20-15.350-50 — Caminhão-feira n.º 6.68-55 — Localização: Largo da Lapa. — Suspensão por 30 dias do acordo com a letra a do art. 13 da Portaria n.º 150. — Não ter mantido rigorosamente limpo o local de estacionamento.

Serviço de Distribuição**ATOS DO CHEFE****Suspensões:**

Pela Portaria n.º 18 de 17 de janeiro de 1950, tendo em vista o que consta no processo n.º 20-21.306-49-DAB, resolve: suspender por 30 (trinta) dias, os boxes ns. 48 e 96, do Entrepósito Geral de Gêneros, sob a responsabilidade da firma Di Lorenzo & Cia.

Pela Portaria n.º 19 de 17 de janeiro de 1950, tendo em vista o que consta no processo n.º 20-21.306-49-DAB, resolve: suspender por 30 (trinta) dias, os boxes ns. 18 — 19 e 20, do Entrepósito Geral de Gêneros, sob a responsabilidade da firma Cereais Cunha Ltda.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 18 de janeiro de 1950

Benedito Franco dos Santos — 20-15.267-50 — José Cesar de Sena — 20-15.261-50 — José Reis — 20-15.255-50 — Peres Rosas & Cia. Ltda. — 20-15.110-50. — Deferido, nada havendo a pagar.

Adelino Melo — 20-15.222-50 — Deferido, pago o disposto no item n.º 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Romano Mendes — 20-15.282-50. — Deferido, nada havendo a pagar, desde que revalide carteira sanitária.

Antonio Dias — 20-15.115-50. — Deferido, à vista do informado, tornando sem efeito a portaria n.º 3-49.

Amaury de Oliveira Lima — 20-15.090-50. — Deferido nos termos do parecer do setor de carnes.

Alfredo de Matos — 20-15.283-50. — Deferido, pago o disposto no item 288 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que revalide carteira sanitária.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N.º 16

De 19 de janeiro de 1950

Louvor

Louvo, pelos bons serviços prestados, sem honorário prefixado de trabalho, à profilaxia da raiva — tarefa sobremodo rude — os funcionários abaixo especificados, lotados no 1-V.T.:

Vitorio Caruso — Fiscal, classe "D", matrícula n.º 46.573.

Domingos Antônio de Sousa — Trabalhador padrão "D" — matrícula n.º 17.173.

Marino Scalzo — Zelador classe "H" — matrícula n.º 17.158.

João de Oliveira Lopes — Fiscal classe "G" — matrícula n.º 17.149.

Serafim dos Santos — Trabalhador referência "D" — matrícula n.º 17.082.

Jose Lopes de Melo — Trabalhador padrão "D" — matrícula n.º 20.065.

Valdemiro Antônio Fernandes — Trabalhador diarista referência "B" — matrícula n.º 50.350.

Alcides Gonçalves Veiga — Trabalhador diar. ref. B — matrícula número 60.039.

Otacílio Eugênio Vieira — Trabalhador diarista referência "B" — matrícula n.º 63.846.

Miguel Ferreira — Trabalhador padrão "D" — matrícula n.º 17.127.

Assistência Veterinária Rural

Os Postos de Assistência Veterinária Rural, em número de 6 (seis), criados em 1949 por Sua Excelência o Senhor Prefeito, para atender os criadores cariocas, prestaram, em seu primeiro ano de funcionamento, apesar de pouco conhecidos e dos obs-

Departamento de Abastecimento**Serviço de Correspondência**

BOLETIM N.º 15

De 19 de janeiro de 1950

ATO DO DIRETOR**Remoção:**

Pela Portaria n.º 5 de 18 de janeiro de 1950, foi removido do Serviço de Correspondência, núcleo n.º 1.180, para o Serviço de Distribuição, núcleo n.º 1.184, o servente, classe "E", — Alcindo Pereira da Cruz, matrícula n.º 3.014.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferido em 18 de janeiro de 1950
Memorando n.º 5 do Sr. Encarregado do Setor de Caminhões-feira —

laçados vencidos, inestimáveis serviços à pecuária do Distrito Federal, conforme comprovam as estatísticas abaixo:

- a) — Criadores atendidos — 628.
 - b) — Cursos técnicos — 6.
 - c) — Consultas de clínica veterinária — 584.
 - d) — Consultas de cirurgia veterinária — 435.
 - e) — Exames de laboratório — 40.
 - f) — Vacinações diversas dos animais — 19.793.
 - g) — Vacinações contra a raiva canina — 768.
 - h) — Testes biológicos — 6.371.
 - i) — Visitas às escolas rurais — 16.
 - j) — Necrópsias — 8.
 - k) — Consultas zootécnicas — 23.
 - l) — Exemplos veterinários — 60.
 - m) — Sonetos urgentes — 8.
- A Assistência Veterinária Rural, inteiramente gratuita, funciona nos

Postos Agrícolas infra-mencionados, sob controle do 1-VT, do Departamento de Veterinária, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

- Posto Agrícola n. 1 — Rua do Núncio n. 68 (Centro).
- Posto Agrícola n. 2 — Rua Coronel Rangel n. 425 — (Campinho).
- Posto Agrícola n. 3 — Rua Padre Ventura n. 70 — (Jacarépaguá).
- Posto Agrícola n. 4 — Avenida "G" Jardim Paulista — (Cambo Grande).
- Posto Agrícola n. 5 — Fazenda Modelo de Guaratiba — (Guaratiba).
- Posto Agrícola n. 6 — Rua Lopes de Moura n. 58 — (Santa Cruz).

Leilão

Será realizado no 1-VT (Hospital Veterinário), no dia 23 do corrente, às 9 horas, nos termos da legislação em vigor, leilão de 1 equino, 3 caprinos e 1 suíno, apreendidos na via pública. Cart. 97, do Decreto n. 1.566, de 1933.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 18 de janeiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

- Processos:
- N.º 300.978-50 — Francisco Jardim
 - N.º 300.819-50 — Clementino Lima
 - N.º 300.979-50 — José de Miranda
 - N.º 301.301-50 — Matilde Burlini.
- Deferido:
- N.º 323.534-49 — Felix da Costa
 - N.º 300.410-50 — Francisco Martins de Andrade.

Prove o alegado.

- N.º 323.527-49 — Claudino José Teixeira. — Atenda-se, em face das informações.
- N.º 300.630-50 — Manoel Sátiro de Araújo. — Atenda-se.
- N.º 319.478-49 — Vanda Sarmanho Mota. — Arquivar-se, por falta de comparecimento do interessado.

N.º 321.191-49 — Hemetério de Oliveira. — Indeferido em face das informações e do disposto no art. 2.º do Decreto Fed. 20.910 de 6 de janeiro de 1932.

N.º 318.201-49 — Heloisa Figueira Costa. — Julgo em ordem a documentação apresentada com o fim de habilitar, futuramente, na qualidade de legatário o menor Dogmar Pires Costa, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Heloisa Figueira Costa — Matrícula número 19.883.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DO M. D. F.

Dia 17 de janeiro de 1950

Processos:

- N.º 302.191-50 — Arnaldo Crisostomo Pinheiro. — Queira D. Emilia Pireira Alves de Sousa, comparecer ao Gabinete do Senhor Secretário do M. D. F., para tratar de assunto do seu interesse.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO N.º 58

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Edda Will, para as funções de Bailarino, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º 13 - 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Edda Will, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante no despacho exarado no processo n.º 1.000.373-50, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Bailarino.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez cruzeiros), a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá

por conta da verba 402, código 1.210, do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subcrevo.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Edda Will. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 58

Termo de Locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Neli Viana Alexim para as funções de Bailarino, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º 13 - 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Neli Viana Alexim, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 1.000.373-50, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Bailarino.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez cruzeiros), a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210, do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subcrevo.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Neli Viana Alexim. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 62

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Vera Datri Braga para as funções de Bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º 13 - 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Vera Datri Braga, neste termo denominada "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 1.000.373-

50, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Bailarino.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210, do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subcrevo. — Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Vera Datri Braga. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva Macedo Soares.

Copiei fielmente: Helena Felicidade de Araújo Lima, Datilógrafa — classe D — Mat. 59003. Confere: Belina Rebelo Fundão, Oficial Administrativo — Mat. 514. Visto: Admar de Sá Carvalho, Chefe do A. S. E.

TERMO DE CONTRATO N.º 63

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Thais Helena Ricci para as funções de Bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º 13 - 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Thais Helena Ricci, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 1.000.373-50, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta, para exercer as funções de Bailarino.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210, do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este con-

trato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Thais Helena Ricci. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva Macedo Soares.

Copiei fielmente: Helena Felicidade de Araújo Lima, Datilógrafa — classe D — Mat. 59003. Confere: Belma Rebelo Figueira, Oficial Administrativo — Mat. 514. — Visto: Adhemar de Sá Carvalho, Chefe do A. S. E.

TERMO DE CONTRATO N.º 65

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Lombo, para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Francisco Negrão de Lima representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Lombo, neste termo denominado "Contrato", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 1.000.373-50 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Corista.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima — J. O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de

Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Macedo Soares, Técnico de Administração classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Antônio Lombo. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Macedo Soares.

Copiei fielmente: Fernanda Macedo — Mat. 60.671. Confere: Odete Alvear, Oficial Administrativo — classe H — Mat. 23534. Visto: Adhemar de Sá Carvalho — Mat. 738 — Chefe do A. S. E.

TERMO DE CONTRATO N.º 66

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Miguel D'Amato para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14, e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Francisco Negrão de Lima representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Miguel D'Amato neste termo denominado "Contrato", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 1.000.373-50 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer os funções de corista.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos, contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Macedo Soares, Técnico de Administração, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Antônio Miguel D'Amato. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 67

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Camilo Alves de Bastos para as funções de Corista, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-Lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Camilo Alves de Bastos, nestes termos denominado "Contrato", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, constante do despacho exarado no processo n.º 1.000.373-50 assinam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — O contratante se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta, para exercer as funções de Corista.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta cruzeiros), a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula Quarta — A Prefeitura corrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402 código 1210, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950 — (a) Francisco Negrão de Lima — Camilo Alves de Bastos, Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 68

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Oscar da Silva Pires para as funções de Corista, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-Lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Oscar da Silva Pires, nestes termos denominado "Contrato", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, constante do despacho exarado no processo n.º 1.000.373-50 assinam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta

e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta, para exercer as funções de Corista.

Cláusula Segunda — o contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta cruzeiros), a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402 código 1210 do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950 — (a) Francisco Negrão de Lima — Oscar da Silva Pires, Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 69

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Hermes Botelho para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Francisco Negrão de Lima representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Hermes Botelho, neste termo denominado "Contrato", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 1.000.373-50, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta, para exercer as funções de Corista.

Cláusula Segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta cruzeiros) a partir de assinatura deste contrato.

Cláusula Terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402 código 1.210, do orçamento vigente.

Cláusula Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerários contratado.

Cláusula Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de

Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Daiva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950 — Francisco Negrão de Lima, — Caio Jacua — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Dalva Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 75

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Iracema Cardoso Buzzi para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Iracema Cardoso Buzzi, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 1.000.373-50, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta, para exercer as funções de Corista.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1210, do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme.

E eu, Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 2 de janeiro de 1950. — (a) — Francisco Negrão de Lima. — Iracema Cardoso Buzzi. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 76

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Gastão de Almeida Vilarim, para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Se-

nhor José Gastão de Almeida Vilarim, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 1.000.373-50, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta, para exercer as funções de Corista.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1210, do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme.

E eu, Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, em 2 de janeiro de 1950. — (a) — Francisco Negrão de Lima. — José Gastão de Almeida Vilarim. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 77

celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Barbosa de Godói para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor José Barbosa de Godói, neste termo denominado "Contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 1.000.373-50, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta, para exercer as funções de Corista.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros), a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210, do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito

de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — José Barbosa de Godói — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 78

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Leonor Bernabé Martinez para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e a Senhora Leonor Bernabé Martinez, neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 1.000.373-50, assinam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta, para exercer as funções de corista.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, Código n.º 1.210, do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não, sete contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio

existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este

termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima — Leonor Bernabé Martinez — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Dalva Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 79

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Maria Conceição de Barros para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Maria Conceição de Barros, neste termo denominado "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 1.000.373-50, assinam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta, para exercer as funções de Corista.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, Código 1.210, do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima — Maria Conceição de Barros — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Dalva Macedo Soares.

TÉRMO DE CONTRATO N.º 80

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Ernani Loureiro para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Ernani Loureiro, neste termo denominado "contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 1.000.373-50, assinam o presente contrato, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira. — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta, para exercer as funções de Corista.

Cláusula Segunda. O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula Terceira. A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210, do orçamento vigente.

Cláusula Quarta. A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Quinta. O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sexta. A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Sétima. O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes, este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Ernani Loureiro.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva Macedo Soares.*

TÉRMO DE CONTRATO N.º 81

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Gilda Folgado para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Gilda Folgado, neste termo denominado "contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 1.000.373-50 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira. — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Corista.

Cláusula segunda. — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira. — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quarta. — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula quinta. — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta. — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima. — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Gilda Folgado.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva Macedo Soares.*

TÉRMO DE CONTRATO N.º 82

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Maria Henriqueta da Silveira Duarte e Silva para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Maria Henriqueta da Silveira Duarte e Silva, neste termo denominado "contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 1.000.373-50, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes: **Cláusula primeira.** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Corista. **Cláusula segunda.** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato. **Cláusula terceira.** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210 do orçamento vigente. **Cláusula quarta.** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. **Cláusula quinta.** — O

contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. **Cláusula sexta.** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. **Cláusula sétima.** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva Macedo Soares, Técnico de Administração, classe I, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 2 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Maria Henriqueta da Silveira Duarte e Silva.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Dalva Macedo Soares.*

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 134

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Francisco de Siqueira Cavalcanti para as funções de Caixa da Secretaria Geral de Finanças nos termos dos Artigos ns. 2.º — 12 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta no Gabinete do Secretário Geral de Administração presentes o respectivo titular Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Francisco de Siqueira Cavalcanti neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo n.º 1.079.565-49 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira. — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Francisco de Siqueira Cavalcanti em 4 de maio de 1949.

Cláusula Segunda. — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Caixa.

Cláusula Terceira. — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 4.000,00, e Cr\$ 200,00 de quebra de caixa.

Cláusula Quarta. — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502 — Código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta. — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta. — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima. — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava. — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme.

E eu Maria Rosa do Rego Macedo, escriturária classe F, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 19 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Francisco de Siqueira Cavalcanti.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Lucy Martins de Brito.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.*

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 133

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Erico de Bacelar e Souza para as funções de Caixa da Secretaria Geral de Finanças nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta no Gabinete do Secretário Geral de Administração presentes o respectivo titular Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Erico de Bacelar e Souza neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no Processo n.º 1.079.565-49 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: **Cláusula Primeira.** — Fica prorrogado a partir de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Erico de Bacelar e Souza em 11 de maio de 1949. **Cláusula Segunda.** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Caixa. **Cláusula Terceira.** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 4.000,00 e Cr\$ 200,00 de quebra de caixa. **Cláusula Quarta.** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502 código 1.210 do orçamento vigente. **Cláusula Quinta.** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. **Cláusula Sexta.** — O contratado, se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. **Cláusula Sétima.** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. **Cláusula Oitava.** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem, assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu Maria Rosa do Rego Macedo, escriturária classe F, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 19 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima.* — *Erico de Bacelar e Souza.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Lucy Martins de Brito.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.*

RETIFICAÇÃO

Térmo de Contrato em Prorrogação número 104.

Onde se lê:
Proc. n. 1.079.595-49.
Lê-se:
Proc. n. 1.079.585-49.

RETIFICAÇÕES

Térmo de Contrato n. 55.

Onde se lê:
Zeuslene Martins de Naval
Lê-se:
Zeuslene Martins de Navaz.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de locação do imóvel P. M., sito à rua Carmo Neto n.º 39 — Para ocupação a título precário.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio — Rua da Alfândega, número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Osório de Oliveira Carvalho, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, carteira de identidade número 432.419 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e dezenove), para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de seis de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, proferido pelo Senhor Prefeito, no processo número 4.401.573 (quatro milhões quatrocentos e um mil quinhentos e setenta e três) em virtude do qual lhe é concedida locação do P. M., situado à rua Carmo Neto número 39 (trinta e nove), mediante as seguintes condições: *Primeira* — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros) pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o Artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; *Segunda* — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no P. M. em questão; *Terceira* — Fica o ocupante impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de nulidade do presente termo e de providências judiciais para o despejo; *Quarta* — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel, à Prefeitura, independentemente de interposição judicial dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado; *Quinta* — Para garantia da execução do presente termo, deposita o locatário, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta cruzeiros), correspondente a três meses de aluguel do P. M., acima referido, conforme guia número 11.187 (onze mil cento e oitenta e sete), do Departamento de Contabilidade; *Sexta* — De acordo com o disposto no Artigo vinte, inciso cinco (romano), da Lei duzentos e dezessete, de quinze

de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), cada uma, um selo de Educação e Saúde e um Hospitalar, interessados, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo letra J, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devidamente inutilizados pela data: Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1950 e a assinatura: *Thomas Pinto da Fonseca Guimarães*, Diretor do D.P.M. (a.) *Osório de Oliveira Carvalho*, Testemunhas: (a.a.) *Moysés Weintraub* e *Eduardo Miranda Coutinho* (a.) *Alice Uzeda de Azevedo*. — Dactilografado. — *Marietta Rondot Wanderley*, Dactilógrafo, classe D, matrícula n.º 61.787. — Conferido. — *Alice Uzeda de Azevedo*, matrícula n.º 683. — Visto. — *Romero de Avellar e Silva*, matrícula n.º 628.

Térmo de arrendamento a título precário do terreno da Rua Santa Teresinha, esquina da Rua São João Batista, que treze fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Casa de São João Batista da Lagoa na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, a Rua da Alfândega, número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Diretor, Doutor Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães e as testemunhas abaixo assinadas, ai compareceu a Senhora Zuleida Maylasky Pereira da Cunha Bulcão, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade, número 543.721 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e um), a qual declarou que, na qualidade de Presidente da Casa de São João Batista da Lagoa, vinha assinar o presente termo de contrato de arrendamento na conformidade do despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em 29-5-49 (vinte e nove de maio de mil novecentos e quarenta e nove) no processo número 4.402.669, de 1949 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e sessenta e nove de mil novecentos e quarenta e nove) mediante as seguintes condições: *Primeira* — O terreno arrendado fica na Rua Santa Teresinha, por onde mede 30,90m. (trinta metros e noventa centímetros); lado esquerdo para a Rua São João Batista, onde mede 4,55m. (quatro metros e cinquenta e cinco centímetros); lado direito com 3-10m (três metros e dez centímetros); fundos em confrontação com terreno do número 32 (trinta e dois) da Rua São João Batista, medindo também 30,90m (trinta metros e noventa centímetros); forma de um retângulo. — *Segunda* — O arrendamento é feito a título precário pelo prazo de 6 (seis) meses a partir desta data. — *Terceira* — A arrendatária se obriga a entregar o terreno à Prefeitura, caso seja o mesmo requerido pelo proprietário do prédio número 32 (trinta e dois) da Rua São João Batista, que, de acordo com a Lei Orgânica poderá requerê-lo como investidora. — *Quarta* — O arrendamento é feito mediante o aluguel mensal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), vencível no último dia de cada mês. — *Quinta* — O terreno será usado pela preta arrendatária como pátio de recreio e para exercícios físicos. — *Sexta* — A Prefeitura não permite ao arrendatário fazer qualquer benfeitoria, salvo a construção do muro que é

de caráter obrigatório pela qual a mesma Prefeitura não indenizará a arrendatária. — *Sétima* — O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros sob qualquer pretexto. — *Oitava* — Fica o presente contrato dependendo de aprovação pelo Tribunal de Contas da Prefeitura. E, nada mais constando, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, pelas partes, vai assinado pelo Senhor Diretor sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) cada uma, um selo de Educação e Saúde e um Hospitalar, interessados, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo, letra J, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devidamente inutilizados pela data: Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1950 e a assinatura: *Thomas Pinto da Fonseca Guimarães*, Diretor do D. P. M. (a.) *Zuleida Maylasky Pereira da Cunha Bulcão* (Presidente). — Testemunhas: *Eduardo Miranda Coutinho* e *Manuel de Aguiar* (a.) *Alice Uzeda de Azevedo*. — Dactilografado: *Marietta Rondot Wanderley*, Dactilógrafo, classe D, matrícula número 61.787. — Conferido: *Alice Uzeda de Azevedo*, matrícula número 683. — Visto: *José Maria Campello Palhares*, Chefe substituto do 2-P.M., matrícula número 32.923.

Térmo de Locação do Imóvel P. M., sito à rua Carmo Neto número 37 — Térreo — para ocupação a título precário.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, na sede do Serviço de Administração e Obras (2 — P. M.) do Departamento do Patrimônio — Rua da Alfândega, número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas compareceu o Senhor Karol Stelzer, polonês, casado, industrial, residente nesta cidade, portador da Carteira de Estrangeiro, Registro 338.743 (trezentos e trinta e oito setecentos e quarenta e três) para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de seis de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo número 4.401.573 (quatro milhões quatrocentos e um mil quinhentos e setenta e três) em virtude do qual lhe é concedida locação do P. M., situado à rua Carmo Neto, número 37 (trinta e sete) — Térreo, mediante as seguintes condições: *Primeira* — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros) pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2 — P. M.) deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; *Segunda* — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no próprio municipal em questão; *Terceira* — Fica o ocupante impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de nulidade do presente termo e de providências judiciais para o despejo; *Quarta* — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel, à Prefeitura independentemente de interposição judicial dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado; *Quinta* — Para garantia da execução do pre-

sente termo depositou o locatário, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro cruzeiros) correspondente a três meses de aluguel do próprio municipal, acima referido, conforme guia número 9.479 (nove mil quatrocentos e setenta e nove) de 8 de novembro de 1948 (oito de novembro de mil novecentos e oito), do Departamento de Contabilidade. — *Sexta* — De acordo com o disposto no artigo vinte inciso cinco, (romano) da Lei duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais, de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) cada uma, um selo de Educação e Saúde e um Hospitalar, interessados, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo letra "J", matrícula 683 (seiscentos e oitenta e três), que o escrevi. Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devidamente inutilizados pelas datas: Rio de Janeiro 17 de janeiro de 1950 e a assinatura: *Thomas Pinto da Fonseca Guimarães*, Diretor do Departamento do Patrimônio Municipal (assinado) *Karol Stelzer*. — Testemunhas: (assinado) *Francisco Stelzer* e *Cecília Stelzer*. — (assinado) *Alice Uzeda de Azevedo*. — Dactilografado *Marietta R. Wanderley*, Dactilógrafo classe D — Matrícula número 61.787. — Conferido *Alice Uzeda de Azevedo*, matrícula n.º 683. — Visto *José Maria Campello Palhares*, Chefe substituto do 2-PM. — Matrícula número 32.923.

Térmo de locação do imóvel P. M., sito à Rua Gonçalves Léo n.º 8 — 3 portas — Para ocupação a título precário.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio — Rua da Alfândega, número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a Sra. *Zeuslene Martins de Naval*, portuguesa, casada, comerciante, residente nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade de Estrangeiro, Registro número 412.450 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e cinquenta) para assinar o presente termo tendo em vista o despacho de 14 de abril de 1949 (quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e nove) proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 4.402.732 (quatro milhões quatrocentos e dois mil setecentos e trinta e dois) em virtude do qual lhe é concedida locação do P. M., situado à Rua Gonçalves Léo, número 8 (oito) — (três) portas, mediante as seguintes condições: *Primeira* — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o Artigo primeiro parágrafo único do Decreto-Lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito;

Segunda — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no próprio municipal em questão; **Terceira** — Fica o locatário impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, continuando, porém, diretamente responsável como se o transferisse não houvesse; **Quarta** — Fica o locatário obrigado a entregar o imóvel ou parte do mesmo, à Prefeitura, independentemente de interposição judicial, dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado; **Quinta** — Para garantia da execução do presente termo, depositou o locatário a importância de Cr\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta cruzeiros) pela guia número 9.768 (nove mil setecentos e sessenta e oito) de quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, do Departamento de Contabilidade; **Sexta** — De acordo com disposto no Artigo vinte, inciso cinco (romano) da Lei duzentos e dezoito, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) cada uma, um selo de Educação e Saúde e um Hospitalar, interessados, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, oficial Administrativo, letra "J", matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devidamente inutilizados pela data: Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1950 e a assinatura: Thomas Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor do D. P. M. (a.) Eduarda Miranda Coutinho, Testemunhas: (a. a.) Manuel de Aguiar Francisco Stelzer, (a.) Alice Uzeda de Azevedo.

Termo de locação do imóvel P. M., sito à Rua Gonçalves Ledo n. 10 — 2 portas — para ocupação a título precário.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio — Rua da Alfândega, número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu M. Aguiar e Wolf, representante neste ato pelo Senhor Manuel de Aguiar, brasileiro, solteiro, comerciante, Carteira de Identidade número 717.062 (setecentos e dezoito mil e sessenta e dois), para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de 14 de abril de 1949 (quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e nove), proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 4.402.732 (quatro milhões quatrocentos e dois mil setecentos e trinta e dois), em virtude do qual lhe é concedido locação do próprio municipal, situado à Rua Gonçalves Ledo, número 10 (dez) — Loja — 2 (duas) portas, mediante as seguintes condições: — **Primeira** — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezoito, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante aluguel mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.), deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o Artigo

primeiro, parágrafo único do Decreto-Lei número novecentos e sessenta, de dezoito de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; **Segunda** — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no P. M. em questão; **Terceira** — Fica o ocupante impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de nulidade do presente termo e de providências judiciais para o despejo; **Quarta** — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel à Prefeitura, independentemente de interposição judicial, dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado; **Quinta** — Para garantia da execução do presente termo, depositou o locatário, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 1.250,00 (um mil e duzentos cruzeiros) correspondente a três meses de aluguel do P. M., acima referido, conforme guia número 9.884 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro) de 9 de fevereiro de 1949 (nove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove) do Departamento de Contabilidade; **Sexta** — De acordo com o disposto no Artigo vinte, inciso cinco (romano) da Lei duzentos e dezoito, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) cada uma, um selo de Educação e Saúde e um Hospitalar, interessados, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, oficial Administrativo, letra "J", matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devidamente inutilizados pela data: Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1950 e a assinatura: Thomas Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor do D. P. M. (a.) Por M. Aguiar e Wolf, Manuel de Aguiar, Testemunhas: (a. a.) Francisco Stelzer e Maurício Moreira, (a.) Alice Uzeda de Azevedo.

Termo de locação do imóvel P. M., sito à Rua Gonçalves Ledo n. 8-10 — Sobrado — para ocupação a título precário.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio — Rua da Alfândega, número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Francisco Teixeira de Freitas, portador da Carteira Profissional do Ministério do Trabalho, número 19.634 (dezenove mil seiscentos e trinta e quatro), série 24 (vinte e quatro), português, casado, operário, para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de 14-4-49 (quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e nove), proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 4.402.732 (quatro milhões quatrocentos e dois mil setecentos e trinta e dois), em virtude do qual lhe é concedido locação do P. M., situado à Rua Gonçalves Ledo, número 8-10 (oito e dez) — Sobrado, mediante as seguintes condições: **Primeira** — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezoito, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel

mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.), deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o Artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezoito de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; **Segunda** — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no P. M. em questão; **Terceira** — Fica o ocupante impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de nulidade do presente termo e de providências judiciais para o despejo; **Quarta** — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel, à Prefeitura, independentemente de interposição judicial, dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado; **Quinta** — Para garantia da execução do presente termo, depositou o locatário, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta cruzeiros), correspondente a três meses de aluguel do P. M., acima referido, pela guia n. 9.777 de dezoito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove do Departamento de Contabilidade; **Sexta** — De acordo com o disposto no artigo vinte, inciso cinco (romano) da Lei duzentos e dezoito, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) cada uma, um selo de Educação e Saúde e um Hospitalar, interessados, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, oficial Administrativo, letra "J", matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devidamente inutilizados pela data: Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1950 e a assinatura: Thomas Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor do D. P. M. — Francisco Teixeira de Freitas, Testemunhas: — Francisco Stelzer e Maurício Moreira. — Alice Uzeda de Azevedo.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Departamento de Parques

Termo aditivo de ratificação do contrato firmado no Departamento de Parques da Prefeitura do Distrito Federal, em 14 de dezembro de 1949, pela firma Companhia Morais Rego S. A., para a "execução de um lago ornamental no jardim do largo do Machado", e ratificação da cláusula segunda do mesmo contrato.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, presente o diretor da aludida dependência, o Arquiteto José da Silva Azevedo Neto, compareceu a firma Companhia Morais Rego S. A., estabelecida à Rua Visconde de Inhaúma número 134 — 5.º andar — salas números 505-12, representada pelo seu procurador, Senhor Silvio Duarte, portador da carteira de identidade de Registro número 238.180, do M. da Guerra, a fim de, digo, o qual de-

clarou na presença das testemunhas abaixo assinadas, que, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de 13 de janeiro de 1950, vinha assinar, como assina, o presente termo aditivo de ratificação do contrato firmado neste Departamento, em 21 de dezembro de 1949, pela Companhia Morais Rego S. A., para a "execução de um lago ornamental no jardim do largo do Machado", e de ratificação da cláusula segunda do mesmo contrato, que passará a ser a seguinte: "Cláusula Segunda — Preço — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 204.667,10 (duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e dez centavos), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações", sem aumento daquele valor prefixado e efetivamente empenhado. Qualquer modificação, aumento ou substituição de serviço que ultrapasse essa quantia somente poderá ser feita mediante nova concorrência, ou expressa dispensa da mesma pelo Senhor Prefeito, nos termos dos artigos 739 e 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. O pagamento desta importância correrá pela verba 700, código local 347.1, item 1, d orçamento vigente, e será feito em 3 (três) prestações iguais, conforme o andamento das obras, o qual será verificado nas medições procedidas pela Fiscalização mediante medida da empreiteira, sendo descontados de cada prestação 10% (dez por cento), para garantia da execução das obras, descontos esses que serão restituídos depois de terminadas e aceitas as referidas obras". Não havendo aumento do valor do contrato, deixa de ser paga a taxa de expediente correspondente ao valor do contrato, não sendo também requerido pelo contrato, o imposto proporcional em selos por verba, em virtude do terminado na circular número 2, de 28 de março de 1949, do Senhor Prefeito. Pela guia número 2.910.770, de 17 de janeiro de 1950, deste D. P. Q., foi paga pela empreiteira a taxa de assinatura do presente termo, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), como determina a Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949 da Prefeitura. E, para firmeza do que acima ficou conveniado, lavrou-se o presente termo aditivo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim, Marlon Ferreira Schinkoeth, Oficial Administrativo classe H, matrícula número 46.128, em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, que o escrevi. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1950. Assinado: José da Silva Azevedo Neto. — Silvio Duarte — Testemunhas: — Gregio Cavalcanti, carteira de identidade Registro número 216.102, e Fabio dos Anjos Bahia, carteira de identidade Registro número 739.237. — Marlon Ferreira Schinkoeth.

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Loja de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Polícia da Fazenda

Agência 2: Polícia

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO
SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Compareçam ao Serviço de Seleção (4-PS) — Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 261, 3.º andar, os seguintes Professores de Curso Técnico:

Nome	N.º do Processo
Inah Coimbra	1.069.618
Carlos Alberto Ciancio	1.079.587
Maria Inaya Santos Estrela	1.079.495
Elisio de Medeiros Pires	1.078.616
Julietta Bacta de Faria	1.078.729
Lucilla de Araújo Benfort Vieira	1.078.752
Lucilla Oliveira de Lacerda	1.078.81
Carmen Lages	1.078.819
Oridea Peixoto Sucena	1.079.633
Juracy Lacerda	1.079.664
João Gonçalves de Abreu	1.079.661
Emeraldina Domingues Brandão	1.079.089
Eni Nioac de Sousa	1.079.383
Ruth Leite Ribeiro de Castro	1.079.207
Maria Moreira Rafael	1.079.439
Maria de Lourdes Pereira Simões	1.079.509
Hercília Tavares de Campos	1.000.065

Serviço de Informações

8-PS

EDITAL N.º 171

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Florêncio Carlos de Abreu Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor, Ester Pitrez, matrícula n.º 30.535, ocorrido em 12 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.061.105-49).

Em 23 de dezembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 172

O Departamento do Pessoal Comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Zeferino Cucino em virtude do falecimento do ex-servidor Zulmira Pereira Torrezão, matrícula número 25.298, ocorrido em 1 de novembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n.º 1.072.318-49).

Em 23 de dezembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 173

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Marliha Figueiredo, Enfermeiro, classe G. Interino, matrícula n.º 55.488, que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.069.973-49).

Em 23 de dezembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 174

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Nilo Pacanna de Oliveira, mat. 48.667, Vigilante, referência 22, que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.039.934-49).

Em 30 de outubro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 175

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Silveo Leal, matrícula n.º 12.891, Trabalhador, padrão D, que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.070.996-49).

Em 30 de outubro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 176

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, José Maria Mendes, em virtude do falecimento do ex-servidor, José Fernandes, matrícula n.º 10.338, ocorrido em 24 de outubro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 1.072.722-49).

Em 30 de outubro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 177

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Cesar Silvino dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Gonçalves Marinho, matrícula 54.506, ocorrido em 27 de outubro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.072.657-49).

Em 30 de outubro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 179

O Departamento do Pessoal comunica a quem possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Oremilda Nogueira Mercier, em virtude do falecimento do ex-servidor, Manuel Lima, mat. n.º 51.311, ocorrido em 5 de agosto de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbitos é o de solteiro. (Processo número 1.094.598-49).

Em 30 de outubro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 1

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Luis da Rocha Salazar, matrícula 12.924, Trabalhador, padrão "C", que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.070.993-49).

Em 2 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Jesuina Castelo de Azevedo, matrícula n.º 28.160, Trabalhador, padrão 14, que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.066.840-49).

Em 2 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Odette dos Reis, mat. n.º 10.817, Enfer-

meiro classe "E", que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, salas 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.052, de 21-2-49).

Em 14 de janeiro, de 1950 — José de Medeiros Cunha.

EDITAL N.º 4

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Romuário da Silva, mat. n.º 8.936, Trabalhador, padrão C, que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.069.970-49).

Em 4 de janeiro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 5

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Valfredo Pinto de Santana, em virtude do falecimento do ex-servidor — Alaide Silva, mat. n.º 10.594, ocorrido em 23 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n.º 1.033.046-49).

Em 4 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 6

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Lygia Rito Scassa, matrícula n.º 33.959, Professora de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 1.030.636-49.

Em 14 de janeiro, de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 7

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antonio Coelho Caffaro em virtude do falecimento do ex-servidor, Horris Coelho Caffaro matrícula n.º 35.423, ocorrido em 7 de setembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Processo n.º 1.065.905-49).

EDITAL N.º 8

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo n.º 173 do Estatuto, Luciano Gomes Vieira da Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor, Celeste Vieira de Mello, matrícula n.º 11.833, ocorrido em 3 de novembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casada. (Processo n.º 1.071.394-49).

Em 14 de janeiro, de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 9

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Orlando da Silva Azevedo, matrícula n.º 11.494, Desenhista classe "I", que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º

246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.075.888-49).

Em 14 de janeiro, de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, faço cliente de que dentro de dez dias, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos os seguintes servidores:

Luiz Pinto de Araújo — matrícula n.º 946.451 — (Processo n.º 1.039.891, de 1949 — Portaria n.º 1.0284, de 14 de novembro de 1949);

Manoel Alves da Silva — matrícula n.º 48.720 — (Processo n.º 1.032.044, de 1949 — Portaria n.º 1.287, de 14 de novembro de 1949).

Em 13 de janeiro de 1950 — Carlos Gonçalves, Presidente — matrícula n.º 4.042.

Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado, — Viçosa: — Em 13 de janeiro de 1949. — Carlos Gonçalves, matrícula n.º 4.042.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA
Departamento de FiscalizaçãoFARMACIA DE PLANTÃO NO
SABADO, DIA 31 DE JANEIRO DE 1950

Rua 1.º de Março n.º 9 — Largo la Carioca ns. 10-12 — Rua Visconde do Rio Branco número 31 — Rua São José n.º 112 — Avenida Meim de Sá ns. 178 e 278 — Rua do Riachuelo n.º 69-A — Rua do Catete números 142 e 352 — Rua da Lapa n.º 35 — Rua das Laranjeiras número 384 — Rua Ipiranga n.º 65 — Rua São João Batista n.º 14 — Rua da Passagem n.º 141 — Rua Voluntários da Pátria n.º 152 — Rua Marechal Cantuária n.º 8-A — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 642 — Rua Jardim Botânico número 12 — Praça Santos Dumont número 142 — Avenida Copacabana número 7-A e 556 — Rua Visconde de Pirajá números 623 e 538 — Rua Barata Ribeiro números 216 e 698-C — Rua Fernando Mendes número 45-A — Rua Marquês de Sapucahy número 285 — Rua Machado Coelho número 174 — Rua Santo Cristo n.º 245 — Rua Camandante Mauriti número 90 — 2.ª loja — Rua Hadock Lobo ns. 71 e 350 — Rua Aristides Lobo número 229 — Rua Mariz e Barros n.º 890 — Rua São Cristóvão número 64 — Rua São Luis Gonzaga n.º 152 — Rua Figueira de Melo número 372 — Rua Piratiny número 633 — Rua São Jnuário n.º 93 — Praça Saefz Pena n.º 22 — Avenida Tijuca n.º 315 — Rua Pereira de Siqueira n.º 69 — Rua Barão de Mesquita ns. 367 e 785 — Rua Visconde de Santa Isabel número 4 — Rua Itaholana n.º 3-A — Rua Visconde de Albuquerque n.º 24 — Avenida 28 de Setembro n.º 283 — Rua Dona Zulmira n.º 41 — Rua São Francisco Xavier n.º 993 — Rua Ana Nery número 2.078-A — Rua 2.ª de Maio número 742-A — Rua Aquidauá número 150 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 484 — Rua Dias da Cruz número 476 — Rua 24 de Maio n.º 1.302 — Rua Alvaro de Miranda n.º 38 — Rua Aristides Castro n.º 202-B — Rua Arculus Cordeiro n.º 310 — Rua Bernardino de Campos n.º 108 — Rua Cachambi n.º 257 — 2.ª loja — Avenida Suburbana n.º 204 — Rua Clotilde de Melo n.º 125 — Avenida Mons. Vitor n.º 150 — Rua Antônia Torres n.º 9 — Rua Doutor Alfredo Pavesi n.º 578 — Rua Celso Pavesi n.º 202-C — Rua Outa n.º 285

— Rua Antenor Navarro n. 170 — Avenida Teixeira de Castro n. 427-A — Rua Padre Januário n. 43 — Rua 23 de Agosto n. 16 — Rua Dionísio n. 221 — Rua Custódio Mela número 339 — Rua Valentim Magalhães n. 226-A — Rua Durães número 395-B — Avenida Automóvel Club n. 2.884 — Estrada de Braz Pina n. 1.309 — Rua Bulhões Marcial n. 109 — Estrada Vicente de Carvalho n. 1.604 — Rua Maria Passos n. 943 — Estrada Vicente de Carvalho ns. 29 e 52-A — Rua Maria Freitas n. 68 — Rua Conselheiro Galvão n. 634 — Rua Fernandes Marinho n. 45 — Rua Américo Rocha n. 516 — Rua dos Tapetes n. 71 — Estrada do Portela n. 106-B — Rua Pereira da Rocha n. 37-B — Largo da Pavuna n. 45-A — Estrada Nazaré n. 396 — Avenida Geremiano Dantas n. 657 — Rua Capitão Couto de Menezes n. 28 — Rua Japataba n. 1.881 — Rua Goulart de Aguiar n. 8 — Rua Divisionária número 92 — Rua Gita n. 4-A — Rua Calabi n. 11 — Rua Ferreira Borges n. 22 — Estrada do Monteiro número 4 — Avenida Santa Cruz número 5.079 — Rua Senador Camará n. 29 — Rua Álvaro Alberto número 139 — Rua Peixoto de Cavallho n. 139 — Rua Pinheiro Fiere número 71.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 9

GRUPO 14

Torno público que no dia 27 de janeiro de 1950, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas, e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 7 da Superintendência do Urbanístico — F. S. U.

Espécie do Material: Impressos.

Prazo de Entrega: 30 dias.

Local de Entrega: Rua da Alfândega n.º 42, 1.º andar.

NOTA — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 17 de janeiro de 1950. — Oswaldo Romero, Presidente da Comissão — Matrícula n.º 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 10

GRUPO 14

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1950, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas, e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 5 do Departamento de Contabilidade.

Espécie do Material: Expediente.

Prazo de Entrega: 15 dias.

Local de Entrega: Rua da Alfândega, 48, 5.º andar.

NOTA — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 17 de janeiro de 1950. — Oswaldo Romero, Presidente da Comissão — Matrícula n.º 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 11

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1950, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas, e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 8.

Espécie do Material: Expediente.

Prazo de Entrega: 15 dias.

Local de Entrega: Rua da Alfândega n.º 42, 1.º andar.

NOTA — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 17 de janeiro de 1950. — Oswaldo Romero, Presidente da Comissão — Matrícula n.º 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 12

GRUPO 8

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1950, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas, e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição número 8 do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do Material: Material elétrico.

Prazo de Entrega: 15 dias.

Local de Entrega: Rua da Quitanda, 129.

NOTA — As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 17 de janeiro de 1950. — Oswaldo Romero, Presidente da Comissão — Matrícula n.º 6.836.

Tipara-OMF aãa-4AMSHRDLETO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 13

GRUPO 14

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1950, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas, e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 4 — DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS.

Espécie do Material: Expediente.

PRAZO DE ENTREGA:

15 dias.

LOCAL DE ENTREGA:

Rua da Alfândega n.º 48, 7.º andar

NOTA:

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 18 de janeiro de 1950. — Oswaldo Romero — Presidente da Comissão — Matrícula n.º 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 14

GRUPO 12

Torno público que no dia 30 de janeiro de 1950, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

PARA ATENDER À REQUISICÇÃO N.º 4 — DA SUPERINTENDÊNCIA DO FINANCIAMENTO URBANÍSTICO — F. S. U.

ESPÉCIE DO MATERIAL:

Móveis de aço.

PRAZO DE ENTREGA:

60 dias.

LOCAL DE ENTREGA:

Rua da Alfândega n.º 48, 1.º andar.

NOTA:

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 18 de janeiro de 1950. — Oswaldo Romero — Presidente da Comissão — Matrícula n.º 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 15

GRUPO 14

Torno público que no dia 1 de fevereiro de 1950, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

PARA ATENDER À REQUISICÇÃO N.º 11

ESPÉCIE DO MATERIAL:

Cartão Hollerith.

PRAZO DE ENTREGA:

15 dias.

LOCAL DE ENTREGA:

Rua da Quitanda n.º 123

NOTA:

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 18 de janeiro de 1950. — Oswaldo Romero — Presidente da Comissão — Matrícula n.º 6.836.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 12 às 15 horas do dia 23 de janeiro os seguintes aluguéis: Adalberto Augusto da Moia Andrade — Agnelo Pinto de Vasconcelos — Alberico Dias de Moraes — Albino Lopes da Costa — Alexandre Gantus — Alfredo Dias Guimarães — Alvaro Acácio Leão da Cunha — Amadeu Rendineira — Amélia Joaquina de Macedo — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa — Antônio de Almeida Valente de Pinho — Antônio Alves da Silva Mendes — Antônio

João Bráulio — Antônio José Macedo — Antônio Luis — Arlindo Soriano Pupe — Arnaldo de Sá Mota — Associação do Lar Sacerdotal — Augusto da Cunha Bastos Filho — Augusto Esteves — Avelino Ramalho e outros — Azarias Martins Vilela — Alberto de Oliveira Santos e outros — Bernardino Lopes Viana e Antônio Alves Rabelo da Silva — Benjamin Schektmann — Colônia de Pescadores Z-8 da Pedra de Guaratiba — Cx. de Apos. e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal — Cristóvão Vieira Alves — Clube Militar — Companhia Brasileira Cinematográfica — Companhia Imóveis do Rio de Janeiro S. A. — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Constantina Paranhos — Coriolano Incência Teixeira — David Penozo Perez — Domingos Correia — Domingos Vassalo Caruso — Darcília Martins Teixeira — Eliário José Viera — Emerenciana Guimarães — Eugênio da Cruz Machado — Eugénio Sophie Janzen Muller — Ferreira Henrique & Companhia — Flávio Caldeira Brant — Florentino de Paula — Francisco Fernandes Dantas — Francisco Vaz Pontes — Gabriel Martins dos Santos — Giacomo Pascoal Argento — Henriqueta Pires — Instituto Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Isaura de Souza Teixeira — Instituto Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Immandade N. S. da Penha de França — Isaac Bijali — Imobiliária Santa Catarina S. A. — Ismar Grey Tavares — Instituto Resseguros do Brasil — J. Teixeira da Silva & Figueiredo — João da Cruz Salvador — João de Moraes Macedo — João de Sousa Figueira — Joaquim Freire da Silva — Joaquim Leandro da Mota — Jonas Nunes Pereira — José Mariano da Silva — José Nunes Alves — João Pinto Duarte — Joviano Paulo Azevedo — Julião Augusto — Júlio Herdman e Jaime Guelstein — Lameira & Teixeira — Lavínia da Rocha Fragozo — Lino Francisco de Macedo — Luís dos Santos — Luís dos Santos Maia — Luís Seabra de Melo — Manuel José da Conceição — Manuel Antônio Gregório — Manuel D'Ágela Helena — Manuel Francisco de Sousa — Manuel Moreira da Rocha — Manuel Vales da Silva — Maria da Conceição Guimarães — Maria Said — Maria das Dores Macedo — Maria da Glória Martins de Melo — Merbela de Sousa Nogueira — Malaqui Nicolau Kayal — Manuel Fernandes & Silva — Mercedes Batista dos Santos — Miriam do Amaral Com. e Ind. S. A. — Otaviano José da Cunha — Olivo Carnasciali — Pedro Joaquim de Macedo — Pinto Régis & Companhia Limitada — Rocha Miranda Filhos & Companhia — Rosa Joaquina de Macedo — Vicente Alves Ribeiro — Viçoso Ferreira.

Departamento do Tesouro, 19 de janeiro de 1950. — Luiz Duarte Silva, Chefe do 4.º TS. Visto: Orlando Bonfuri, Chefe do 7.º TS, mat. 317 — pelo Diretor.

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 12 às 15 horas do dia 23 de janeiro os seguintes: Subseções: Asilo Infantil N. S. da Pompéia — Augusto da Silva Santana — Ataíde de Albuquerque Lima — Antônio G. R. L. d'Arrocheia — Assistência das Meninas Pobres — Caixa da Escola de Aeronáutica — Cx. Beneficente de Cavalcanti — David Hector — Estácio Viana — Francisco Rodrigues Miranda — Henrique Fuchshuber — Imã Maria Vitorino — Imarim Irmandade de N. S. da Glória do Outeiro — José Bonifácio do Rêgo Pinto — José da Cunha Paiva — João da Silva Gomes — José Torres Seixas — José Pinto Martins — João da Cunha Paiva — Manuel Henrique de Pinho — Manuel Luís Fernandes — Sívio

Maul — Soc. Científica Supermentarista — Silvio Melo Régio, — Sociedade Propagadora das Belas Artes — Tatsuo Otska — União Beneficente da Guarda Civil.

Internamento de Menores: Associação Sanatório Santa Clara — Cândido de Almeida.

Jornais: A Notícia — O Radical. Restituições: Antônio Martins de Carvalho — Alzira Paiva da Costa — Felicidade de Paiva Garcia — Rute-nio Carneiro da Cunha Ribeiro — Victor José Pereira de Moraes.

Gratificação: Abelardo Carneiro da Cunha e Mario de Oliveira Brandão.

Eventuais: Bolteim do Conselho Técnico de Economia e Finanças — Cidade Hotel — Copacabana Pálacio Hotel — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Elevadores Sul América Limitada — Enclides Américo dos Santos — Francisco Luis Magalhães — Instaladora Fluorescente Limitada — Indústria de Madeira Schellier S. A. — Jaya de Machado de Mendonça — Paulo Mansio & Cia. — Pensão Sul Mineira — Paredes & Cia. — Francisco de Magalhães Castro — R. do Couto Almeida & Cia. — S. A. Albers de Construções Elétricas de Cláudio — Telepeker do Brasil.

Diversos: João Carlos de Araújo Moreira.

Nota: Os que não cumprirem as determinações deste Edital no prazo de trinta dias ficam sujeitos à taxa de expediente para levantamento de perempção nos termos do artigo 1.º — IV — alínea a da Lei n. 47 de 6 de novembro de 1947.

Departamento do Tesouro, 19 de janeiro de 1950. — Luiz Duarte Silva, Chefe do 4 TS. Visto: Orlando Bonfatti, chefe do 7 TS, mat. 317 — pelo Diretor.

Departamento de Rendas Diversas Serviço de Controle Fiscal

EDITAL

INVALIDAMENTO

Cancelado

Guia n. 4.510.952-49 — Sotímio Piere — Rua Miranduba It. 21 — qd. 6. — Pelo presente fica Cancelado o edital de invalidamento da guia de pagamento n. 2.400.932, publicado no Diário Oficial n. 222 de 24 de setembro de 1949, pág. 7489 — col. 4 — em virtude de ter sido comunicado a este Departamento pelo D. T. S., o pagamento da referida guia em data de 14 de setembro de 1949.

O edital acima referido e ora cancelado foi expedido em virtude de haver sido omitido na listagem do Departamento do Tesouro, o pagamento efetuado pelo conhecimento supracitado de n. 2.400.932.

Em 14 de janeiro de 1950. — a. João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 3

Guia n.º 4.518.332-49 — Cia. Imobiliária Vitonil — Rua dos Inválidos n.º 162 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 10.000,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 4

Guia n.º 4.508.797-49 — Leopoldo de Sousa — Estrada Santa Cruz, lote 3 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada dife-

rença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 900,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 5

Guia n.º 4.518.304-49 — Sérgio Alencar de Vasconcelos — Rua Barata Ribeiro ns.º 67 e 69 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.070,79, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 6

Guia n.º 4.519.079-49 — Juvenal de Oliveira — Travessa Jartina, lote 48 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.197,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 7

Guia n.º 4.518.483-49 — Isaltino Magno de Melo — Rua Alfredo de Moraes n.º 758 e 764 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao pagamento do imposto de transmissão na importância de Cr\$ 27,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 8

Guia n.º 4.515.789-49 — Bartolomeu Conti — Rua Maris e Barros n.º 508 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 9

Guia n.º 4.519.770-49 — Cia. de Seguros Liberdade — Rua da Alameda ns.º 21 e 21-A — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 11.000,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 10

Guia n.º 4.517.390-49 — Napoleão Moutinho de Rezende e outro — Rua Padre Nóbrega n.º 1.166 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 504,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 11

Guia n.º 4.50.079-49 — Mário Amadeu de Castro — Rua Marechal Cantuária n.º 386 — apt. 39 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 350,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 12

Guia n.º 4.517.389-49 — Napoleão Moutinho de Rezende e outro — Rua Padre Nóbrega n.º 1.166 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 648,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 13

Guia n.º 4.508.083-49 — Domingos José Ferreira — Rua Bastos de Oliveira lote d — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 120,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 14

Guia n.º 4.517.937-49 — Empresa de Construções de Obras — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 243,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 15

Guia n.º 4.513.717-49 — Norival Pereira de Sousa — Rua Emerenciana n.º 23 — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 280,30, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 16 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 16

Guia n.º 4.510.935-49 — Albino Coelho Barbosa — Travessa n.º 64 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 121,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 17

Guia n.º 4.519.193-49 — Jorge Odilon dos Anjos — Rua Otávio Correia n.º 225, apartamento n.º II — para efeito do que dispõe o artigo do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.959,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 18

Guia n.º 4.517.652-49 — Cid Guen-guer de Miranda — Rua Américo da Rocha, lado ímpar — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 155,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 19

Guia n.º 4.517.559-49 — Antônio José Alves — Rua das Laranjeiras n.º 285 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 16.350,20, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 20

Guia n.º 4.514.805-49 — Eduardo Ribeiro Vasconcelos — Rua José Rubino, lote n.º 169 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 270,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 21

Guia n.º 4.515.798-49 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Alecrim n.º 138 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cancelado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 19,10, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 22

Guia n.º 4.515.471-49 — Maria Lucia Baião — Rua Belfort Roxo número 162, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei nú-

mem. 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 61.40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 23

Guia n.º 4.515.470-49 — Maria Lúcia Balão — Rua Belfort Roxo número 174, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 61.40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 24

Guia n.º 4.517.563-49 — Aristides Perena — Rua Paulo Eiró, lote 7, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 64.80, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 26

Guia n.º 4.517.333-49 — José Alzira, de Paula — Rua Taquati, lote 18, quadra 9, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 423.00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 28

Guia n.º 17.053-46 — Bartolomeu Vendi — Rua Mariz e Barrios n.º 503, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.600.00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 29

Guia n.º 22.227-49 — Helvécio de Castro — Rua Constante Ramos número 18, apartamento 3C1, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 850.00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Observações: o presente edital foi expedido em substituição ao publicado no *Diário Oficial* n.º 281, de 6 de dezembro de 1949, pág. 9.569, coluna 1, na importância de Cr\$ 3.216.00.

Em 17 de janeiro de 1950. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do I-D.R. Matrícula n.º 4.149.

EDITAL N.º 30

Guia n.º 14.290-48 — Francisco Barbosa — Rua Aricuri n.º 7, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.300.00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 31

Guia n.º 1.275-48 — Emília Roccej de Oliveira Barbosa — Rua Comde de Baependi n.º 36, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 733.40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 32

Guia n.º 11.008-48 — Julieta Masser — Rua Irineu Marinho n.º 66, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.000.00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 33

Guia n.º 4.516.837-49 — Maria Castro — Rua Jussara n.º 97, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 50.00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 34

Guia n.º 14.592-48 — Osvaldo Soares Chagas — Rua Caetano Chagas, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 100.00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de janeiro de 1950. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Comissão de Aquisição de Material

(S.G.M.)

Edital n.º 51:

GRUPO N.º 8

Ventiladores

Concorrência Administrativa n.º 47, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, n.º 760, 1.º andar, no dia 8 de fevereiro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

ção de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1950. — *Antônio Maia de Bulhões*, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 3.948 membro da S. C.M.

Edital n.º 52:

GRUPO N.º 6

Esterilizador

Concorrência Administrativa n.º 48, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, n.º 760, 1.º andar, no dia 8 de fevereiro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1950. — *Antônio Maia de Bulhões*, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 3.948 membro da S. C.M.

Edital n.º 53:

GRUPO N.º 12

Armário de Madeira

Concorrência Administrativa n.º 49, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, n.º 760, 1.º andar, no dia 8 de fevereiro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1950. — *Antônio Maia de Bulhões*, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 3.948, membro da S. C.M.

Edital n.º 54:

GRUPO N.º 1

Aço Dóce

Concorrência Administrativa n.º 50, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, n.º 760, 1.º andar, no dia 8 de fevereiro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1950. — *Antônio Maia de Bulhões*, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 3.948, membro da S. C.M.

Edital n.º 55:

GRUPO N.º 14

Máquina de Somar

Concorrência Administrativa n.º 51, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, n.º 760, 1.º andar, no dia 8 de fevereiro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1950. — *Antônio Maia de Bulhões*, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 3.948, membro da S. C.M.

Edital n.º 56:

GRUPO N.º 36

Ventilador

Concorrência Administrativa n.º 52, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, n.º 760, 1.º andar, no dia 8 de fevereiro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1950. — *Antônio Maia de Bulhões*, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 3.948, membro da S. C.M.

Edital n.º 58:

GRUPO N.º 36

Barracas de Lona

Concorrência Administrativa n.º 53, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, n.º 760, 1.º andar, no dia 8 de fevereiro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1950. — *Antônio Maia de Bulhões*, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 3.948, membro da S. C.M.

Edital n.º 57:

GRUPA N.º 36

Diversos

Concorrência Administrativa n.º 54, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, n.º 760, 1.º andar, no dia 8 de fevereiro de 1950, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 17 de janeiro, de 1950. — **Antônio Mata de Rulhões**, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 3.948, membro da S. C.M.

Retificações

No "Diário Oficial" de 16-1-1950, as páginas ns.: 443 e 444:

Edital n.º 35: Concorrência Administrativa n.º 31:

a) — Onde se lê: "São casas Fowler, modelo Lufereo, para o Hospital Fowler, modelo Lufereo, existente no Hospital Pedro Ernesto, com as seguintes especificações:

b) — Onde se lê: "Enrados — a) ... reforçada nos cantos afin de evitar qualquer movimento de flexão; leia-se: "além de evitar qualquer movimento ou folga".

Edital n.º 36: Concorrência Administrativa n.º 22: — Sem efeito.

Edital n.º 37: Concorrência Administrativa n.º 33:

Onde se lê: "... com porta e dobradiça, tipo escondida". ...

Leia-se: "com porta e dobradiça tipo escondida".

Edital n.º 44: Concorrência Administrativa n.º 40: Onde se lê: 132 mesinhas, etc., leia-se 32 (trinta e duas) mesinhas, etc.

Departamento de Higiene

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Higiene, ficam convidados a comparecerem no Setor da Fiscalização do Leite, sito na Rua Frei Caneca n.º 139, das 11.30 horas às 17.30 horas, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as petições, os seguintes criadores e vendedores de leite:

Nolvand Gonzaga — Proc. número 2.036.001.

Florianô Ribeiro — Proc. número 2.036.002.

Manuel Coelho Mendes — Proc. número 2.036.003.

Claudionor Gonzaga — Proc. número 2.036.004.

Homero Pereira da Fonseca — Proc. número 2.036.301.

Serafim Gonçalves Vieira e outros — Proc. n.º 6.044.402.

Departamento de Higiene, em 5 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N. 2

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação número 65.917, referente ao imóvel localizado na Rua Godofredo Viana n.º 284, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Paulo Vieira de Andrade, residente ou encontrado no prédio sito na Rua Paturl sem número, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito na Rua Cândido Benício

n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 243, referente ao imóvel localizado na Rua Paturl sem número, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 4

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital a Senhora Maria Henriqueta Taveira de Magalhães, residente ou encontrada na Avenida Geremário Dantas número 109, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito na Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 247, referente ao imóvel localizado na Rua Henriqueta n.º 84, casa 11 de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 5

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital a Senhora Antônio Alves Torres, residente ou encontrada na Rua Antônio Pereira n.º 172, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito na Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 66.066, referente ao imóvel localizado na Rua Barão n.º 290, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 6

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Miguel dos Santos, residente ou encontrado na Rua Godofredo Viana n.º 284, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito na Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência ao 2.º Termo de Intimação n.º 66.359, referente ao prédio da Rua Dr. Bulhões n.º 89, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 7

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Senhor José de Almeida Ramalho, estabelecido com negócio de botiquim na Avenida 29 de Outubro n.º 3.301-A, do paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito na Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8

às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 22.854, referente ao negócio de botiquim, localizado na Avenida 29 de Outubro n.º 3.301-A, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 8

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Humberto Petezoni de Almeida, residente ou encontrado na Rua Visconde do Rio Branco n.º 52, 4.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito na Rua Camerino n.º 127, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 13.704 e do 2.º Termo de Intimação n.º 57.825, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 9

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital a Senhora Maria Henriqueta Taveira de Magalhães, residente ou encontrada na Avenida Geremário Dantas número 109, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito na Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 245, referente ao terreno localizado junto a depois do n.º 83 da Rua Henriqueta de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 10

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo presente edital o Sr. Floriano Matos Fernandes, residente ou encontrado na Rua Uruguiana n.º 118, 8.º andar, sala 812, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito na Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 24.241, referente a padaria localizada na Praia do Galeão n.º 226-I, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 11

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo presente edital o Sr. Milton Lanzilotti, residente ou encontrado na Estrada do Cafundá n.º 804, ou seu represen-

tante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito na Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração número 233, referente ao imóvel localizado na Estrada do Cafundá n.º 804, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 12

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Floriano Matos Fernandes, residente ou encontrado na Rua Uruguiana n.º 118, 8.º andar, sala 812, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito na Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 13.605, referente ao prédio da Rua Dr. Bulhões n.º 89, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 13

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital a firma "Santo Antônio", estabelecida com negócio de padaria na Praia do Galeão n.º 226-I, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 611, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 24.241, referente a padaria localizada na Praia do Galeão n.º 226-I, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de janeiro de 1950. — **Celso Cicero Gonçalves**, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Terne pública para conhecimento dos interessados que no dia 25 do mês corrente, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar — apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que prescrevem os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 16

Grupo 14 (Material de Expediente)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 17

Grupo — 17 (Edição para solda

Solda elétrica).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 18

Grupo — 19 (Macacão — Unifor-

me).

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-12-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Repre-

sentantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 18 de janeiro de 1950. — José de Almeida Porto, pela Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 27 do mês corrente, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115 — 9.º andar — apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 19

Grupo — 28 (Ferradura para muiar — Crave para ferradura etc.).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 20

Grupo — 30 (óleo de mocotó — graxa amarela).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 21

Grupo — 32 (tintas e vernizes).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 22

Grupo — 36 (pólvora — estopim — carga para extintor de incêndio, macho de côco etc.).

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 19 de janeiro de 1950. — José de Almeida Porto, pela Comissão.

EDITAL N. 6

Por este edital, fica intimada a Srma M. Rocha Indústrias Reunidas S. A., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar — apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 2.491, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1950. — Nelson de Carvalho Junqueira, mat. 30.296, Presidente da V.C.M.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficará sem energia elétrica, domingo, dia 22 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro — Logradouros
Copacabana:

Das 7 às 15 horas — Rua Euclides da Rocha, toda; Ladeira dos Tabajaras, entre os prédios ns. 320 e 750.

Tijuca:

Das 7 às 15 horas — Estrada da Pedra Bonita, toda; Estrada Rita Costa, toda; Estrada da Gávea Pequena, toda; Estrada do Chapéu, toda; Estrada das Furnas, toda; Estrada do Bigná, toda; Estrada Maracá, toda; Estrada Itapicuru, toda; Rua Couto Magalhães, toda Rua Marapum, toda.

Alegria:

Das 7 às 15 horas — Rua Prefeito Olimpio de Melo, entre os prédios ns. 379 e 501; Rua Imaculada

toda; Rua "F", toda; Rua "D", toda; Praça "H", toda; Rua "E", toda.

Tamás Coelho:

Das 7 às 15 horas — Rua Egenho do Mato, toda; Rua Buquira, toda; Avenida Automóvel Club, entre os prédios ns. 1.419, e 1.587; Avenida João Ribeiro, toda; Rua Pereira Pinto, toda; Rua Moacir de Almeida, toda; Rua Silva Vale, toda; Rua Luís Gurgel, toda.

Turi-Açu e Rocha Miranda:

Das 7 às 15 horas — Rua Sargento Valdemar Lima, toda; Travessa Olinda dos Santos, toda; Rua Granito, toda; Rua Demóstenes, toda; Rua Rua Conselheiro Galvão, toda; Rua Ricardo Silva, toda; Rua Hersílio Luz, toda; Rua Ibiá, toda; Rua Turi-Açu, toda; Rua Lindoia, toda; Estrada do Otaviano, toda; Estrada de Turi-Açu, toda; Travessa Leopoldo de Oliveira, toda; Rua Apurinas, toda; Rua Dm Vital, toda; Rua Camoropim, toda; Rua Jundiá, toda; Rua Arama, toda; Rua Picuí, toda; Rua Tenente Pinto Duarte, toda; Rua Caopeba, toda; Estrada do Sapê, toda; Rua Puipê, toda; Rua Queluz, toda; Rua Cotejuba, toda; Rua Mirunduba, toda; Rua Tacaratu, toda; Rua Rio Claro, toda; Rua Jambeiro, toda; Rua Henrique Ferreira, toda; Rua Cananéia, toda; Travessa Durão, toda; Rua Caburi, toda; Rua Guararema, toda; Rua Barão de Jacuí, toda; Rua Marapé, toda; Rua Muacu, toda; Rua Jurubaiba, toda; Rua Bagdag, toda; Rua Inhambupe, toda; Rua Carumbiara, toda; Rua Piracai, toda.

Bonsucesso:

Das 7 às 15 horas — Rua da Regeneração, entre os prédios números 174 e 256; Rua João Torquato, entre os prédios ns. 289 e 307; Rua Teixeira Ribeiro, entre os prédios ns. 125 e 544; Rua Sargento Silva Nunes, toda; Rua Bittencourt Sampaio, toda.

Santa Cruz:

Das 7 às 15 horas — Rua General Olímpio, toda; Rua Felipe Cardoso, entre os prédios ns. 133 e 207.

Catumbi:

Das 7 às 15 horas — Rua Itapiru, entre os prédios ns. 61 e 217; Rua Doutor Agra, prédios ns. 104 e 115; Rua Queirós Lima, toda; Rua Navarro, entre os prédios ns. 15 e 131.

Das 11 às 15 horas — Rua Vista Alegre, toda; Travessa Vista Alegre, toda; Rua Miguel de Paiva, toda; Beco do Salgueiro, toda; Rua Gonçalves, toda; Rua Santa Catarina, toda; Rua Miguel Resende, toda; Beco do Fazendeiro, toda; Beco do Fazendeiro, toda; Travessa Agra Filho, toda; Rua Doutor Agra, toda; Rua dos Coqueiros, toda; Travessa Marieta, toda; Rua Itapiru, entre os prédios ns. 1 e 55; Rua Padre Miguelinho, entre os prédios ns. 2 e 38.

Departamento de Concessões, 19 de janeiro de 1950. — Waldemar Ferreira de Souza, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica — matrícula 4.585.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente aos proprietários dos prédios, em relação publicada, para apresentar defesa sobre irregularidades do abastecimento d'água, edital esse publicado no Diário Oficial de 13 do corrente, à página n.º 383.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 47.

DATA DA REALIZAÇÃO — 30-1-950

Grupo n.º 17 — Areia do pórtio (para moldar) e gás acetileno e oxigênio.

CONCORRÊNCIA N.º 48.

DATA DA REALIZAÇÃO — 30-1-950

Grupo n.º 26 — Bota de borracha.

CONCORRÊNCIA N.º 49.

DATA DA REALIZAÇÃO — 30-1-950

Grupo n.º 2 — Macho de aço passo Whitworth.

CONCORRÊNCIA N.º 50.

DATA DA REALIZAÇÃO — 30-1-950

Grupo n.º 2 — Bites Bofois, bites Belfours Capital Clusone, buril e talhadeiras de aço.

CONCORRÊNCIA N.º 51.

DATA DA REALIZAÇÃO — 30-1-950

Grupo n.º 36 — Vara de junco, com

CONCORRÊNCIA N. 52

31 DE JANEIRO DE 1950

Grupo n.º 2 — Limatões

CONCORRÊNCIA N. 53

DATA DA REALIZAÇÃO —

31 DE JANEIRO DE 1950

Grupo n.º 2 — Limas

CONCORRÊNCIA N.º 54

DATA DA REALIZAÇÃO —

31 DE JANEIRO DE 1950

Grupo n.º 2 — Limas

CONCORRÊNCIA N.º 55

DATA DA REALIZAÇÃO —

31 DE JANEIRO DE 1950

CONCORRÊNCIA N. 57

Data da realização — 1-2-950

Grupo n.º 36 — Instalação e adaptação de fichários e arquivos

Grupo n.º 2 — Limas

CONCORRÊNCIA N.º 56

DATA DA REALIZAÇÃO —

31 DE JANEIRO DE 1950

Grupo n.º 2 — Limas

CONCORRÊNCIA N. 58

Data da Realização 1-2-950

Grupo n.º 36 — Rotor completo para bomba Weise ZM XVII a — 700 e rotor duplo completo para bomba Weise ZM IX a — 450-2

CONCORRÊNCIA N. 59

Data da Realização 1-2-950

Grupo n.º 10 — Válvula de agulha, de retenção e fechamento

CONCORRÊNCIA N. 60

Data da Realização 1-2-950

Grupo n.º 36 — Auto-start compensador de voltagem reduzida para partida de um motor trifásico de 40HP

CONCORRÊNCIA N. 61

Data da realização — 2-2-950.

Grupo n.º 10 — Registre completo ponta e bolsa e parafuso, junta de chumbo em lençol, de fabricação estrangeira, tipo Pont-à-Mousson.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39 só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 17 de janeiro de 1950. — Visto, Luís Antônio Pimenta Bueno, Mat. 47.000, Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 10

CONCORRÊNCIA N.º 7

Grupo n.º 28 — Ferraduras para muiar

Torno público que no dia 31 do corrente, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), proposta para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 1.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimento que se tornem necessários.

Em 19 de janeiro de 1950 — José Vieira de Mello, matrícula n.º 1.204, Presidente da AgCM.

EDITAL N. 11

CONCORRÊNCIA N.º 8

Grupo n.º 5 — Bisulfureto de carbono

Torno público que no dia 31 do corrente, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), proposta para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 1.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de janeiro de 1950 — José Vieira de Mello, matrícula n.º 1.204, Presidente da AgCM.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 8

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no Processo n.º 48-49-G. P., torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que resolveu transferir para a rua Terceira (Santa Tereza), a partir do dia 27 próximo vindouro, a feira-livre n.º 54, que se realiza às sextas-feiras, na rua Felício dos Santos, mantendo o mesmo dia para o seu funcionamento.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1950 — Curiolano Ribeiro Dutra, Diretor interino.